



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXXIV — Nº 035

QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1979

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que “altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que “altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas”.

Senado Federal, 24 de abril de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 179.751.000,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 179.751.000,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a financiar a execução de obras do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1979

Autoriza a Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina — CODISC, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.567.367,68 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Art. 1º É a Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina — CODISC, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma

operação de crédito no valor de Cr\$ 1.567.367,68 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), com aval do Governo do Estado de Santa Catarina, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de serviços Topográficos e Geotécnicos na área reservada pela CODISC para implantação da Siderúrgica Sul Catarinense S/A. — SIDERSUL, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Osasco, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 165.171.734,00 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 165.171.734,00 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a financiar a execução de obras e serviços do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 1979. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Sr. Ministro de Estado do Trabalho

— Nº 98/79, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 26/78 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

— Nº 99/79, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 141/77 (nº 1.068/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho do excepcional nas Oficinas Protegidas e em trabalho competitivo.

— Nº 100/79, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 74/77 (nº 1.037/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para o fim de tornar expressa a obrigatoriedade de computar horas extras nos pagamentos de férias e 13º salários devidos ao trabalhador.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Ofício nº -S/5/77 (nº 6/77-P/MG, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido

pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.480, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 20.635, de 30-10-70, e da Lei nº 6.485, de 20-12-72, daquele Estado.

1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 77/79, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que estabelece a jornada de trabalho dos profissionais do Direito contratados sob o regime da Legislação Trabalhista, e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Comemorações alusivas ao "Dia da Aviação de Caça", realizadas na Base Aérea de Santa Cruz—RJ.

SENADOR GABRIEL HERMES — Aproveitamento integrado das potencialidades do rio Tocantins.

SENADOR ALMIR PINTO — Manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 4/79, que dispõe sobre a aposentadoria dos professores sob os regimes estatutários e da Consolidação das Leis do Trabalho aos 25 anos de serviço.

1.2.5 — Fala da Presidência

— Referente ao sobrerestamento do Projeto de Lei do Senado nº 28/70, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.

1.2.6 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 78/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estende, sem limite de idade, os benefícios da Previdência Social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

1.2.7 — Ofício

— Do Sr. Senador Mendes Canale, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, comunicando que o Sr. Ministro do Interior determinou que em todas as reuniões do Conselho Deliberativo da SUDAM e da SUDENE seja dirigido convite à Comissão para que se faça representar na condição de observador.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 40/74 (nº 430/71, na Casa de origem), que dispõe sobre o cancelamento de protestos nos títulos de crédito, e dá outras providências. **Rejeitado** o prosseguimento da tramitação da matéria. Ao Arquivo.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/67 (nº 287/66, na Câmara dos Deputados), que mantém Ato do Tribunal de Contas da União denegatório de Registro do Contrato de Locação celebrado entre a Delegacia Regional do Imposto de Renda de Maceió, no Estado de Alagoas, e o Senhor Joaquim Antônio de Castro. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação da matéria.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/72 (nº 86/72, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a designação do número de ordem das Legislaturas. **Aprovado** o prosseguimento da tramitação da matéria, após usar da palavra o Sr. Senador Paulo Brossard.

— Requerimento nº 102/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de registro de Jornalista Profissional, nas condições do art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969. **Aprovado**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO — Posição adotada por S. Ex^e na condução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga denúncias sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, tendo em vista críticas formuladas pelo Senador Dirceu Cardoso sobre procedimento assumido por S. Ex^e como Presidente daquela Comissão. Renúncia de S. Ex^e à Presidência da referida CPI.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Propósitos que animaram S. Ex^e no desempenho de suas atribuições como membro da CPI que investiga denúncias sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

O SR. PRESIDENTE — Importância, para o Senado Federal, e para o País, da permanência dos Senadores Itamar Franco e Dirceu Cardoso, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga denúncias sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

SENADOR PAULO BROSSARD — Congratulando-se com o Sr. Presidente do Senado, pela atuação desenvolvida na presente sessão, em prol do entendimento e da harmonia entre os membros daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

SENADOR AGENOR MARIA — Enfoque da realidade econômico-financeira do País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apoio parlamentar às eleições diretas, em todos os níveis, a propósito de pesquisa patrocinada pelo *Jornal do Brasil*, no âmbito do Congresso Nacional.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Acordo a ser firmado entre a SUDEPE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, visando o crescimento da produção pesqueira do Brasil.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Ministro dos Transportes em favor da recuperação das estradas vicinais em regiões produtoras de arroz do Estado de Goiás.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATA DA 46^a SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1979****2.1. — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Pareceres**

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 1/75, que imprime nova redação ao art. 76, do Regimento Interno, e adita-lhe parágrafo visando a permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, Comissões Especiais Internas e Externas.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/79-DF, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 1/79-DF, que altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 12/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 386.586.131,16, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Leite Chaves. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 13/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 140.532.600,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 12 e 13, de 1979, constantes da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 108 e 109/79. À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**

— N°s 17, 18, 19 e 20, de 1979.

4 — MESA DIRETORA**5 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO

Nº 098/79, de 23 do corrente, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 26/78 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

(*A Comissão de Saúde.*)

Nº 099/79, de 23 do corrente, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 141/77 (nº 1.068/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho do excepcional nas Oficinas Protegidas e em trabalho competitivo.

(*A Comissão de Saúde.*)

Nº 100/79, de 23 do corrente, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 74/77 (nº 1.037/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para o fim de tornar expressa a obrigatoriedade de computar horas extras nos pagamentos de férias e 13º salário devidos ao trabalhador.

(*A Comissão de Finanças.*)

PARECER

PARECER Nº 104, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" 05, de 1977 (Ofício nº 6/77 — P/MG, de 24-3-77, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.480, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a constitucionalidade do Decreto nº 20.635, de 30-10-70, e da Lei nº 6.485, de 20-12-72, daquele Estado.

Relator: Senador Moacyr Dalla

Para os fins previstos no art. 42, VII, da Constituição, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remeteu a esta Casa cópias

das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.480, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a constitucionalidade do Decreto nº 20.635, de 30-10-70, e da Lei nº 6.485, de 20-12-72, daquele Estado.

Narram os autos, que o recorrente propôs, no juízo de primeiro grau, ação ordinária declaratória, com o objetivo de ser declarado judicialmente seu direito de, nas vendas que realizou e venha a efetuar para fora do Estado, a alíquota do ICM seja fixada para as operações interestaduais, independente da situação de consumidor ou contribuinte do comprador.

Julgada improcedente a ação, a Primeira Câmara Cível Especial, negando provimento, confirmou a sentença apelada.

Inconformado, interpôs recurso extraordinário, fundamentado nas letras a e c do permissivo constitucional — alegando violação dos arts. 23, II, § 5º, e 20, II, da Carta Magna.

A dnota Procuradoria-Geral da República, opinando sobre a matéria, trouxe à colação numerosos julgados do Supremo Tribunal, nos quais é firmada ampla orientação contrária ao acórdão recorrido.

Relatando o apelo extremo, o eminentíssimo Ministro Thompson Flores salientou que o caso subjudice diz respeito à arguida constitucionalidade da Resolução nº 65/70, de 13 de agosto de 1970, do Senado Federal, que arrimou o Decreto Estadual nº 20.235, de 30 de outubro de 1970, e a Lei Estadual nº 6.485, de 20 de dezembro de 1972, em que se definem as operações internas e interestaduais, além da fixação das alíquotas máximas.

Justificando o conhecimento do recurso, o Ministro Relator frisou que não pode uma lei ou decreto do Estado-membro estabelecer que não é operação interestadual a venda feita de um Estado para outro, apenas porque, neste, o adquirente não é contribuinte e sim consumidor. A distinção não é autorizada pela lei e, menos ainda, pela constituição, que, além de se referir a operações estaduais, como a lei, ainda define estas como sendo as que se destinem a outro Estado.

Assim, a Constituição manda atender ao destino da mercadoria para configurar a operação interestadual, e, não, ao fato de ser também contribuinte a pessoa, física ou jurídica, a quem foi realizada a venda, de um Estado para outro.

Cabe salientar que, no magistral despacho que admitiu o recurso extraordinário, o então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Pedro Soares Munoz, hoje integrando o Supremo Tribunal Federal, aduziu o seguinte:

"Dispõe a Carta Política de 1969, no art. 23, inciso II, parágrafo 5º, que a alíquota do imposto a que se refere o item II será uniforme para todas as mercadorias nas operações internas e interestaduais; o Senado Federal, mediante resolução tomada pelo Presidente da República, fixará as alíquotas máximas para as operações internas, as interestaduais e as de exportação.

Ao implantar os princípios padronizados do Sistema Tributário Brasileiro, a Carta Magna, no § 5º, inciso II, do art. 23, fixou, no atinente ao ICM, uma norma básica — a uniformidade da alíquota de ICM para todas as mercadorias, nas operações internas e interestaduais — e, ao mesmo tempo, cometeu ao Senado Federal, em norma paralela, a atribuição, sem outra limitação expressa que não a da uniformidade, de fixar as alíquotas mediante resolução, tomada por iniciativa do Presidente da República."

Conhecendo do recurso e lhe dando provimento para julgar procedente a ação, o Relator aduziu que o Supremo Tribunal Federal, em iterativas decisões, tem reconhecido a inconstitucionalidade da Resolução nº 65/70, do Senado Federal, por estatuir, em seu art. 2º, a discriminação em referência, e consequentemente dos diplomas legais impugnados.

Cumpre esclarecer, que o eminentíssimo Senador Franco Montoro apresentou o Projeto de Resolução nº 29, de 1973, com o objetivo de revogar o art. 2º, da Resolução nº 65/70 — acionado de inconstitucional em numerosos decisórios do Supremo Tribunal Federal. Submetido à consideração da ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi inquinado de inconstitucional, alegada a exclusiva competência de iniciativa do Presidente da República.

Em síntese, o Supremo Tribunal Federal consagrou o princípio de que a alíquota das operações relativas a ICM serão uniformes, nas mercadorias destinadas a outros Estados, seja o destinatário contribuinte ou não daquele imposto.

O acórdão, proferido em 22 de abril de 1976, por unanimidade de votos, foi publicado no *Diário da Justiça* de 8 de julho de 1976, e está precedido da seguinte ementa:

ICM. Mercadorias enviadas a outros Estados. Diversificação de alíquotas, segundo o destinatário seja ou não contribuinte. Inconstitucionalidade dos preceitos que assim o determinam (Decreto nº 20.635/70, art. 1º parcialmente, e Lei nº 6.485/72, inciso II, do art. 15, § 1º)

Precedentes do Supremo Tribunal Federal.

Recurso extraordinário provido.

Assim, obedecidas as formalidades estabelecidas no art. 116, da Constituição, e tendo em vista a determinação do art. 42, VII, da Lei Maior, combinada com o art. 100, II, do Regimento Interno do Senado, formulamos o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1979

Suspender a execução do art. 1º do Decreto nº 20.635, de 30-10-70, e o inciso II do § 1º, do art. 15, da Lei nº 6.485, de 20-12-72, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de abril de 1976, nos autos do Recurso Extraordinário nº 84.480, do Estado do Rio Grande do Sul, a execução do art. 1º do Decreto nº 20.635, de 30 de outubro de 1970 (ao acrescentar no § 3º, do art. 37, do Decreto nº 20.148, de 4 de fevereiro de 1970, o inciso II), e o inciso II do § 1º, do art. 15, da Lei nº 6.485, de 20 de dezembro de 1972, ambos daquele Estado.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Aderbal Jurema — Murilo Badaró — Bernardino Viana — Franco Montoro — Almir Pinto — Helvídio Nunes — Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1979

Estabelece a jornada de trabalho dos profissionais do Direito contratados sob o regime da Legislação Trabalhista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A duração normal do trabalho dos profissionais do Direito, quando contratados sob o regime da legislação trabalhista para o exercício de atividades próprias das Categorias profissionais

de advogado, assessor-jurídico, consultor-jurídico ou correlatas, não excederá a seis horas diárias.

Parágrafo único. Na hipótese em que ao profissional também esteja afeto o desempenho de funções externas, no mínimo 1/3 (um terço) da jornada diária será destinada para tal fim, prestando o empregado, no tempo restante, assistência e assessoramento jurídicos ao emprego, no tempo restante, assistência e assessoramento jurídicos ao empregador no local de trabalho.

Art. 2º Observado o disposto no artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943), nenhum salário pago pelo mesmo empregador a seu pessoal de Nível Universitário poderá ser superior ao atribuído às Categorias Profissionais a que se refere esta lei.

Art. 3º A aplicação desta lei não poderá ser motivo de redução de salário, nem prejudicará a situação de direito adquirido.

Art. 4º São automaticamente nulos os contratos que, de qualquer forma, visem a elidir a presente lei.

Art. 5º O disposto nesta lei aplica-se aos contratos de trabalho em vigor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho, em que pese ter excepcionado algumas atividades e profissões, em seu art. 58, como regra, fixou o limite máximo da duração normal de trabalho em oito horas diárias. Fatores históricos por certo determinaram a acolhida pela lei trabalhista de um dispositivo amplo e genérico, na mesma medida em que, se perquiridos fundamentos outros, também certamente, se há de verificar que hoje se impõe retirar do cunho genérico da norma consolidada algumas Categorias Profissionais.

Com efeito, e detendo a análise no objeto central do Projeto de Lei ora apresentado, é de se verificar que, aquela época, era o profissional do Direito, como de resto as demais Categorias de Nível Superior, um profissional liberal por excelência. À posição de empregados só mui raramente eram trazidos aqueles que tinham concluído o curso universitário.

Este quadro, todavia, mercê do desenvolvimento do sistema econômico pátrio, veio a ser, paulatinamente, desfigurado. Enquanto, em um momento, as necessidades de uma empresa se cingiam a esporádicas e eventuais presenças de um profissional do Direito, noutro passou a integrar o seu dia a dia.

Este fenômeno tem se alastrado a tal ponto que o profissional liberal de outrora passou a ser uma nova categoria de empregado. Alastrandose mais ainda esta constatação, é de ser enfatizado que a fixação de um salário mínimo profissional outro escopo não tem senão o de resguardar, através de uma medida, por meio de um salário, a dignidade e responsabilidade de certas relevantes profissões.

Não obstante, este caminho, válido quer juridicamente, quer sob o ponto de vista social e profissional, no campo prático tem se revelado ineficaz. Tudo porque como empregado, despreendendo sua força-trabalho em prol de um empregador, passa a integrar o seu Quadro de Pessoal e, assim, perceber uma contraprestação bem acima do mínimo fixado. Mormente se a ele se dedica de modo exclusivo.

No plano específico da jornada de trabalho, mantida a regra, também a prática revela que ela extrapola os limites legais.

O profissional do Direito, a que se dirige o projeto de lei é, sem dúvida, quem mais tem demonstrado esta situação.

Não bastante a própria natureza da atividade desempenhada, que exige grande dispêndio de energia dado ser eminentemente intelectual, o seu exercício impõe diuturna pesquisa jurisprudencial e doutrinária.

E é nessa incessante tarefa de pesquisa que vai firmar o profissional a sua convicção para orientar o empregador ou vai encontrar os fundamentos para a defesa dos interesses daquele a quem está a serviço.

Dispensável seria lembrar que a tanto não se lança no horário normal de trabalho; no curso de sua jornada, pois. Longe disso, "moto próprio", talvez, por ser necessário, evidentemente, e em momentos outros que se arma dos subsídios para enfrentar os problemas, que, na profissão, são múltiplos.

Desses motivos decorre o Projeto de Lei que estabelece a duração normal de trabalho dos profissionais do Direito em seis horas no máximo. Ao se delimitar essa jornada, especificou-se o profissional de Direito "contratado para o exercício de atividades próprias das Categorias Profissionais de advogado, assessor-jurídico, consultor-jurídico ou correlatas". Assim se procedeu porque:

a) em primeiro lugar, embora diplomados, profissionais há que são contratados para funções distintas para as quais se habilitaram;

b) em segundo lugar, com a exigência que se buscou dar impede-se a burla à lei, com a contratação desses profissionais sob os mais variados títulos (assistente-jurídico, assessor-jurídico, consultor-jurídico, procurador, etc.).

Noutro sentido, destinou-se um mínimo de um terço da jornada para o desempenho de "função externa". Outra vez mais, a generalidade para elidir tentativas de transpor o ditame da lei. De plano, refere-se o dispositivo a "profissional", o que leva à conclusão de que seja qual for a denominação que se dê à função, uma vez requerendo atividade externa, contemplada está a hipótese no parágrafo único do artigo primeiro. Igualmente, não se quis delimitar o sentido de "funções externas" posto que encerram toda atividade que exige a ausência do profissional no local de trabalho, desde a representação, a defesa judicial, o exame de autos em Cartórios, etc. E, afinal, estimou-se um terço o mínimo a ser dispensado para tal fim vez que, tomada, para fins de raciocínio, a jornada máxima, a um só tempo duas horas diárias, em média, manifestam-se suficientes para tanto enquanto o empregador, dispondo da presença do profissional por quatro horas, em média, também não ficará desassistido.

Destaque especial merece o artigo 2º do Projeto eis que, o que aí se objetiva é destinar ao profissional do Direito um salário idêntico às demais Categorias Profissionais de Nível Universitário, evitando-se também que venha o empregador a compensar a redução da jornada de trabalho que se almeja no Projeto, com uma redução no salário. À alusão feita ao artigo 461 da CLT justifica-se na medida em que ali se consigna o princípio da isonomia e, se todos são empregados de nível superior, pressupõe-se que o trabalho tem idêntico valor. A única ressalva fica com o § 2º daquele artigo e que, obviamente, por lhe integrar passa a fazer parte do artigo 2º do Projeto de Lei.

Quanto aos demais artigos, por refletirem dispositivos consagrados na legislação brasileira e por traduzirem princípios do Direito, não carecem de quaisquer justificativas. (Anexo, legislação citada).

Sala das Sessões, 24 de abril de 1979. — Jutahy Magalhães.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.

§ 1º Trabalho de igual valor, para os fins deste capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos.

§ 2º Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antigüidade e merecimento.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, as promoções deverão ser feitas alternadamente por merecimento e por antigüidade, dentro de cada categoria profissional.

§ 4º O trabalhador readaptado em nova função, por motivo de deficiência física ou mental atestada pelo órgão competente da Previdência Social, não servirá de paradigma para fins de equiparação salarial.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

"Vivemos um instante precioso da vida nacional. A ele chegamos com passos firmes e seguros, no tempo próprio, pelos caminhos do possível. Os ideais de liberdade pelo qual lutamos fora de nossas fronteiras, e que inspiraram a Revolução de março de 1964, encontram, hoje, o campo fértil e propício de uma Nação amadurecida. Possamos somar a nossa voz à de todos aqueles que, libertos dos ressentimentos e das ambições menores, sonham o encontro da Pátria com o seu verdadeiro destino de Nação Democrática."

Esta declaração está contida na ordem do dia do Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, lida durante as comemorações do Dia da Aviação de Caça, realizada na Base Aérea de Santa Cruz, com a presença de militares cassados pela Revolução, pela primeira vez nos últimos 15 anos.

Antes da chegada do Ministro, o Comandante da Base Aérea de Santa Cruz, Coronel Aviador Martinho dos Santos, presidiu a solenidade junto ao monumento do 1º Grupo de Aviação de Caça, onde se encontra o avião P-47 usado pelo Grupo na II Guerra Mundial, na Itália. Foi quando o Tenente-Aviador, Magalhães da Rocha, o mais novo do 1º GAC, acendeu a pira, e o Tenente-Coronel Sérgio Ribeiro, comandante do aludido Grupo de Aviação, fez a chamada nominal dos pilotos mortos, com os veteranos respondendo presente.

O brigadeiro da reserva Nero Moura, que comandou o Grupo de Caça Brasileiro na FEB, hasteou a flâmula do 1º GAC, ao som da marcha "Carnaval em Veneza", que os pilotos brasileiros compuseram no Teatro de Operações no solo Italiano.

Entre os veteranos, se encontravam os Brigadeiros da reserva (cassados), Fortunato Câmara de Oliveira e Ruy Moreira Lima, nosso conterrâneo, e o antigo Sargento Mecânico, Manuel dos Santos Pereira. A festa, sob todos os aspectos altamente comovente, reuniu um grande número de oficiais-generais do Exército, Marinha e Aeronáutica, além do Governador Chagas Freitas e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

O Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, desembarcou num avião "Bandeirante" e, após a revista à tropa formada em sua honra, dirigiu-se ao palanque e explicou a presença de militares cassados, nas comemorações do dia da Aviação de Caça. "Eles podem freqüentar qualquer estabelecimento militar da Aeronáutica, porque este é o espírito da Força Aérea Brasileira". O Brigadeiro Nero Moura, visivelmente comovido, afirmou ser aquele dia, o mais feliz da sua vida. Ele é um dia explêndido, ponderou: "há 15 anos eu não vinha aqui, mas agora virei todos os anos, se Deus quiser". Todos nós que aqui nos encontramos, fomos recebidos com o maior carinho por parte dos novos, foi a observação feita pelos demais oficiais cassados.

O fato que narramos é na realidade da maior significação política e histórica. A história há de, assinalando-o, apresentar aos pôsteros, um oficial superior das Forças Armadas, democrata de corpo e alma. Ele sempre foi assim, acolhedor sem pensamentos ocultos, sendo um bravo na profissão que abraçou e dignificando-a o quanto é possível fazê-lo.

As Forças Armadas Brasileiras, estão entregues aos comandos firmes do bravo General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, do ilustre Almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca e do desassombrado Délia Jardim de Mattos. Sempre fomos seu admirador, pela total ausência da arrogância que domina a tantos e, pela bravura efetiva que não é peculiar a muitos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita satisfação.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O fato que V. Ex^e comenta, neste instante, ilustre Senador Henrique de La Rocque, é realmente daqueles dignos de registro. Sabe V. Ex^e da minha posição nesta Casa, de combate corajoso contra atos que foram praticados nestes últimos tempos e que, no meu entender, não engrandecem a História da Pátria. Portanto, é muito à vontade o momento em que V. Ex^e comenta a comemoração havida com a presença de antigos militares, os quais haviam sido aliados das Forças Armadas, após o Movimento de 1964. Assim, assinalamos aqui, com satisfação, com simpatia e até mesmo com elogio franco, a posição do Brigadeiro Délia Jardim de Mattos. S. Ex^e assumiu o Ministério da Aeronáutica e tem feito, por sinal, uma série de pronunciamentos no sentido positivo de construção e de reconciliação nacional. Apesar disso, entretanto, como nesses últimos quinze anos nós já havíamos nos acostumado a ouvir proclamações em igual sentido, mas que a elas não correspondiam atos concretos de apaziguamento de espíritos, ficamos aguardando que realmente, no plano concreto, no comportamento oficial, pudéssemos ter, finalmente, os primeiros indícios da disposição efetiva de não se olhar para trás, mas realmente se olhar para o futuro. E a ocasião chegou. Podemos dizer que o Brigadeiro Délia Jardim de Mattos lavrou um tento, quando, às suas proclamações reiteradas, ele acresce um comportamento objetivo, uma atitude concreta, que representa, de fato, uma tentativa de reconciliar aquilo que foi dividido em momentos de passionismo político e de crise militar. Portanto, como Oposição, Oposição firme, destemida, acima de qualquer suspeita, venho pessoalmente congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^e, porque sou daqueles que julgam que realmente essa atitude do Brigadeiro Délia Jardim de Mattos é merecedora do nosso aplauso. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Marcos Freire, é com a mais profunda satisfação, depois de ouvir de V. Ex^e o que sabemos da sua firmeza de oposicionista, da sua intransigência no combate a nós outros, chegou a hora em que V. Ex^e reconhece, por parte do Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, um gesto de profunda significação política. A esta conclusão chegamos nós que já o conhecemos de longa data, nós que o acompanhamos, com os ouvidos ligados ao rádio, naquela operação por ele comandada no resgate daquele avião Electra seqüestrado em São Paulo, nós que conhecemos o seu temperamento aberto, nunca escondendo o seu pensamento. Nós que nos filiamos entre os seus amigos que não cansamos de louvá-lo, saímos daqui mais satisfeitos ainda, quando um Líder intransigente da Oposição, no Senado da República, reconhece no Ministro da Aeronáutica o brasileiro que nós enaltecemos.

Muito grato a V. Ex^e pelo que acabamos de ouvir, sobretudo partindo de V. Ex^e, acerca do Ministro da Aeronáutica.

Eles servem a um Governo, de mãos estendidas à concórdia.

O Presidente João Baptista Figueiredo, não sabemos se concebe a extensão, junto ao povo, desse seu gesto tão aspirado. Quando tomamos conhecimento da solenidade que estamos a comentar, mentalizamos logo que o Ministro da Aeronáutica, voando os céus do Brasil, era o vanguarda da filosofia presidencial. Homens assim, Senador Marcos Freire e meus nobres companheiros de Senado, não são hoje comuns. A ação humana obedece à matemática do cálculo do risco, se divorciando da espontaneidade da nobreza do gesto. Sonhamos com espetáculos deste conteúdo resplandecente de grandeza. Eles são privilégio dos fortes e dos convictos. Urge enfatizá-los pelo que simbolizam e retratam. A solidariedade e o respeito humano são imposições divinas. Delas fogem os que nasceram no cochilo do destino.

Como homenagem ao democrata Ministro da Aeronáutica, lemos, para registrar em nossos Anais, sua Ordem do Dia, referente ao evento comentado, plena dos seus sentimentos patrióticos e místicos:

“Companheiros.

“Mais importante que a quantidade dos meios é a qualidade das mentes, pois o pensar comanda o fazer.

“Os problemas materiais são quantificáveis, mas a posição do homem, em relação à causa que abraça, é algo que os números não conseguem retratar.

“O idealismo, o sentido de unidade, o entusiasmo pela missão, o orgulho pelas tradições, são bandeiras que não tremulam senão quando empunhadas pelas mãos da confiança, que o tempo alicerça, unindo gerações e sentimentos.

“Pelos mãos da confiança caminhamos em nossa jovem e brilhante história.

“Os heróis do Grupo de Caça, os pioneiros do Correio Aéreo, os herdeiros dos avanços tecnológicos dos nossos dias, evocam fases distintas de um mesmo caminhar.

“O Dia da Aviação de Caça, marco do nosso esforço máximo nos céus da Itália, é uma festa de toda a Força Aérea.

“O que lá realizamos, acima das glórias que a Nação conhece, foi despertar o espírito de confiança na operacionalidade de uma Força Aérea que nascia. A mesma confiança que nos deu ânimo e coragem para integrar este País, levando a esquecidos rincões de nossa terra a mensagem de unidade que o momento exigia.

“No calor dos combates, os exemplos de valor e coragem; na paz conquistada, a epopeia das rotas de integração nacional; em todos os momentos, a confiança a nos unir para sempre.

“Homens da Força Aérea Brasileira.

“Vivemos um instante precioso da vida nacional. A ele chegamos com passos firmes e seguros, no tempo próprio, pelos caminhos do possível. Os ideais de liberdade pelos quais lutamos fora de nossas fronteiras, e que inspiraram a Revolução de Março de 1964, encontram, hoje, o campo fértil e propício de uma Nação amadurecida.

“Possamos somar a nossa voz a de todos aqueles que, libertos dos ressentimentos e das ambições menores, sonham o encontro da Pátria com o seu verdadeiro destino de Nação democrática.”

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É sempre bom lembrar, reavivar aquilo que seja do interesse da nossa Pátria. Hoje volto ao problema dos projetos integrados, que são realmente aqueles que acentuadamente se referem aos nossos

cursos d'água, às nossas vias navegáveis do interior, à energia, à irrigação e ao turismo. Este assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi objeto de várias apreciações de Ministros e de Presidentes do nosso País. O último Presidente da República, General Ernesto Geisel, quando, nos primeiros passos de seu governo, teve que se referir à necessidade de projetos integrados, assim se manifestou:

"Entendo que, na ampla e complexa escala da problemática nacional, não cabe atribuição que seja estritamente da responsabilidade única e total de determinado Ministério. Toda ação de governo é hoje necessariamente integrada em face das repercussões inevitáveis de dependência, mais ou menos estreita, entre vários setores em que, através de planos, programas e projetos, se desdobra a multiforme atividade — gerencial, promotora ou simplesmente incentivadora — do governo.

Daí, a exigência de planejamento, programas e projetos integrados, ação governamental integrada e, pois, um ministério também integrado, coeso e bem coordenado."

Sr. Presidente, estes conceitos, que vou ligar a outros do ex-Ministro das Minas e Energia, prendem-se ao problema do rio Tocantins e da sua função hoje tão alta e tão importante para o desenvolvimento do Brasil.

O Ministro Shigeaki Ueki, com quem tive mais de uma vez oportunidade de debater, conversar e trocar idéias sobre problemas relacionados com a hidrovia e a hidrelétrica do Tocantins e o escoamento, através de transporte, de tudo aquilo que deve descer pelo rio, inclusive o ferro do Carajás, manifestou-se a respeito do assunto. Leio a última dessas manifestações:

"O Ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, em recente viagem aos Estados do Norte, fez algumas observações em torno do complexo hidrelétrico de Tucuruí, que a ELETRO NORTE constrói no rio Tocantins. Ele foi taxativo quando se referiu ao rio Tocantins, que tem mais de 70% do seu curso naturalmente navegável: precisamos transformá-lo numa hidrovia da maior expressão, para atender, não só a produção normal da região, como ao futuro muito próximo da exploração mineral do Pará, caracterizada pelo minério de ferro da Serra dos Carajás.

Aliás, o Ministro das Minas e Energia é defensor da tese hidroviária. O aproveitamento do imenso potencial dos grandes rios amazônicos..."

E foi mais além, afirmando:

"... a orientação técnica e econômica de sua utilização, inclusive o financiamento de embarcações apropriadas, como no caso do minério de Carajás."

Isto foi dito, nos últimos dias de sua administração, pelo Ministro Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia. Um respeitável Presidente e um Ministro ligado à uma Pasta que muito realizou.

Sr. Presidente, já tive oportunidade de manifestar-me desta tribuna do Senado sobre este problema. Minhas preocupações com o desenvolvimento da região do Tocantins e dos ricos vales do Tocantins e do Araguaia, dois dos mais ricos do Brasil, se justificam plenamente. Mantengo permanente contato com oficiais superiores da Marinha de Guerra e sei, também, das preocupações deles com o aproveitamento racional de nossas vias navegáveis interiores.

A navegação interior tem, Sr. Presidente, hoje, alto significado para todas as nações do mundo. Foi com elas, as vias navegáveis, que eu tive oportunidade de verificar, nas minhas duas visitas, a China, como aquele país se transformou nesta potência que alimenta quase um terço da população mundial — um milhão de criaturas — fazendo irrigação, tirando energia elétrica, fazendo transporte fácil e econômico. Isto eu tive oportunidade de ver e trazer esta lição comigo. E recebi também excelente bibliografia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi de numerosos brasileiros ilustres, depois da minha manifestação do plenário, congratulações e apoio para que defendes-

se os nossos rios e o aproveitamento integral, como o projeto do rio Tocantins, onde, agora, se faz a maior hidrelétrica do Brasil, a de Tucuruí. Tudo está planejado. Vou mostrar que os estudos e projeto para fazer as eclusas e transformar o rio numa grande hidrovia estão prontos; e, mais ainda: vou mostrar o projeto elaborado por uma empresa franco-brasileira em seis volumes, contratado pela PORTOBRÁS por ordem do Governo da República, com dinheiro, portanto, do povo, dinheiro que é preciso ser aproveitado.

Entre os telegramas e cartas que recebi, Sr. Presidente, destaco dois pela sua importância: uma, deste apaixonado e maior conhecedor dos rios no Brasil, que é o Dr. Afonso Portugal, que acredito todos, nesta Casa, conhecem.

Dizia ele em um trecho de sua carta:

"Até quando temos que esperar que surja no Brasil um Estadista, com poder de decisão, capaz de ver uma coisa tão clara como a luz do dia, que o país não poderá alcançar o seu pleno desenvolvimento, sem o aproveitamento dos nossos rios como meio de transporte, evitando desperdícios? O Sr., como sempre, batalhando para conseguir tal objetivo."

Engenheiros dirigiram-se a mim, Sr. Presidente, e um dos tópicos de sua manifestação diz o seguinte: "Alerta dos Engenheiros aos Riscos do Projeto Carajás."

A Associação dos Engenheiros do meu Estado passou-me um telegrama que vou ler, Sr. Presidente, pelo significado, pela importância que ele tem para que não cometamos erros nefastos. Repito não sou contrário à construção de ferrovias, não sou contrário à construção de meios de transportes rodoviários; mas devemos aproveitar o mais oportuno e o que melhor servir ao nosso País em cada caso. Não podemos olhar com regionalismo os problemas; mas olhar, nesta altura das dificuldades que enfrenta o País, pelo crescimento de sua população, pela dificuldade de seus problemas, o que melhor convém e, isto, defender.

Dizem os engenheiros neste telegrama:

Parabenizando-o, remetemos subsídios para responder as críticas ou àqueles que divergem de V. Ex* sobre o Projeto Carajás, sobre a hidrovia e sobre o aproveitamento integral do Tocantins. Primeiro — Redução orçamento ferrovia foi conseguida graças redução bitola de um metro quarenta para um metro et construir somente uma via com desvios para possibilitar tráfego programado nos dois sentidos PTVG critica-se solução face obsoletismo bitola metro et exigir investimentos como hoje sangram Brasil para implantar Ferrovia do Aço, especificamente para possibilitar escoamento produção igual volume minérios pretende Carajás. Segundo — Nunca orçamento carajás conteve custos projeto siderúrgico São Luís que sempre pertence ram a outros parceiros da CVRD. Terceiro — Pretensão eletrificar Ferrovia dobraria custo estrada, quer exigindo adoção tecnologia corrente contínua tecnologia ainda imediata no Brasil et só indicada para transportar grandes blocos energia ou, adotando uma rede convencional de alta tensão alternada inteiramente contra-indicada pelas perdas et baixo consumo para grandes distâncias das pontas até a fonte geradora do sistema. Quarto — Porto Itaqui não oferece condições et exigirá construções todas novas em ponta madeira a sete quilômetros de Itaqui além do que sua excepcional aptidão para graneleiros... 350.000 TWD perdeu importância pela dúvida hoje colocada nas vantagens operacionais de embarcações desse porte pela insegurança que elas representam o que retorna ao império do padrão máximo de 150.000 TWD cujo custo operacional é bem próximo do Graneleiro operável em Vila do Conde de 70 ou 100 mil TWD. Quinto — O problema de esgotarmos as nossas reservas de minérios de ferro do Centro Sul não justifica o açodamento em colocar outras à disposição de eme-

diato para serem esgotadas, antes sim, exigem reflexão ante o pânico à vista; não seria mais justo oferecer cada vez menos de minério bruto e cada vez mais minério refinado para dar, esta sim, a real dimensão de nossas riquezas na Balança Exportadora; não será a atual condução do projeto uma solução para os microproblemas da mineradora CVRD ao invés dos macroproblemas do Brasil. Sexto — Porque não se integra o gás do carvão vegetal já detectado, saltando dimensionar existente logo a seguir Carajás para reduzir o minério em "GUZA", só isso elevaria seu preço de US\$ 16,00 para US\$ 160,00 por tonelada com mercado disponível e com nossas riquezas valorizadas. Não é justo pensar em uma segunda fase com a energia de Tucuruí transformando a "GUZA" em metal, tecnologia hoje considerada em termos de custos no mesmo patamar que o da convencional de altos fornos. E com os recursos então gerados viabilizariam até uma ferrovia para resolver os problemas de escoamento de produção do vizinho estado do Maranhão que na via cativa da CVRD não terão vez como não tem nas outras similares operadas em outras regiões nas mesmas condições.

Cordialmente renovamos nossa admiração e consideração ao ilustre patrício. — Otávio Pires, Presidente Sindicato Construção Civil do Pará"

Leio apenas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses dois documentos, mostrando como precisam de estudos problemas desta natureza. Agora, passarei a ler aquilo que colhemos, recentemente, sob o título "Estudos Secretos Geram Grandes Equívocos e Situações Desastrosas". Refere-se ao trabalho, à precipitação, ao açodamento, na construção de uma estrada de ferro de cerca de 900km no mínimo, de Itaqui até às Pontas de Carajás, correndo 150km sobre terreno da pior espécie, inclusive lamaçais, e cerca de 70km subindo serras.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O assunto que V. Ex^e traz à apreciação da Casa, nesta tarde, tem sido aqui, já algumas vezes, aflorado. Na verdade, é daquelas obras que são decididas pelo Governo Federal, não diria a exigir mais estudos, porque é possível que sobre o empreendimento tenha decorrido horas e horas, talvez semanas, meses e anos de estudos, mas o que me parece assim mais vulnerável, nesta iniciativa governamental, terá sido a falta de um amplo debate nacional em torno do assunto. Órgãos técnicos vários, pessoas altamente categorizadas no assunto, têm trazido as suas discordâncias, mas o posicionamento do Governo tem sido um só, o de inflexibilidade, o de indiferença, muitas vezes procurando vender à Nação a imagem do fato consumado. Está distorção de se governar o País deste jeito tem levado já a enormes fracassos, para não falar em termos de prejuízos de ordem financeira e econômica. Portanto, esse problema da estrada de ferro de Itaqui até Carajás é daqueles que se incluem entre aquela série de obras que nos parecem feitas de afogadilho, mesmo que precedidas de estudos acurados por parte do Executivo. O Executivo precisa convencer-se de que a Nação não é o Executivo, não é apenas o conjunto de seus técnicos, porque quando a obra tem o vulto e a dimensão desta, ora em debate, evidentemente que a Nação precisa ser ouvida e, em especial, os técnicos, as autoridades na matéria. Congratulo-me com V. Ex^e pelo seu pronunciamento, esperando que, desta vez, se possa, quem sabe, sensibilizar um Governo tão insensível reclamos desta natureza.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex^e. Basta ver o título de um desses trabalhos: "Estudos secretos geram equívocos e situações desastro-

sas". E esse trabalho a que estou me referindo observou, como primeiro equívoco, o que ele denominou as estivas hidroviárias; como segundo, o problema de portos e, como terceiro, o de investimentos e prazos. Enfim, é um estudo detalhado para que se evite, realmente, os açodamentos que não são bons para o País, nem para as nossas grandes regiões brasileiras, e nós temos, como exemplo, obras que estão, aí paradas, prejudicando a Nação, prejudicando a economia nacional, tão enfraquecida.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A Ferrovia do Aço é um dos exemplos. Está aí: era a grande obra do século e que seria de mil dias e, na verdade, deu com os burros n'água.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — V. Ex^e verifica que se trata apenas de uma ferrovia de 400 quilômetros. Agora cogitamos de uma de 900 quilômetros. Não sou contra a construção dessa ferrovia, que atravessará uma região vazia do Brasil que precisamos dominar, mas que o seja no momento oportuno e com recursos bem definidos. Essa obra, pelo que sabemos, está quase que sob os cuidados dos técnicos da Companhia Vale do Rio Doce, que já foram influenciados pela *United Steel*, e só conhecem ferrovias e nada mais — isto, dizem engenheiros brasileiros dos mais ilustres, como vimos no meu último pronunciamento.

Um grande Engenheiro brasileiro, um estudioso, o Sr. Tupy Corrêa Porto, enviou-me um trabalho, em que diz sobre a urgente necessidade da revisão do Projeto Carajás e da necessidade de um projeto integrado. Diz ele, num trecho desse trabalho:

A questão se projeta de maneira bem mais ampla, envolvendo aspectos geoeconômicos e geopolíticos, de repercussão nacional e internacional, a partir do desenvolvimento e integração da Amazônia e da posição do Brasil no mercado mundial de energia e matérias-primas, transportes e localização industrial.

É um estudo profundo e longo, nobre Senador Marcos Freire. Não creio, sendo eu um modesto industrial, um pequeno advogado de aldeia, economista dos primeiros tempos, quando as coisas eram lentas, que eu tenha lido, e que esses homens da CVRD não tenham conhecimento desses fatos.

A Comissão de Valorização da Amazônia da Câmara dos Deputados promoveu um simpósio. Aqui está, em projeto, o resultado na minha mão:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Comissão da Amazônia, por intermédio da Presidência da Câmara dos Deputados, formula ao Excelentíssimo Senhor Emílio Garrastazu Médici, DD Presidente da República o seguinte apelo:

1) Determinar que seja ouvido o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia sobre:

a — Localização do porto de escoamento para minério de ferro oriundo da Serra dos Carajás.

b — Meio de transporte mais adequado entre a jazida e o porto graneleiro.

c — Repercussão previsível da decisão no desenvolvimento, segurança e integração da Amazônia.

2) Determinar que sejam remetidos aos integrantes daquele Conselho todos os elementos disponíveis sobre o assunto existentes nos órgãos federais.

3) Determinar que sejam sustados quaisquer atos que importem em opção entre as alternativas suscitadas antes da decisão final do Governo.

Enfim, tudo solicitou a Comissão.

Procurei, nesta semana, saber o que ocorreu. Nada. Foi um apelo ao vento.

Meu tempo é pouco e não quero alongar-me. Levarei outra vez ao Ministro dos Transportes, ao Ministro das Minas e Energia, que sei ambos interessados, na construção da hidrovia, aproveitando os recursos da hidrelétrica, e ao Presidente João Baptista Figueiredo, este registro.

Passo a dar conhecimento à Casa de outros detalhes que colhi e de divulgação da CVRD. Diz apenas isto: esgotamento das reservas de minério de ferro leva a Vale a acelerar Carajás. Mas acelerar como? Para transportar numa estrada de bitola estreita? Para transportar numa estrada de 900 km, que não sei quando terminará? Por que não se preocupar com uma hidrovia que está na boca da serra, com projetos, prontos que vou mostrar dentro de pouco, hidrovia que pronta, custará 1/4 do que custaria uma ferrovia? E, ainda de extensão bem menos. Então, não há da parte da Companhia Vale do Rio Doce essa preocupação. Não quero dizer, mas caminhamos para dúvidas, e as críticas que se somam.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Ouço V. Ex^e

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Desculpe-me interrompê-lo novamente.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — É uma honra e agradeço a V. Ex^e

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Talvez coubesse uma palavra de quem é da Região, como o é V. Ex^e, esclarecedora, em torno desse momento assunto. Quando se levantam críticas, anteriormente já feitas, mas não levadas na devida conta, assuntos oficiais muitas vezes alegam que a obra já está em tal estágio de efetivação que se torna inviável qualquer reestudo, qualquer reexame do assunto. V. Ex^e, como representante da Região, tem intimamente tratado desse assunto com profundo conhecimento, e talvez pudesse esclarecer à Casa se realmente o estágio das obras, das operações em curso não permitem que o Governo reexamine, reestude uma nova solução para o empreendimento em foco.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Nobre Senador, é de periódicos do Brasil de março — este que tenho em mãos é de 18 de março e passo à Taquigrafia para que faça parte integrante deste meu pronunciamento — a seguinte notícia, saída diretamente da responsável por esse açodamento de obra, que é a Companhia Vale do Rio Doce. Uma das notícias diz, e toda Nação leu:

Brasília — Os investimentos previstos para a viabilização do Projeto Carajás, — sinal de que o projeto até essa época não era viável — de 3,8 bilhões de dólares foram reduzidos para 2 bilhões de dólares — e posteriormente para 1 bilhão e 800 milhões.

Quem informou isso foi a Amazônia Mineração S/A, subsidiária da Vale do Rio Doce, que trata do Projeto Carajás, através do seu Diretor Vicente Fialho.

Ora, como verificamos, ainda no início deste ano, já dentro do atual Governo, que tem pouco mais de um mês, se falava em viabilizar o projeto, reduzindo-o para 1,8 bilhão de dólares, que pensamos ser hoje pouco, mas que são 50 bilhões de cruzeiros — que é muito mais do que muitos orçamentos de Estados do Nordeste somados com os da Região Amazônica —, somente para um projeto que, a esta altura, em março deste ano, ainda era considerado inviável. É a resposta que dou a V. Ex^e, nobre Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador, lembro a V. Ex^e que tem cinco minutos para terminar o seu discurso.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Muito obrigado, Sr. Presidente, e os aproveitarei com carinho.

Enquanto todos pedem os estudos, se anuncia que a Vale do Rio Doce, que não dispõe de recursos, inicia de qualquer maneira a estrada de ferro, para sem dúvida nenhuma paralisar por falta de recursos, porque ela não tem recursos suficientes para essa obra. Não existem recursos orçamentários. De outra parte, estão faltando recursos para as eclusas de Tucuruí, para transformar o rio navegável, que recebe apelos do Governador de Goiás, do meu Estado, o Pará, e que vai servir Mato Grosso, Maranhão, todo o vale do Tocantins e do Araguaia.

Sobre as eclusas, lámos, há pouco tempo, nos jornais do Brasil, escrito por Arnaldo Nesquier, um estudioso deste assunto, no artigo "Tucuruí e as Eclusas". Declarava aquilo que eu disse há pouco, e aqui ficará e farei constar do meu depoimento, que, apenas um entendimento entre a Vale, o Ministério das Minas e Energia, a ELETROBRÁS, Ministério do Transporte, surgiu os recursos para que se construam as eclusas.

Sobre hidrovia, Sr. Presidente, existem estudos. Aqui está um de seis volumes: "Vias Navegáveis do Interior do Brasil", trabalho este caríssimo, pago pelo Ministério dos Transportes, pela PORTOBRÁS — que domina o Departamento de Vias Navegáveis do Brasil. Esse trabalho foi feito por um consórcio franco-brasileiro — SGTELASA, que estudou as eclusas, a transformação do rio em hidrovia.

Resta o quê, Sr. Presidente? Resta apenas o interesse, aquele interesse que se faz necessário para que não se cometam erros e para que se não prejudique uma obra da extensão do projeto integrado que merece o Rio Tocantins.

Ainda, Sr. Presidente, antes de concluir: há pouco, o ilustre Governador do Estado do Maranhão, quando da última reunião da SUDAM, no meu Estado, o meu ex-colega Governador João Castello, pelo qual eu tenho a maior estima, fazia esta declaração que foi contestada por companheiros meus da Câmara dos Deputados, que dizia que a obra da ferrovia era definitiva e irreversível. Não contestamos, que se faça a ferrovia! Mas, por favor, que não se cometam erros de se iniciar uma obra para deixá-la paralisada; que não se façam obras com adoçamento; que não se somem erros. Falo com a coragem de um homem que pertence à área do Governo, defendo causa justa e legítima, defendo os interesses do nosso País e da nossa Região; evitemos um açodamento inteiramente desnecessário.

Sr. Presidente — não posso me alongar mas voltarei a este assunto que vem sendo tremendamente debatido — engenheiros voltam-se para compor a Comissão de Inquérito que se formou no Senado, para a defesa das nossas florestas, em ofício cuja cópia me foi entregue pelo Presidente da Comissão..

E ainda, para concluir, Sr. Presidente, não se diga que não temos estudado e procurado alertar, em todos os períodos, em todas as épocas, as nossas autoridades. Lembro ainda no Governo passado, quando encontrando certa resistência de alguns ministérios apelávamos para o hoje Líder da Maioria, o nosso nobre, e brilhante e estimado companheiro Senador Jarbas Passarinho, e S. Ex^e pedia uma audiência para a bancada do Pará. Chegamos aos Ministros, expomos o assunto com toda a franqueza; mostramos os erros que poderiam ocorrer; pedimos o reestudo; e sentimos que tudo ficou paralisado para se reestudar. E agora, Sr. Presidente, quer se transformar tudo em obra sobre a qual não se discuta, da qual não se tome conhecimento e não se explique a sua razão de ser. Mas, exigirei, Sr. Presidente, porque não consentirei que se prossiga uma obra sem os esclarecimentos a que temos o direito, porque aqui representamos uma parcela grande da nossa região e representamos o nosso País. (Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GABRIEL HERMES EM SEU DISCURSO:

O Liberal

CARAJÁS: CORTES NO PROJETO PARA AGILIZAR SUA EXPLORAÇÃO

BRASÍLIA — Os investimentos previstos para a viabilização do Projeto Carajás, de 3,8 bilhões de dólares foram reduzidos para 2 bilhões de dólares informou ontem o futuro Vice-Presidente Executivo da Amazônia Mineração S/A, subsidiária do Vale do Rio Doce para o Projeto Carajás, Sr. Vicente Fialho. Segundo ele, a redução nos investimentos com o corte de algumas partes do Projeto não indispensáveis para a primeira fase permitirá o início da lavra a exportação minério de ferro em Carajás em 1982/83.

O Sr. Vicente Fialho, afirmou também que a opção ferroviária para o escoamento do minério até o porto marítimo de embarque, em Itaqui, Maranhão, é definitiva e os primeiros 80 quilômetros de linha férrea estarão concluídos até o final deste ano, com outros 200 quilômetros previstos para serem lançados durante o próximo ano de maneira que até fins de 1982, todos os 800 quilômetros de extensão da ferrovia estejam concluídos. Os investimentos para este ano são de 1 bilhão. Revelou, porém, que a Vale do Rio Doce, está revendo sua decisão de implantar o transporte ferroviário entre Carajás e Itaqui em locomotivas Diesel — elétricas, na primeira fase do Projeto. "Existe grande possibilidade de que venhamos a começar a operação da ferrovia com locomotivas elétricas desde o início, dependendo de um estudo que está sendo feito para terminar a oferta de energia elétrica e as dificuldades de interligação da Ferroviária ao Sistema Elétrico Regional, explicou.

O Sr. Vicente Fialho explicou que o grande interesse na Vale do Rio Doce pelo minério de ferro de Carajás é que ele ocorre com uma concentração de óxido ferroso muito mais alta que a maioria dos minérios de Minas Gerais. "É verdade que Minas ainda tem mais ferro que Carajás — cerca de 40 bilhões de toneladas. Mas, destes, apenas, 3 bilhões são minérios de boa qualidade, enquanto que em Carajás temos 18 bilhões de toneladas de minérios de primeira, que praticamente não exige nenhum beneficiamento para sua exportação. Basta fazer uma britagem primária, na boca da mina e depois uma segunda no porto de embarque e pronto".

Ele garantiu que a Vale do Rio Doce não voltará a aceitar sócios estrangeiros na Amazônia Mineração. Há dois anos, a United Estates Steel retirou-se da sociedade do projeto, onde tinha 40 por cento dos 100 milhões de dólares do capital social da Amazônia Mineração. Logo após a saída da U.S. Steel, o então Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, e então Presidente da Vale, Sr. Fernando Roquete Reis, empreendendo uma longa viagem à Europa, onde contrataram as empresas estatais britânicas, British Steel Corporation, e Austraican, Voest-Alpine, e várias companhias siderúrgicas alemães, espanholas e italianas, à procura de novos sócios para o Projeto Carajás, mas sem obter êxito.

O Vice-Presidente Executivo da Amazônia Mineração, disse que a Vale tomou a decisão de reescalonar os investimentos previstos para o Projeto, cortando à primeira fase, justamente para levá-lo, adiante sem depender de outros sócios. "Admito, entretanto, que é bem provável que a companhia seja obrigada a tomar grandes empréstimos internos para fazer face às exigências financeiras do projeto dentro desse cronograma de colocá-lo em operação em 1982/83, que era o conograma original, mesmo antes da saída da U.S. Steel, disse.

O Sr. Vicente Fialho disse que sem dúvidas nenhuma, a opção da hidrovia (Rio Tocantins), para escoamento do minério de ferro de Carajás até o mar, onde será embarcado para exportação, era a mais barata, porque a Hidrelétrica de Tucuruí, que tornaria todo aquele trecho do rio navegável, dispondria inclusive de eclusas, ficará

pronta em tempo hábil (1982) de coincidir com a entrada em operação de Carajás.

O problema, entretanto, segundo, explicou, é quem em Belém, o pior do porto para embarque do minério não poderia ser construído junto a praia, havendo necessidade de instalá-lo 12 quilômetros mar a dentro. "Da Ilha do Guará, onde ficaria a estação de transbordo, até o pier, 12 quilômetros mar a dentro o minério deveria ser transportado por uma correia transportadora. Entretanto, em todo o mundo, a maior correia desse tipo está na Tasmânia (Austrália), com 1 quilômetro e 800 metros de extensão. Além de caro, seria arriscado construir uma correia transportadora com 12 quilômetros de extensão, por isso a alternativa da hidrovia foi abandonada em benefício da ferrovia".

Ele acredita que pronta a infra-estrutura para extração, escoamento e exportação do minério de ferro, a exploração dos outros minérios que ocorrem na Serra dos Carajás, como o zinco, o cobre, o manganês e o ouro será viabilizada. "Só em manganês são 60 milhões de toneladas. Os outros são menos, mas suas extração será viável uma vez pronta a infra-estrutura por conta do minério de ferro afirmou.

TUCURUI E AS ECLUSAS

Tucuruí de hoje, ofereceu-me o mesmo impacto do Tucuruí de dois anos atrás, quando o visitei pela primeira vez, para ver uma parte do leito do rio Tocantins já ressecado e apto a receber as primeiras obras de escavação de onde surgirão, ainda neste ano, as ciclópicas muralhas de ferro e concreto, com 86 metros de altura, dentro das quais o velho rio vai transformar-se no elemento propulsor de um desenvolvimento que não nos é dado avaliar.

É, de certa forma, difícil traduzir para o público a impressão exata que se experimenta à vista de um empreendimento de tão brutal grandiosidade, onde se conjugam, para levá-lo avante, uma tecnologia da mais avançada concepção, uma capacidade financeira representada por um bilhão de cruzeiros que lá vêm sendo gastos mensalmente, e um fator intelectual que julgávamos, até bem pouco tempo, fosse um privilégio dos povos arianos e desenvolvidos.

De fato, o que primeiro nos surpreende no turbilhão metodizado da labuta descomunal de que Tucuruí é o palco gigantesco, é a ausência absoluta do "gringo" super-genializado que há vários séculos foi uma presença constante em todos os nossos cometimentos, fosse um porto, fosse uma ferrovia, fosse um simples estudo para pesquisar petróleo, explorar florestas, ou sugerir soluções para problemas de aprofundamentos lacustres e proteção à fauna ictiológica. (Ainda agora estamos às voltas com um projeto cerebrino encomendado pelo IBDF, a um técnico da FAO, para uma devastação de risco para a floresta amazônica).

Em nossa curta passagem por Tucuruí, não tivemos a dita de ver, em meio àquela multidão que lá se movimenta na construção da imensa represa, nenhum alienígena de olhos azuis e cabelo de milho, que significasse a nossa passada dependência à tecnologia importada. E note-se que o trabalho que lá se executa, apresenta sofisticações que faz lembrar algo que estivesse sendo processado para a conquista definitiva da lua. Basta dizer-se que a grande escavação para receber os alicerces da muralha de 86 metros, e que tem a largura da nossa avenida Presidente Vargas, está sendo alimentada com concreto congelado, para evitar que, com o seu ressecamento ao calor ambiente, a massa venha a sofrer fissuras, ou rachaduras, inadmissíveis numa obra dessa natureza. Para esse processo de congelamento da pedra e do cimento, foi implantada uma Central de Concreto, com os silos de cimento a mais de 25 metros de altura, acima dos quais está a fábrica de gelo, de onde a pedra, já resfriada e misturada ao cimento, é levada por uma ponte rolante, toda em arco, até à escavação fundamental da barragem.

Dada a grandiosidade da operação e a extensão da área trabalhada, a marcha dos trabalhos pareceu-me, (a mim que já os

conheço de dois anos atrás) — extremamente lenta, levando-me a dúvida de sua conclusão nos próximos três anos, principalmente se o problema das eclusas, para a livre navegação do Tocantins, vier a ser equacionado, como tudo parece indicar a sua inevitabilidade, desde que a PORTOBRÁS e as próprias autoridades navais não poderão ser insensíveis a uma questão eminentemente vital para o Brasil Central, como é essa.

Aliás, a propósito dessas eclusas, o engenheiro residente da ELETRONORTE, Erico Bitencourt, convenceu-me da perfeita exeqüibilidade delas, a curto prazo, desde que a PORTOBRÁS repasse o problema para a ELETRONORTE e esta organize o projeto para a Empresa Camargo Corrêa executar. No seu lúcido entender, não haverá nenhuma dificuldade técnica para a implantação desse sistema, no Tocantins, o qual dependerá, apenas, do alocamento dos recursos financeiros e de uma pequena alteração no traçado da barragem, a fim desta acolher as comportas e válvulas para a alteração dos níveis da massa líquida que possibilitará o livre trânsito das embarcações pelas eclusas.

Segundo um desenho a mão livre, que o próprio engenheiro residente traçou para nós, durante a palestra do almoço, no grande e modelar restaurante de Tucuruí, a obra em perspectiva poderá revestir-se de uma singeleza absoluta, que não terá por que apresentar as características críticas da que foi levada a efeito no Istmo do Panamá, na América Central, onde o terreno montanhoso e a diferença de níveis dos dois oceanos em confronto, criaram dificuldades que tiveram de se refletir no tamanho e na maneira de operar as gigantescas eclusas, feitas, aliás, para dar passagem a grandes couraçados e imensos transatlânticos.

Posso assegurar aos meus leitores e, principalmente aos grandes interessados na permanência da navegação do Tocantins, de Marabá a Belém, e vice-versa, que a regularização das águas do grande rio não terá um efeito meramente contemplativo, mas assumirá um caráter tão desencadeador de atividades, ao longo de toda a bacia tocantina-araguaia, que a Nação não terá tempo sequer para cruzar os braços diante da pressão desenvolvimentista que vai alcançar o Brasil Central ao arreio das águas que alimentarão as turbinas de Tucuruí.

Arnaldo Niskier

MT
PORTOBRÁS
Departamento de Vias Navegáveis

ECLUSAS DE TUCURUÍ
Hidrovia Tocantins — Araguaia
JULHO DE 1978
Eclusas na Barragem Hidroelétrica de Tucuruí

1) A ELETRONORTE está construindo no rio Tocantins, em Tucuruí, uma barragem para geração de energia hidroelétrica prevenindo-se a instalação de 4.000 MW em sua primeira etapa.

2) Esta obra interromperá a navegação no rio Tocantins, logo à montante da cidade de Tucuruí (250 km da foz) pela criação de um desnível de 71,00 metros o qual só poderá ser vencido por meio de um sistema de eclusas.

3) Deve-se ressaltar que a navegação no trecho à montante de Tucuruí, até a cidade de Marabá, embora existente e com fins comerciais (escoamento de castanhas), era possível somente em épocas de águas altas e para pequenas embarcações, em vista das numerosas corredeiras aí existentes, entre as quais se destacam as de Itaboca.

4) Apesar das obras de transposição não constarem do *lay-out* original da barragem, o antigo DNPVN, hoje PORTOBRÁS, celebrou contrato com a ELETRONORTE em 8-9-75, no valor de Cr\$ 400.000.000,00, para a realização de estudos, projetos e obras que garantissem a navegação permanente entre as cidades de Tucuruí e Marabá.

5) A ELETRONORTE, por meio de Termo Aditivo ao Contrato que já mantinha com o Consórcio Themag-Engevix, projetista da barragem, autorizou-o a desenvolver também os estudos e Projeto Básico das eclusas.

O desenvolvimento desse Projeto Básico foi dificultado pela carência dos elementos topográficos e geológicos no local da margem direita do rio, indicado pela ELETRONORTE com único disponível para a construção das eclusas sem interferência com as obras da usina.

Nessa margem direita, desabitada e coberta pela densa floresta amazônica, a comparação entre o terreno e a topografia obtida por meio de aerofotogrametria revelou erros de altitude de até 15 metros, invalidando os esquemas dos canais de navegação até então montados.

Por outro lado, os estudos geotécnicos e sondagens geológicas realizados indicaram a inexistência de rochas para as fundações das eclusas nas profundidades compatíveis com o projeto.

6) Recentemente, a ELETRONORTE propôs, e a PORTOBRÁS autorizou (22-5-78), a realização de um estudo de integração energia-transporte, analisando a possibilidade da construção do canal de navegação e eclusas, na margem esquerda, com aproveitamento do material de escavação na construção imediata da segunda etapa da barragem.

Esses estudos estão em andamento e já permitiram encontrar um traçado por essa margem com um mínimo de interferência com a barragem e com melhores condições de fundação.

7) As eclusas, em número de três, para vencer os 71 metros de queda, terão as dimensões de 33 X 210 metros, permitindo em águas mínimas, o acesso de embarcações com 4 metros de calado e mais de 15.000 toneladas de capacidade.

8) O projeto básico condensado deverá ser concluído até dezembro deste ano e os desenhos e especificações técnicas, necessários para a concorrência de construção, deverão ser entregues até março de 1979.

9) O valor das obras de transposição, compreendendo 3 eclusas e os canais de navegação, bem como alguns melhoramentos (derrocagem, desmatamento de faixas e balizamento) no lago, está estimado em cerca de 160 milhões de dólares.

Essas obras são de fundamental importância para a garantia da continuidade da navegação na futura hidrovia Tocantins-Araguaia, com 2.170 km de extensão, que, se implantada, poderá vir a ser, a curto prazo, o grande corredor de transporte do Planalto Central, servindo aos Estados de Goiás, Mato Grosso, Pará, parte do Maranhão e ainda ao Distrito Federal, constituindo-se em um fator de viabilização do desenvolvimento em larga escala dessa Região pela oferta de transporte de baixo custo à sua produção até um porto fluvio-marítimo (Vila do Conde ou Belém).

As características e custos de implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins constam do quadro anexo.

HIDROVIAS ARAGUAIA TOCANTINS

Trechos, características e serviços necessários	Extensão	Custo em 1.000 US\$	Trechos, características e serviços necessários	Extensão	Custo em 1.000 US\$
1 — Rio Araguaia					
1.150 km					
Permanentemente navegável em condições naturais. Bancos de areia reduzem o calado das embarcações para 0,80 m nas estiagens. Serviços de dragagem (5.700.000 m ³) e balizamento poderão garantir um canal de navegação com profundidade mínima de 2,00 m nas estiagens.			2.2 — Trecho Irixuna—Tucuruí	140 km	
Dragem de implantação	6.660		Navegação precária em águas altas. Constituirá o Lago de Tucuruí em águas mínimas, 4 m de calado. Necessário balizar, desmatar faixas de abrigo e construir as 3 eclusas para transposição da barragem.		
Balizamento	161		Eclusas		156.000
Subtotal	6.821		Balizamento		278
1.2 — Conceição do Araguaia — Santa Isabel	350 km		Desmatamento		16
As corredeiras existentes permitem a navegação somente em águas altas. A barragem hidrelétrica projetada em Santa Isabel (Xambioá), com 55 m de altura, afogará essas corredeiras tornando viável a navegação comercial no reservatório.			Subtotal		156.294
— Construção de 2 eclusas		126.000			
— Balizamento do canal de navegação e desmatamento	702				
Subtotal	126.702				
1.3 — Santa Isabel — Confluência Tocantins	150 km				
Navegável para pequenos barcos. Necessários serviços de derrocagem e balizamento para implantar canal com 2,00 m de profundidade mínima.			Resumo	Extensão	Custo
Derrocagem	5.000		Rio Araguaia (de Baliza a Foz)	1.650 km	US\$ 139x10 ⁶
Balizamento	21		Rio Tocantins (da confluência Araguaia até Vila do Conde)	520 km	US\$ 167x10 ⁶
Subtotal	5.021		Total	2.170 km	US\$ 306x10⁶
2 — Rio Tocantins					
2.1 — Trecho Confluência Araguaia—Irixuna	130 km				
Navegável permanentemente para pequenos barcos. Será, em parte, submerso pelo remanejo de Tucuruí. Necessário derrocar cerca de 132.000 m ³ para garantir 2,00 metros de profundidade mínima.					
Derrocagem	2.640				
Balizamento	18				
Subtotal	2.658				

ou seja, um custo de implantação de US\$ 141,000/km ou ainda, Cr\$ 2.820.000/km, considerando 1 dólar = 20 cruzeiros.

Cargas Presumíveis

De Vila do Conde para montante:

Derivados de petróleo para abastecimento do Centro-Oeste

Sal do Nordeste para região pecuária do Araguaia e mesmo do Pantanal Matogrossense.

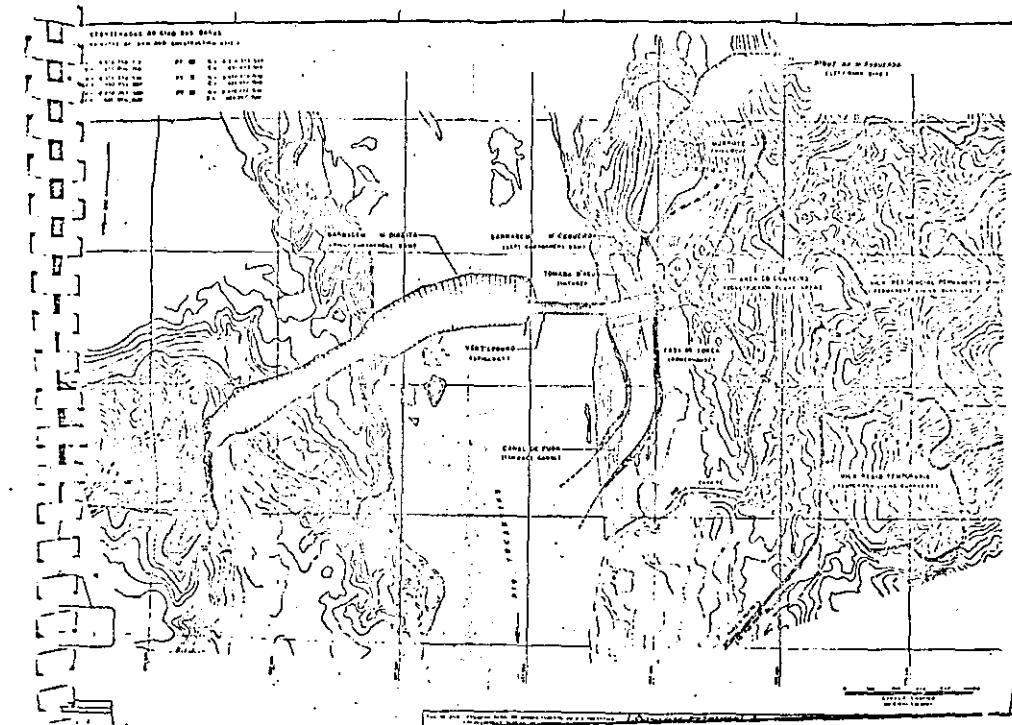
Carga Geral em containers e chatas tipo LASH para os centros de consumo de Brasília, Goiás, etc.

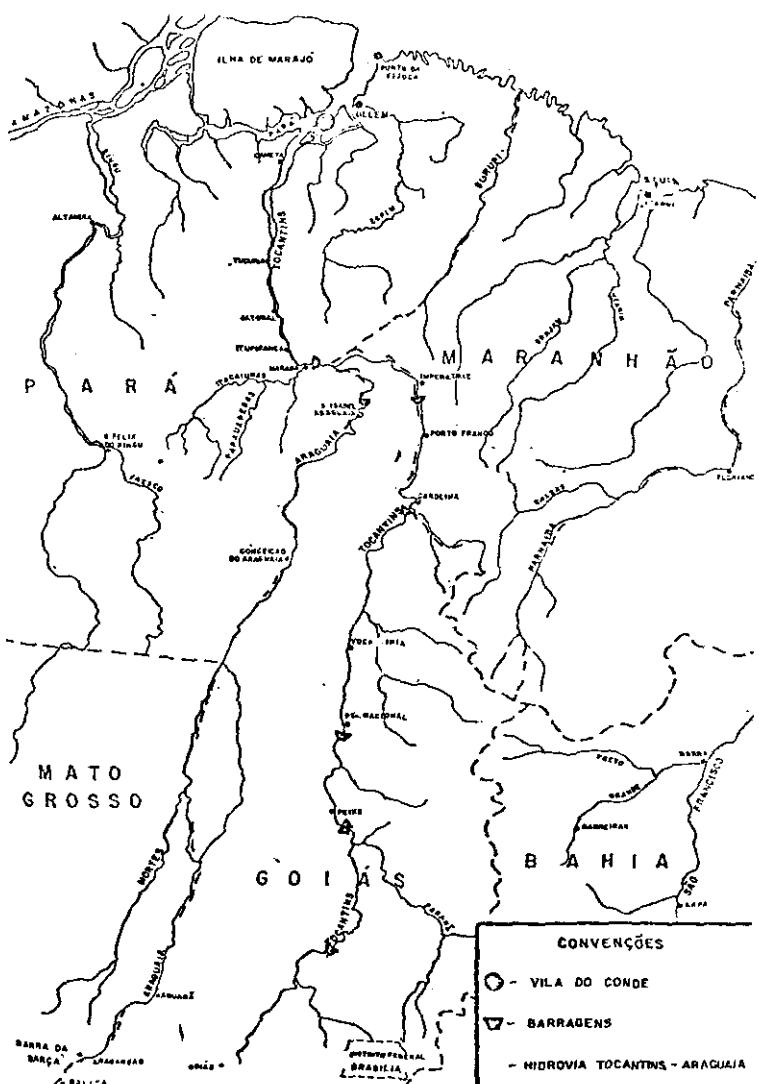
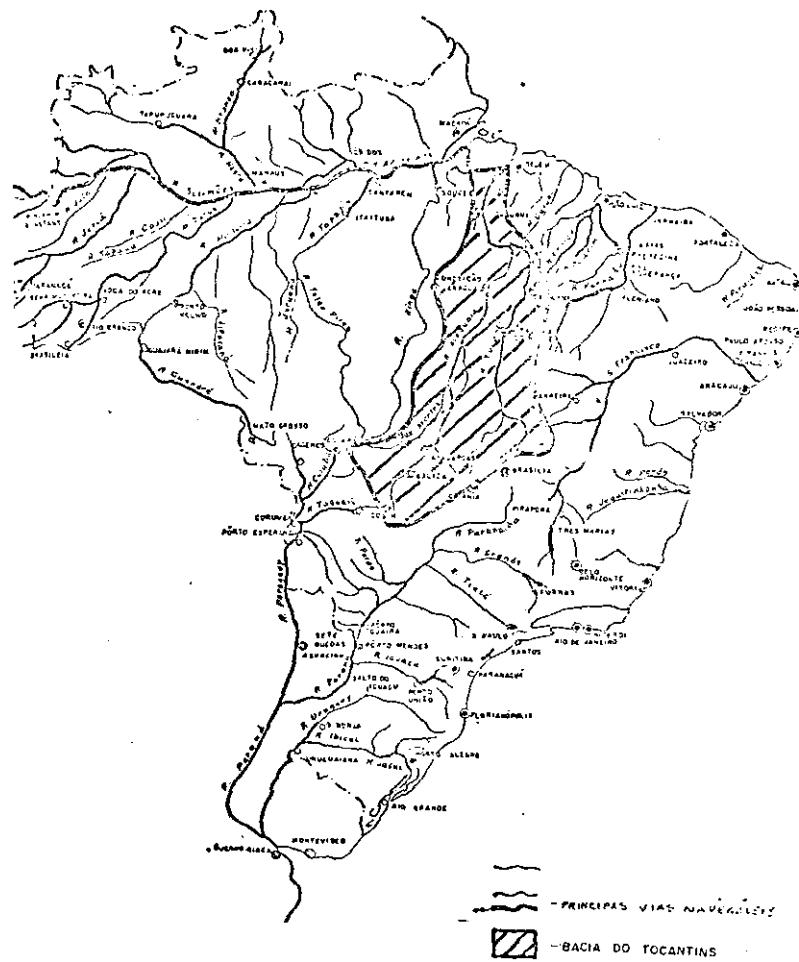
De Baliza para jusante:

Cereais a granel especialmente das férteis áreas dos vales do Araguaia e das Mortes.

Calcareo Dolomítico das jazidas de Cocalinho para a correção das terras ao longo da hidrovia.

Minérios de ferro e manganês até o terminal de Vila do Conde.





O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando da minha estada no Ceará, fui procurado para participar de uma reunião na Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado, que me fazia ciência de que tramitava no Congresso Nacional uma emenda que reduziria a aposentadoria do magistério para 25 anos de serviço efetivo.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu primeiro pronunciamento, nesta Casa, foi como que uma indução de um trabalho apresentado dias antes, por S. Ex^a o Sr. Senador Evelásio Vieira, da representação do Paraná, quando S. Ex^a abordava um assunto muito interessante relacionado com a fuga do escolar, e que eu posteriormente complementava, justificando aquela fuga e acrescentando, também, a fuga do professor no meu Estado, que eu bem conhecia, da rede oficial do Estado, pela má remuneração, atraído que era pela rede particular.

Em aqui chegando, Sr. Presidente, na verdade, certifiquei-me a respeito da emenda — não estou sabendo de que partido — e como professor que fui, no início da minha vida profissional de médico, da cidade de Maranguape, num colégio dirigido por irmãs — Nossa Senhora do Amparo — pude sentir mais ou menos de perto o que é, na verdade, uma aposentadoria aos 35 anos para um professor. Então, Sr. Presidente, prometi aos meus conterrâneos professores, que, em aqui chegando, faria um pronunciamento no Senado Federal, pronunciamento este que ficaria para um estudo não daquela emenda, na verdade iria depender de muitos fatores, inclusive do fator financeiro, do fator econômico da própria Nação.

Mas, Sr. Presidente, então, escrevi justamente isto, sobre aquela emenda:

Fundamentada nos melhores propósitos, pretendem os signatários da proposição, prestar justa e merecida homenagem ao magistério nacional, proporcionando-lhe o prêmio da aposentadoria, pelo desempenho dignificado de instruir, educar e bem orientar a juventude brasileira.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, professores que são e afastados da cátedra por força do mandato popular que exercem, muitos dos Srs. Senadores e Deputados conhecem perfeitamente quando estafrante, sobretudo responsável, a tarefa que por vocação abraçaram.

o continuado exercício de tão nobre profissão exige do mestre uma permanente atualização de conhecimentos. Para que tal aconteça, impõe-se a necessidade da aquisição de livros que, pelo seu alto custo, torna-se proibitiva e, por isto mesmo, fora do alcance de muitos, pela má remuneração do professorado *primário, secundário* — e por que não dizer também — *superior*, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, onde aos preceptores, sem um faturamento relativamente compensador, não lhes é permitido um padrão de vida senão modesto; não permitindo à família, sequer, o direito de gozar um pouco do conforto que as mais abonadas experimentam, chegando alguns a extrapolarem, um excesso de supérfluo, prejudicial à própria moralidade dos costumes.

Contido no âmbito restrito de suas frustradas ambições, passa o professor por uma fase de intranquilidade econômica, e vê-se obrigado a incluir sempre mais uma hora de aula, na sua carga diária, em prejuízo da qualidade dos seus ensinamentos, da sua saúde e da sua vocação de mestre. Tudo isso faz para conseguir um salário condizente com o viver da pessoa humana; o que, na verdade, implica em trabalhar 12 horas durante 6 dias, ou sejam 72 horas semanais, impedindo-o de uma adequada preparação de *aula* e de *Testes* melhormente estruturados, a serem aplicados aos alunos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É importante recordar, que desde 1946, não faltou ao professorado brasileiro o justo respaldo constitucional, para a sua aposentadoria aos 25 anos de efetivo exercício no magistério; direito alcan-

gado, graças ao esforço desenvolvido por toda uma classe, ao largo de muitos anos, e que servia de incentivo para o recrutamento de novos quadros, com reflexos amplamente benéficos, principalmente para a constante renovação e consequente modernização e melhoria do ensino.

A Constituição de 1967 retirou do professor o prêmio da aposentadoria aos 25 anos, frustando a todos que, ao ingressarem na profissão na vigência da carta de 1946, planejavam suas vidas, com base naquele incentivo constitucional.

O que entendo — Sr. Presidente — é que não se justificam argumentos sobre a convivência do prazo de 35 anos para a aposentadoria do professor, já que esta profissão se reveste de características próprias, que a diferença de um funcionário burocrata, cumpridor — apenas — de seu horário normal de trabalho. A este servidor, não se estendem outras obrigações, tais como, a de levarem para casa *deveres e provas* para correção, elaboração de exercícios, sem contar o período gasto, quando possível, com a preparação da aula do dia seguinte.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Almir Pinto, desejo levar a V. Ex^e minha solidariedade neste instante em que defendo na tribuna do Senado Federal a redução do tempo de aposentadoria para o magistério brasileiro. Recordo que na passada legislatura o nobre Senador Benjamim Farah, que hoje integra a outra Casa do Congresso Nacional, apresentou proposição nesse mesmo sentido, mas a mesma não chegou a ser acolhida, porque a bancada da Maioria entendeu que não se devia proceder àquela alteração no texto constitucional em vigor. Agora, quando se reabre o debate, esperamos que o posicionamento anteriormente adotado pela bancada majoritária nas duas Casas seja reformulada e se conceda, afinal, essa redução pretendida há tanto tempo, desde 1967, pelo magistério brasileiro. Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^e e, sobretudo, a minha solidariedade a essa posição que assume em defesa do professor brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador Mauro Benevides.

Outro fator que — de certo — tornará todos nós adeptos da pretensão do professorado brasileiro: — é o que diz respeito a faixa etária média em que os professores conseguem se aposentar, comparada com a de outros profissionais.

Isso é muito importante e no decorrer do meu despretensioso discurso irei demonstrar isso.

Senão vejamos: enquanto um funcionário público pode iniciar sua carreira aos 18 anos e encerrá-la aos 53 anos, dificilmente o mesmo poderá acontecer com o professor, que de regra, só ingressa no magistério numa faixa entre 25 e 30 anos, ou seja, depois de submeter-se a uma faculdade de ensino superior — e — por vezes, a estágios de especializações, condições necessárias à sua admissão no magistério público.

Sofre, assim, retardamento o ingresso no magistério e a aposentadoria, dessa forma, surgirá para o professor apenas quando ele atingir 60 — 65 anos, nos moldes assentes da Constituição de 1967, vigente no País.

E mais — Sr. Presidente e Srs. Senadores — com esta idade, poucos professores — acredito — chegarão a desfrutar o prêmio a que fazem jus — se levarmos em conta, a média de vida, nas diferentes regiões do País.

Quando apresentei à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, projeto de aposentadoria para o funcionalismo aos 30 anos de serviço efetivo, naquela oportunidade fiz um levantamento da idade média de vida no Nordeste brasileiro e chegamos justamente à conclusão que àquela época, a idade média era de 45 anos aproximada-

mente e conceder aposentadoria, nessas condições, depois de 35 anos de serviço, talvez 2% ou 3% do funcionalismo público pudessem desfrutar daquele prêmio constitucional.

Com a saúde, o mais das vezes abalada pelo desgaste físico a que foram submetidos, graças a um trabalho exaustivo, fruto dos deslocamentos constantes aos colégios onde lecionam, quase sempre, têm tomado o horário de refeição e do repouso reparador.

É, ainda, importante que atentemos para o número de horas que lecionam — e o fazem — geralmente, em pé; o esforço mental e físico acima do recomendável pelas prescrições médico-pedagógicas, tudo isso levando o mestre à uma diminuição da expectativa da vida de cada um.

Em suma, não nos furtaremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a reconhecer ser o magistério uma função reservada à pessoas com vigor físico, com juventude e inteligência, para alimentar o ideal, reservando-se para os de mais idade e maior experiência, funções outras que não impliquem em desgaste físico apreciável; isto porque, o magistério é a profissão onde mais necessária se faz a renovação dos quadros, para uma operacionalidade instrutiva satisfatória que alímente o intelecto e conduza a juventude a encarar com amor a vida escolar.

Infelizmente, o dispositivo constitucional da Carta de 1967, rigoroso no trato dispensado ao magistério, impede-lhe que tal aconteça.

Impede inclusive porque um professor aos 50 anos não tem mais condição emocional e física para submeter-se a cursos de especialização.

É impressionante o número de professores afastados, nessa faixa etária, do serviço público, vitimados por doenças nervosas e cardíacas, fato que a todos preocupa.

Investir em servidores com alto grau de risco é investimento de viabilidade duvidosa para o Estado.

O que surge então? É mais um fator de constrangimento, no esforço da melhoria da qualidade do ensino no País.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE) — Estou ouvindo com a maior atenção as considerações de V. Ex^e, sobre a profissão do mestre, do professor. Quero aproveitar a oportunidade para dar meu testemunho de que o quadro que V. Ex^e descreve é absolutamente verdadeiro. O professor, há 42 anos, como dizia o meu mestre de História da Civilização, o saudoso Jorge Cahú, tem uma profissão que não lhe dá pão nem glória, mas, em verdade, repousa nele, sem dúvida, tudo que a Nação pode ter de melhor. Já dizia o velho Bismarck que quem ganhava as batalhas não eram os seus comandos e sim os professores primários da Alemanha. Aqui no Brasil, desde a professorinha primária, a professorinha municipal, que percebe salários irrisórios, até o professor universitário, todos eles formam, sem dúvida, um exército da cultura, da educação e do desenvolvimento, por isso V. Ex^e tem razão quando advoga um melhor tratamento para o professor brasileiro, sobretudo, em face do trabalho exaustivo a que ele se submete. Dizia Bertrand Russel que muito mais difícil, muito mais penoso do que um discurso ou uma outra atividade intelectual era a hora de aula de um professor. O esforço que o professor faz no salão de auditório cativo, e por isso, aumenta mais ainda a sua responsabilidade, é muito maior do que qualquer outro esforço intelectual. Esse é um depoimento de Bertrand Russel, que trago para o discurso de V. Ex^e, numa hora em que todos nós, professores ou não, compreendemos que o professor é, sem dúvida, a mola mestra do desenvolvimento brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE) — Agradeço o aparte oportuno de V. Ex^e e, corroborando o que acabou de afirmar, devo dizer a V. Ex^e, que, de uma feita, assistindo a uma reunião de professores, lá em Fortaleza, num congresso do magistério do qual partici-

pavam professores de outros Estados da Federação, ouvi de um professor, não sei se da Bahia, uma expressão que achei por demais triste, quando ele disse que o professor era, nada mais, nada menos, do que um mendigo intelectualizado, querendo, com isso, justamente se referir ao pagamento, aos vencimentos que eles recebiam pela hora de aula...

Fui professor secundário, por pouco tempo, lá na cidade de Maranguape, ensinando higiene e anatomia e pude ver, então, que o professor é o que mais necessita de se atualizar para poder ter aquele sinônimo de "lente". Quando se diz para o professor o sinônimo de lente é porque esta amplia. Assim, o professor tem que estudar para ampliar os seus conhecimentos e, posteriormente, transmitir aos seus alunos.

Prossigo, Sr. Presidente:

Na minha maneira de ver as coisas, entendo que o Senado Federal precisa debruçar-se no estudo dos problemas educacionais do Brasil, procurando, sempre que possível, tomar iniciativas para corrigir distorções, quando surgem, ao longo do processo educacional brasileiro.

No momento, dois são os problemas que se apresentam com maior gravidade vistos pelo ângulo do Magistério: o primeiro é da renumeração dos professores, cuja solução deverá ser encontrada, no exercício do diálogo entre os *educadores* e os *empregados*, fórmula já consagrada no esforço democratizante do Presidente João Baptista Figueiredo; o segundo é a conscientização do Parlamento para com os problemas educacionais, que vez por outra são trazidos às duas Casas do Congresso, agora, mais uma vez, chamadas a intervir na correção da deficiente condição em que se encontram os participantes do Magistério público; e procurarem restaurar o direito de aposentadoria da classe aos 25 anos de efetivo serviço, ou seja, consagrar o dispositivo contido na Constituição de 1946.

A oportunidade se nos oferece através da "Proposta de Emenda à Constituição" nº 4, de 1979, no momento aguardando *parecer* do relator da matéria, S. Ex^e o Deputado Angelino Rosa, integrante da Comissão Mista, a quem está afetada a proposição em referência.

Posteriormente virá à apreciação do Congresso Nacional, a quem caberá decidir a sorte do professorado brasileiro.

O importante é que não nos esqueçamos: "o homem que trabalha é sempre bom", principalmente quando esse trabalho é todo ele voltado para um fator de toda valia e eterna eficiência: a *Educação*.

Na verdade, mais uma vez é abordado neste plenário um assunto ligado intimamente ao professor, sem que nos esqueçamos que já estiveram presentes aos nossos trabalhos a *Escola*, o *Colégio*, as *Classes de Ensino*, que, como todos aspiramos, devem ser modernamente verdadeiras casas de educação, no amplo e elevado alcance de sua exata finalidade.

E tal causa jamais será obtida com um professorado ultrapassado e fatigado pelo excesso de trabalho que a má renumeração a isto o obriga.

Todos sabemos que educar é proporcionar ao aluno as vantagens de um ensino completo e eficiente; é precisamente, ensiná-lo a aprender; isto é, aparelha-lo no sentido de sua organização espiritual, — é identificar o homem futuro, na expressão de seus predicados, fortalecendo-o pela doutrina do livro e pela lição do exemplo.

Incontestavelmente valioso material humano vamos encontrar no magistério do Brasil, apreciando-o no seu conjunto; mas, submetendo-o a uma regionalização, iremos nos deparar com deficiências causadas pela falta de oportunidade e de meios que propiciem, aos menos afortunados, a ampliação dos seus conhecimentos, para um desempenho professoral dentro do desejado.

Por pensar assim é que complemento o meu raciocínio, afirmando que o estudo não é, não pode ser simples *mirada mecânica* pelas páginas de um livro, mas leitura tranquila, a par da meditação, no esforço consciente de compreender (e como compreendê-lo com a

mente povoada de incertezas quanto a vida futura da família?) e conservar conhecimentos, de novo adquiridos.

Tais conhecimentos só se obtêm quando se dispõe de recursos financeiros para a aquisição da matéria prima: o *Livro!*

É, pois, no contato tranquilo da "alma profunda dos livros", que vamos encontrar o alento mental para um exato desempenho do magistério.

Propiciemos, Srs. Senadores, aos professores brasileiros, uma vida condigna e uma aposentadoria dignificante, prêmios merecidos, pelo que muito têm feito em benefício da mocidade estudiosa do Brasil! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Senhores Senadores,

O Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1970, do Senador Ruy Carneiro, que cria o Serviço Nacional Obrigatório e dá outras providências, encontra-se com a sua tramitação sobreposta desde 1973, face à aprovação pelo Plenário dos Pareceres nºs 34 e 35, das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional, respectivamente.

O sobrepostamento da matéria fundamentou-se em informações encaminhadas ao Senado Federal, em 28 de setembro de 1970, pelo então Chefe do Estado Maior das Forças Armadas esclarecendo que aquele órgão já havia encaminhado ao Executivo Projeto de Lei "no qual são definidos os "outros encargos", de que trata o art. 92 e seu parágrafo único da Constituição".

Até a presente data, entretanto, o aludido projeto não foi encaminhado ao Congresso Nacional.

À vista do prazo decorrido e da inexistência de norma regimental que regule a hipótese, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, irá remeter o processo à Comissão de Constituição e Justiça para que se manifeste a respeito da tramitação da matéria, isto é, se deve a mesma continuar sobreposta ou prosseguir em seu curso normal. (Pausa.)

Como não houve objeção do Plenário, a Presidência irá encaminhar o projeto ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 1979

Estende, sem limite de idade, os benefícios da Previdência Social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11-12-72.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências, o seguinte:

"Parágrafo único. Respeitada a situação dos empregados domésticos que, na data desta lei, satisfaçam as condições estabelecidas no art. 1º, aplica-se aos que passarem a ser, posteriormente, empregados domésticos, as normas a que se refere o art. 4º, do Decreto-lei nº 710, de 28 de julho de 1969."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Determinou a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que os empregados domésticos passaram a ser considerados segurados obri-

Assim é a qualidade pessoal (empregado, trabalhador autônomo, etc) que determina automaticamente a filiação e não as contribuições, que são uma decorrência da filiação, como se vê do art. 8º:

"A filiação ao regime obriga ao pagamento das contribuições previstas neste Regulamento durante todo o prazo de exercício do emprego ou da atividade."

Portanto, se houver filiação (por exemplo, mantido o segurado no emprego) mas não houver contribuição (por exemplo, o empregador não efetivar os recolhimentos), ficam separados os dois direitos: o do segurado, às prestações e o do INPS, de cobrar as contribuições".

(Direito Previdenciário — Sully Alves de Souza, Edições LTr — São Paulo — 1976 — pág. 94).

É evidente, portanto, que quando o regulamento em causa cria categoria de Filiados e Não Filiados, desborda dos limites que lhe traçou a lei.

Todos os que exercem atividade abrangida pela Lei Orgânica da Previdência Social são segurados obrigatórios do INPS e a ele filiados automaticamente e, a partir da Lei nº 5.859, de 1972, entre eles estão incluídos os empregados domésticos, ainda que, como os demais, divididos nas duas categorias anteriormente indicadas.

Outra questão existe, da maior relevância, e que não mereceu expressa definição legal, o que ensejou a interpretação restritiva que deu à matéria o regulamento em causa (Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973), como veremos.

Referimo-nos ao critério para filiação em uma ou outra categoria de segurados obrigatórios, relativamente aos domésticos, em função da idade.

Como vimos só os que, na forma do Decreto-lei nº 710, de 1969, ingressaram no regime da Lei Orgânica da Previdência Social, em decorrência de exercício de atividade que determinou sua filiação após terem completado 60 anos de idade, perderam o direito aos benefícios previdenciários fazendo jus tão-somente ao pecúlio. Desse modo, aos que já exerciam sua atividade profissional antes de terem completado 60 anos de idade não se podia negar a plenitude dos direitos previdenciários.

Sempre foi assim, invariavelmente, antes e depois da Lei nº 5.859, de 1972, que considerou os empregados domésticos segurados obrigatórios da Previdência Social.

Todavia, em toda a legislação previdenciária, como a única exceção antes mencionada, houve sempre disposição expressa a respeito, como se vê por exemplo, dos seguintes dispositivos da Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, que instituiu "benefícios de Previdência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes".

"Art. 1º São instituídos em favor dos empregadores rurais e seus dependentes os benefícios de Previdência e Assistência Social, na forma estabelecida nesta Lei.

.....

"Art. 3º Respeitada a situação dos empregadores rurais que, na data desta lei, satisfaçam as condições estabelecidas no § 1º, não serão admitidos em seu regime os maiores de 60 anos que, após a sua vigência, se tornarem empregadores rurais por compra ou arrendamento."

Em cumprimento a essa legislação e mesmo após a promulgação do respectivo regulamento, aprovado pelo Decreto nº 77.514, de 29 de abril de 1976, e "a fim de desfazer dúvidas e dissipar

temores", como declarou em "aviso" divulgado a 25 de julho de 1976, pela imprensa de todo o País, esclareceu o FUNRURAL:

"... aqueles que já eram empregadores rurais em 6 de novembro de 1975 estão amparados pelo sistema previdenciário e assistencial rural instituído pela referida lei, mesmo na hipótese de terem atingido a idade de 60 anos antes de 1º de janeiro de 1976."

Tal procedimento do legislador e do aplicador da Lei, retomando tradição só quebrada no campo da Previdência Social em relação aos empregados domésticos, reforça, sobremodo, a conveniência e a oportunidade do presente projeto que torna explícito, como se impõe, o que já era, sem dúvida, implícito na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, como, exaustivamente, o demonstramos.

Não se trata, obviamente, de criar, majorar ou estender benefício previdenciário, nos termos do parágrafo único do art. 165 do texto constitucional. O de que se cuida é de evitar restrição de direito, incompatível com texto legal alterado, a tradição e a doutrina e, afinal assegurar aos que já vinham exercendo, como empregados domésticos durante alguns ou muitos anos, a proteção previdenciária que não lhes pode, legitimamente, ser negada.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1979. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OF/GB/027/79

20 de abril de 1979

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exº que o Exmº Sr. Ministro do Interior, antecipando à formulação oficial desta Comissão, determinou aos órgãos SUDAM e SUDENE no sentido de que, em todas as reuniões do Conselho Deliberativo daquelas Instituições, seja dirigido convite a esta Presidência, para que, por indicação nossa, a Comissão de Assuntos Regionais do Senado Federal se faça representar na condição de observador.

Esclareço a V. Exº que já recebemos dois convites da SUDAM e SUDENE, os quais foram aceitos.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Exº os meus protestos de estima e alto apreço. — Senador Mendes Canale, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 12 e 13, de 1979.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Alberto Silva — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

A) Matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento.
(§ 1º do art. 368 do Regimento Interno.)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1974 (Nº 430/71, na Casa de origem)

Dispõe sobre o cancelamento de protesto nos títulos de crédito, e dá outras providências.

Andamento:

15-5-74 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação.

Concede a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para discutir o projeto.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse projeto é originário da Câmara e já se encontra há dois anos no Senado, sem que tenha figurado na Ordem do Dia. É esta razão pela qual ele está voltando à apreciação do Plenário para optar pela conveniência, ou não, de ele continuar em tramitação nesta Casa. Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este projeto é dos que merecem a atenção do Senado, porque inclusive, tem a vocação de se transformar em lei, com a maior urgência possível. O projeto visa à extinção das referências aos protestos de títulos cambiais que forem objeto de pagamento. De acordo com a lei cambial, o protesto somente poderia ser baixado por determinação judicial; depois de efetuado o pagamento o devedor ia a juiz e, através de petição motivada e justificada, pedia a averbação do pagamento, à margem do protesto efetuado. Isso é uma coisa muito demorada, muito delongada, mas mesmo assim era a única medida de que dispunha o devedor que chegava a sofrer um protesto. Posteriormente, foi baixado, por Costa e Silva, um decreto determinando a baixa. O cancelamento seria feito mediante simples prenotação. Apresentar-se-ia o pagamento, o título devidamente quitado ao cartório e ele prenotava, implicando isso em baixa. Entretanto, como diz o projeto, o cartório expede as certidões sendo obrigados, entretanto, a fazer referência aos protestos que existiram no passado. Então, uma certidão nos termos atuais, diz: "O Sr. fulano de tal não tem protesto neste cartório, entretanto sofreu em tal época tais e tais protestos". Fica assim com a vida comprometida perante os bancos.

Este projeto, Sr. Presidente, assegura o cancelamento, a prenotação e a proibição de que conste das certidões expedidas referência aos protestos anteriores. Aliás há até projeto meu em tramitação neste Casa, já há um ano e pouco, mais ou menos neste sentido. Entretanto, Sr. Presidente, não é prejudicial à matéria, que este projeto tenha andamento. O meu apelo aos ilustres Senadores é que votem para que ele passe a ter normal prosseguimento em nossos trabalhos. Não somente pela sua pertinência, como também porque é uma matéria que veio da Câmara dos Deputados, onde foi longamente examinado. E a realidade social está a reclamar com urgência uma providência legal desta natureza. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5 DE 1967

(Nº 287/66, na Câmara dos Deputados)

Mantém Ato do Tribunal de Contas da União denegatório de Registro do Contrato de Locação celebrado entre a Delegacia Regional do Imposto de Renda de Maceió, no Estado de Alagoas, e o Senhor Joaquim Antônio de Castro.

Andamento:

21-1-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o prosseguimento da tramitação da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará em sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1972

(Nº 86/72, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a designação do número de ordem das Legislaturas.

Andamento:

4-12-72 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

6-4-73 — Leitura do Parecer nº 17-CCJ, favorável.

24-4-73 — Aprovado o Requerimento, 32/73, do Senador Ruy Santos, solicitando o exame da matéria pela Comissão Diretora.

À Comissão Diretora.

Em votação.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª ainda não tinha chegado a esta Casa quando, no encerramento dos trabalhos da Sessão Legislativa de 1978, tive o ensejo de suscitar perante o Presidente do Senado, Sr. Senador Petrônio Portella, a questão relativa à exata numeração das Legislaturas do Parlamento Brasileiro. E S. Exª, acolhendo as razões então suscintamente oferecidas, deferiu de plano o meu requerimento, determinando que, oportunamente, fosse feita a exata designação do número correto da Legislatura que se deveria iniciar.

Eis senão que chega ao conhecimento do Senado Federal este projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados e, desta forma, Sr. Presidente, além da decisão Presidencial, haverá uma decisão do próprio Parlamento, ratificando e confirmando aquela decisão do Presidente do Senado e Presidente do Congresso. De modo que me parece de toda a conveniência que este projeto venha a ser, no momento próprio, aprovado pelo Senado, depois de ter sido aprovado pela ilustre Câmara dos Deputados.

Eu teria apenas uma observação a fazer, Sr. Presidente: é que, salvo engano meu, a atual Legislatura não seria a 44ª e sim a 46ª Legislatura. E, segundo o projeto, ela seria a 44ª. Onde está a diferença de entendimento? Está no seguinte: é que na contagem se vê que teriam havido 20 legislaturas na fase imperial do Parlamento brasileiro, quando, em verdade, no advento da República já se havia instalado a 21ª.

O segundo ponto de divergência encontrar-se-ia no período de 1935 a 1937, em que se lê "primeira e única". Salvo engano, deveria

ser contadas duas legislaturas. Por quê? Porque uma teve curso de 16 de julho de 1934, data da promulgação da Constituição, elaborada pela Assembléia, que encetara seus trabalhos em 1933, e os encerrara em 1934, com a promulgação da Constituição a 16 de junho; legislatura que se prolongou até maio de 1935, quando se instalou a seguinte legislatura, em função das eleições havidas em 14 de outubro do ano de 1934.

São dados de natureza histórica facilmente verificáveis. Mas suponho eu que, em tempo próprio, quando o projeto for à Comissão, poderá ser corrigido. Eram apenas estas as observações que queria fazer à Casa, para pedir, como peço, a aprovação da proposição, para que ela continue a ter curso nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Acolho a observação do eminente Senador Paulo Brossard, e tenho certeza de que o Presidente da Casa, o nosso eminente colega, historiador Luiz Viana, vai com muito cuidado e carinho, tratar do assunto por ocasião em que for apreciado pela Mesa Diretora esse pedido.

Em votação a tramitação da matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 4:

B) Matéria em tramitação normal

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de registro de Jornalista Profissional, nas condições do art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário o projeto será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pude atender aos apelos de amigos, inclusive do meu caro Líder, Senador Paulo Brossard, de Senadores, e de membros da família, para que não ocupasse, hoje, a tribuna do Senado Federal.

É verdade que, quando o nobre e caro amigo Senador Gilvan Rocha telefonou-me às vésperas de uma delicada intervenção, pedindo o esquecimento do incidente, fiquei devera emocionado e comentei com o Senador Cunha Lima e jornalistas presentes no meu gabinete, a grandeza do Senador Gilvan Rocha e a sua preocupação constante como homem público.

Não os atendendo, de qualquer maneira em parte o faço, pois, da linha de raciocínio que havia traçado, vi-me na contingência de modificá-la, esperando atenuar, quem sabe, uma crise, face ao pensamento: uma casa dividida não pode ficar de pé.

Pequeno histórico, Sr. Presidente. Apesar das dificuldades, a CPI que investiga o Acordo Nuclear já pôde apresentar alguns resultados. O primeiro foi a abertura dos debates sobre o Programa Nuclear, em âmbito bem mais amplo. Pela primeira vez, o País tomou conhecimento de informações até então consideradas secretas, protegidas pelo manto da segurança nacional. Todos os documentos, sob a chancelaria de secretos, confidenciais, foram entregues aos parlamentares e à Imprensa, que vem, diga-se de passagem, realizando um grande trabalho para esclarecer a opinião pública. Tudo isso aconteceu e a segurança nacional não foi abalada. Vale pois lembrar

John Newton, em defesa da imprensa, sem censura no Parlamento da Inglaterra: "A censura — afirmativa — é a pior indignidade possível para o espírito livre e maduro, um insulto à Nação e um ato hostil e prejudicial à sobrevivência da verdade:

Acima de todas as formas de liberdade, Newton queria a liberdade de conhecimentos, de expressão livre, de acordo com a conciência.

A discussão livre a liberdade de imprensa dará à CPI Nuclear a certeza de alcançar os seus grandes objetivos. Assim é que, por exemplo, dentre as denúncias mais escandalosas, referentes ao desaparecimento de duzentos e noventa e seis milhões de dólares, nada disso se comprovou, ao contrário, nada disso existiu.

A discussão livre, através do próprio relatório de Furnas, apresentado pelo Senador Dirceu Cardoso, mostrou as péssimas condições a que estavam submetidos milhares de trabalhadores no canteiro das obras.

A discussão livre, aberta ao público e à imprensa, a cada dia mostrava os outros aspectos do Acordo.

A discussão livre, democrática, trouxe ao conhecimento do País o relatório do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

A visita às obras de Angra dos Reis permitiu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, naquela tarde em Angra dos Reis, que, na presença de Senadores da República e homens do Governo, o notável físico José Rolemberg dissesse a todos nós, naquela reunião, que, pela primeira vez, ele, cientista brasileiro, pisava em uma usina nuclear brasileira, porque já antes fora à Alemanha e ao Canadá a convite de Governos estrangeiros.

Pelo menos, a CPI avançava, cada vez mais, no debate público, inclusive, com a comunidade científica.

É claro que o MDB aprovou o Acordo Brasil-Alemanha, mas a discussão livre, hoje, mostra claramente que o Congresso Nacional fez a aprovação no campo teórico. Naquela época, na minha opinião, só conheciamos a letra fria do Acordo.

Penso que a Comissão já tem condições de definir o que ela entendeu em relação à adjudicação das obras de Angra II e III.

Chegamos a um epílogo: ao final dos trabalhos da análise do setor administrativo, principalmente se compararmos os contratos de Angra I, Angra II e Angra III.

Naquilo que eu chamaria de primeira fase, a CPI avançou muito, pois ela também já começou a discutir, dentre outros, o problemas da localização, da escolha de Itaorna, analisando aspectos geológicos, fundações, potencial hidráulico e medindo a suplementação necessária de energia nuclear, principalmente na Região Sudeste, bem como programa de segurança e de poluição.

Agora, se a Comissão assim o entender, serão chamados cientistas brasileiros que dentro e fora do Governo, e de novo, os homens que participaram das negociações com a Alemanha e até mesmo aqueles que já prestaram depoimentos.

A CPI deve por certo — e nobre Relator Milton Cabral determinará a sua diretriz — discutir a transferência de tecnologia, da necessidade da participação da comunidade científica, a formação de recursos humanos, a localização das futuras usinas nucleares, questões de poluição, lixo atômico, segurança.

O importante, penso eu, é que o Programa Nuclear não pode ter o mínimo segredo para o povo e espero que um Governo que fale em normalidade democrática mantenha sempre a população informada. Esta precisa ser informada, precisa participar, porque, afinal, quem contribuiu com os impostos é o povo.

Um Governo que fala em abertura tem que ouvir o Congresso, e este, se pretende realmente exprimir a vontade nacional, tem que se aproximar cada vez mais da população.

A CPI precisa e deve investigar o Acordo em todo os seus aspectos. O País começa a engatinhar no campo nuclear, não abandonando, evidentemente, as outras formas alternativas de energia.

Perguntamos nós aos Srs. Senadores, ao Sr. Presidente e ao Congresso Nacional: Qual a legislação hoje aprovada pelo nosso

Congresso? — Apenas a que se refere a danos materiais e criminais enviada ao Congresso Nacional pelo então Presidente Ernesto Geisel, face a um relatório do Conselho de Segurança Nacional, na época presidido pelo ilustre General Hugo Abreu.

Precisamos, pois, de uma legislação específica, e isto a curto prazo, com a contribuição da comunidade científica, poderia ser analisado pelo nosso Legislativo.

Não escondo o meu pensamento, respeitando outras opiniões, de que o Programa Nuclear Brasileiro precisa sofrer uma reavaliação em seus objetivos e programa. O próprio texto do Acordo assim o permite. Não iniciaria, por exemplo, Angra III, sem tal reavaliação. E se o fizesse, e se o Governo teimasse em construir Angra III na Praia de Itaorna, eu abriria concorrência pública, se no Governo estivesse. Mas esta, digo, é uma posição pessoal, uma parada para pensar, em termos de reavaliação do Acordo Brasil-Alemanha.

A grande nação do século XXI será a que dominar o campo energético e de alimentos, e nós temos tudo para isto no nosso querido Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, nesta tarde, a tribuna, constrangido. Depois de 4 anos, levo na minha alma e no meu coração esse constrangimento. Não cultuo a maledicência, nem prejulgamento com a insensatez, e esta, Dante, há mais de 600 anos, já repetia na *Divina Comédia*: "Quem não julgar as coisas sem a pressura, imita aquele que estimasse o trigo quando a seara ainda não está madura".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, prezados companheiros do Movimento Democrático Brasileiro, com a insensatez, prejulgaram-me, e com maledicência, difamaram-me. Há que proclamar a verdade e esta deve ser estabelecida.

Poderia, Srs. Senadores, buscando os depoimentos que aqui estão, lendo esses depoimentos, estabelecer aquela verdade que pretendo dizer desta tribuna.

Sr. Presidente, repugna-me qualquer tipo de política com base na retaliação pessoal. Discuto e, defendo idéias e princípios, que é, penso eu, a melhor maneira de se conduzir na vida pública.

Srs. Senadores, como homem simples do interior, desvinculado de qualquer grupo econômico, cheguei, pelo meu idealismo, independência, mercê de Deus e dos amigos, ao Senado Federal, depois de, por duas vezes, Prefeito de Juiz de Fora.

Sr. Presidente, nestes doze anos de vida pública, desde a minha Prefeitura da minha cidade até ao Senado Federal, creio que é a maior mágoa que tenho, até agora, na minha vida pública.

Tenho a consciência tranquila de jamais ter faltado com meu dever de cidadão ou de homem público. Sou, acima de tudo, um democrata, forjado nas terras das Minas Gerais, forjado, sobretudo, na educação que recebi da minha querida mãe.

Criticado pela maneira como procedi na Presidência da Comissão, devo dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com absoluta tranquilidade, que voltaria a proceder hoje como procedi ontem, por entender que, sem faltar ao dever, não poderia ter outro procedimento se não o que tive.

Minha resposta, Sr. Presidente, como cristão, é o perdão a quem me ofendeu, a quem desde o primeiro dia nesta Casa, tratou com o maior respeito, principalmente na CPI sob a minha Presidência, atendendo, dentro das minhas possibilidades, a todos os seus reclamos, mesmo os não cordiais.

Como brasileiro, Sr. Presidente, minha resposta é o esquecimento. Os interesses da Pátria estão muito acima de questiúnculas entre Senadores, e exigem, neste momento, que a Comissão leve avante os seus trabalhos.

Srs. Senadores, buscarei, à maneira de Ulisses que Homero cantou na Ilíada, o meu próprio caminho: "Ao Parlamento a língua; o braço, à guerra; às palavras, sim, obras".

Neste instante, Sr. Presidente, encaminho ao Senador Paulo Brossard, o seguinte ofício:

Brasília, 24 de abril de 1979.

Prezado colega Senador Paulo Brossard,

Designado, com muita honra para mim, por Vossa Excelência para compor, como membro efetivo, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha e, escolhido pela mesma para seu presidente, tentei cumprir, da melhor maneira possível, dentro da maior imparcialidade, a minha função.

E aqui, nobre Senador Paulo Brossard, não invoco o testemunho dos nossos Senadores, invoco, sim, o testemunho dos Senadores da ARENA, de ontem e de hoje, que fazem parte daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

A primeira fase dos trabalhos da Comissão, está a encerrar-se, o que deverá ocorrer na próxima quinta-feira, devendo, numa segunda etapa, a Comissão tratar das questões sobre segurança, poluição, legislação específica a respeito do problema nuclear brasileiro, etc.

Em decorrência de já ter prestado a minha contribuição — modesta, sei bem, — à CPI e ainda em virtude do lamentável incidente em que minha pessoa foi envolvida e do qual V. Ex^e tem pleno conhecimento, rogo-lhe, daqui, do Plenário, a gentileza de proceder à minha substituição naquela importante Comissão.

Quero, neste momento, expressar a Vossa Excelência os meus agradecimentos mais sinceros pela confiança com que depositou em minha pessoa, ao indicar meu nome para participar da Comissão, confiança, prezado Líder — deve-se dizer, em nome da verdade — que nunca faltou de sua parte, sem precisar, aqui, dizer a grande amizade e consideração com que sempre me destacou.

Sempre estive convicto e consciente de que nós todos, empregando os melhores esforços e as melhores intenções, propugnamos pelas justas e meritórias causas do nosso Partido e, consequentemente, do nosso País.

Ademais, entendo, caro Senador Brossard, que há outras formas, mesmo dentro do Congresso Nacional, de servir à Pátria e ao povo.

E é com essa convicção que, colocando-me, como sempre, ao seu inteiro dispor, como amigo e liderado, renovando os protestos de elevada estima e consideração. — Itamar Franco.

O Sr. Jutahy Magalhães (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães (ARENA — BA) — Nobre Senador Itamar Franco, como participante da ARENA na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, neste momento apresento a V. Ex^e meu testemunho da maneira correta e digna com que V. Ex^e sempre se portou na condução dos trabalhos da nossa Comissão. Nobre Senador, acredito que todos nós, se V. Ex^e realmente sair, deixar a Presidência de nossa Comissão, haveremos de sentir a sua falta, porque V. Ex^e, como todos nós na Comissão, tem procurado fazer com que seus trabalhos sejam dirigidos para o bem público, e visando aos maiores interesses do Brasil, sem nenhuma coloração partidária.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, talvez V. Ex^e não possa avaliar, neste momento, o seu gesto. Senador da ARENA, meu companheiro de Comissão, as suas palavras carinhosas, reforçam, por certo, um coração ferido, por quem jamais esperei nesta Casa. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com o maior prazer, ouço V. Ex^t.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — O aparte que acaba de lhe dar o nobre Senador Jutahy Magalhães facilita o meu, vez que — como V. Ex^t sabe — fui involuntariamente pivô das ocorrências que todos lastimamos. Dado o testemunho por um Membro novo da Comissão, agora sinto o caminho aberto para dar-lhe também o meu, com toda a isenção. Relator que fui, durante meses, dos nossos trabalhos, encontrei na figura de V. Ex^t um paradigma de Presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Jarbas Passarinho, quando V. Ex^t, naquela noite, solicitou-me a documentação de véspera, uma documentação pública, gravada e taquigrafada, eu reagiria da mesma forma, entregando a V. Ex^t aquela documentação.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) (Fora do microfone.) — Não é verdade. Não solicitou coisa alguma.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex^t, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Senador Itamar Franco, apesar de não pertencer à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, tendo participado de suas reuniões, e muitas vezes por solicitação de V. Ex^t, que, se desdobrando na função de Presidente, pedia a colaboração de outros Membros do Congresso, para que pudesse levar à Comissão a sua contribuição, principalmente no tocante à visita às instalações de Angra dos Reis, Resende e Itaguaí, a fim de convidar representantes da comunidade científica. A forma pela qual V. Ex^t agiu na Presidência da Comissão merece o respeito de todos e — acredito — não há, realmente, exceções neste sentido. Penso que o pequeno incidente deve ter um fim que não prejudique o prosseguimento dos trabalhos dessa Comissão que trata de assunto do maior interesse nacional. Realmente, V. Ex^t, com o reconhecimento da ARENA e do MDB, desempenhou essa atividade com zelo, dedicação e deve continuar na Comissão. Dirigiria a V. Ex^t um apelo para que retirassem esse pedido de substituição na Comissão Parlamentar de Inquérito e continuasse a desempenhar essa atividade tão importante para o Senado e para a Nação brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^t, Senador Franco Montoro.

Talvez V. Ex^t seja neste Senado o homem que mais debateu a política nuclear brasileira e ainda na nossa última reunião fui procurar V. Ex^t para que continuasse prestando a sua colaboração com a sua inteligência e com os seus conhecimentos a essa causa a que todo o Congresso Nacional se propõe, neste momento, que é analisar, acima dos partidos, o acordo Brasil-Alemanha.

Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^t, Senador Franco Montoro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex^t, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Itamar Franco, não acompanhei de perto os trabalhos da CPI sobre o problema do

acordo nuclear Brasil-Alemanha, nem por isso me dispenso de dar um testemunho que digo não ser apenas meu, mas de toda a Casa. É que o tenho acompanhado de perto nas suas atividades neste Congresso Nacional, como de perto todos temos acompanhado a atividade do Senador Dirceu Cardoso aqui neste plenário e nas Comissões Técnicas. O Senador Dirceu Cardoso como V. Ex^t são aqueles companheiros realmente abnegados em favor das causas que são comuns a todos nós. Portanto, neste instante, sem poder emitir um juízo a respeito do incidente, que me parece um incidente menor, embora respeitando os aspectos subjetivos de cada qual envolvido no incidente, diria que a bancada do MDB, e talvez pudesse dizer as bancadas do MDB e da ARENA, nesta Casa, são testemunhos do alto valor dos Senadores Itamar Franco e Dirceu Cardoso. Eles são imprescindíveis na defesa de uma luta que é comum a esta Casa de representação popular e, portanto, gostaria, me auto-intitulando de porta-voz unânime dos que fazem o Senado Federal, de dizer que estamos certos de que esse incidente será superado, porque, como V. Ex^t acabou de dizer, mais alto estão os interesses do Brasil e estão os interesses do povo. Esperamos assim que esse incidente seja superado e que, realmente, possamos todos, de mãos dadas, continuar construindo o Brasil do futuro. (Palmas.)

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Marcos Freire, pela intervenção de V. Ex^t.

O Sr. João Bosco (ARENA — AM) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. João Bosco (ARENA — AM) — Senador Itamar Franco, como V. Ex^t é testemunha, eu não presenciei o incidente por ter-me retirado minutos antes, de vez, como V. Ex^t sabe, representei o Senado no dia posterior, em Belém, na reunião da SUDAM. Fui surpreendido pela leitura dos jornais, pelos noticiários, e agora com as manifestações aqui feitas especialmente pelos membros da minha Bancada, Senadores Jutahy Magalhães e Jarbas Passarinho, referendando também o pronunciamento feito pelos Senadores Franco Montoro e Marcos Freire, eu queria, de início, lamentar que tivesse ocorrido o incidente, mas nós todos somos humanos, nós não dirigimos os nossos atos, muitas vezes, em determinados momentos, agimos de forma impensada. Mas veja bem V. Ex^t, como fere, principalmente aqueles que estão atuando agora na Comissão e que estavam entusiasmados com os trabalhos no ponto a que chegaram, conduzidos pelos antigos membros, fere profundamente saber que dois valorosos membros dessa Comissão deverão dela se afastar. Entristece-me saber, por exemplo, que não poderei mais ver V. Ex^t a frente dos trabalhos daquela Comissão. De maneira que, não apenas como membro da Aliança Renovadora Nacional, como membro da Comissão, ou como membro do Senado, para falar como falou o Senador Marcos Freire, eu queria fazer a V. Ex^t um apelo, que é apelo dos jovens brasileiros, daqueles que não têm direito à voz nos parlamentos, daqueles que estão confiando no trabalho dessa Comissão, na sua isenção, na comissão de atuação suprapartidária, como tem sido testemunhado por todos nós, eu queria fazer um apelo de amigo, um apelo de companheiro de Senado, a V. Ex^t e ao Senador Dirceu Cardoso. Ambos me proporcionaram, e eu me lembro ainda bem, um dos mais tocantes aniversários de minha vida. A tantos quilômetros de Angra dos Reis, trabalhando para verificação da verdade que o povo busca, numa noite em que depois de um trabalho tão estafante, principalmente do Senador Dirceu Cardoso, se lembraram daquele evento que passaria despercebido em outro lugar, mas que recebeu ali uma lembrança tão tocante. Eu queria fazer-lhe este apelo, apelo que é dirigido também ao Senador Dirceu Cardoso. Seria até imprudente, sei lá, demasiadamente infantil repetir aqui que talvez nós, racionais, tenhamos exatamente boca e ouvidos para poder entender-nos. É possível que o desentendimento tenha até atingido um ponto mais sério, mais críti-

co, mas acredito que V. Ex^e, e o Senador Dirceu Cardoso também, não de compreender que nós precisamos continuar os trabalhos daquela Comissão. Embora tenhamos vencido a primeira fase, a que V. Ex^e aludiu, é preciso que todos nós continuemos a perseguir o melhor caminho a seguir no terreno nuclear pelo Brasil. Aceite o apelo feito aqui não apenas por um companheiro que assistiu à atitude sempre reta com que V. Ex^e se comportou na Presidência daquela Comissão, aceite também um pedido de amigo, aceite o pedido de quem talvez esteja falando até pelos jornalistas, por aqueles que gostam de ler o que eles escrevem nos jornais, pelo que eles noticiam. É necessário que se consiga manter essa Comissão, superando esses pequenos incidentes, para que seus trabalhos possam prosseguir naturalmente. É este o apelo que eu lhe ia fazer, nesta tarde, interrompendo seu discurso.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador João Bosco, V. Ex^e, desde que chegou ao Senado e, principalmente, no trabalho da Comissão, tornou-se um companheiro querido. V. Ex^e há de se recordar que naquela noite, quando regressávamos ao Rio de Janeiro, quando V. Ex^e deveria pegar o avião para Brasília, nós, juntamente com o jornalista Rui Lopes, discutimos o acordo Brasil—Alemanha, dizíamos sobretudo da nossa esperança de que o Congresso Nacional pudesse, realmente, acima dos Partidos, com isenção, dar a sua contribuição ao Executivo, principalmente nesta nova fase em que o Brasil pretende ingressar, nesta nova fase de abertura, de normalidade institucional em que o Poder Legislativo tem que estar sempre presente em todas as questões.

Muito obrigado pela sua intervenção.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Itamar Franco, acho que o Senador Marcos Freire expressou, com muita propriedade, expressou perfeitamente os sentimentos de toda a nossa Bancada. Entretanto, como testemunha, como o terceiro membro do MDB presente a essa Comissão, eu também quero dar o meu depoimento, acho que devó dar esse depoimento aqui, nesta ocasião em que V. Ex^e ocupa a tribuna e dizer que acompanhei os trabalhos dessa Comissão desde o início e a minha opinião é partilhada por todos os membros da Comissão com quem tenho conversado a esse respeito. V. Ex^e há de compreender que depois desse incidente conversamos muito sobre os trabalhos da Comissão, sobre a importância da Comissão, sobre os benefícios que ela já prestou ao País e as perspectivas de prestar, ainda, maiores benefícios até à conclusão dos seus trabalhos. Pois bem, de tudo que já conversamos, nós (membros da Comissão) do MDB e da ARENA, há algumas conclusões que são unânimes e veementemente unânimes. Uma delas é a de que V. Ex^e foi um Presidente, em todos os momentos, digno do maior respeito e da maior admiração de todos nós. Outra dessas conclusões é a de que o Senador Dirceu Cardoso tem sido a alma dessa Comissão, aquele que, de todos nós, mais tempo, mais profundidade e mais esforço dedicou ao estudo destas questões, dos problemas atinentes ao âmbito de investigação dessa Comissão. Tenho absoluta convicção de que todos os membros desta CPI reconhecem em V. Ex^e e no Senador Dirceu Cardoso, ao lado — vamos fazer justiça — do Senador Jarbas Passarinho, os três que maior contribuição deram aos trabalhos dessa Comissão. Estou certo de que é julgamento geral, também, é o consenso de todos, de que a saída de V. Ex^e e do Senador Dirceu Cardoso causará um prejuízo tão grande e quem sabe, talvez prejudicará de forma insanável os trabalhos dessa Comissão. Em nome dos benefícios que essa Comissão pode prestar ao País, em nome dos interesses maiores desta Nação, fazemos, aqui, o apelo a V. Ex^e e ao Senador Dirceu Cardoso, para que não abandonem esses trabalhos, para que continuem prestando esses serviços que estão prestando à Nação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Roberto Saturnino, muito obrigado pela sua intervenção que, sinceramente, já esperava, porque V. Ex^e tem sido também um grande batalhador nesta Comissão.

Senador Roberto Saturnino, depois de ofendido, eu disse ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores nesta Casa, que, desde o primeiro dia em que aqui pisei, sempre tive para com o representante do Espírito Santo o melhor carinho e a melhor boa vontade. Sempre respeitei S. Ex^e e na Comissão, S. Ex^e há de reconhecer, jamais deixei de atender a qualquer pedido seu, dentro, evidentemente, das minhas possibilidades. Jamais desrespeitei o representante do meu Partido, naquela Comissão, jamais desrespeitei o representante do Espírito Santo.

Não guardo, Senador Roberto Saturnino, nenhum rancor. Mas deixando neste instante a tribuna, não seria sincero comigo mesmo, depois desses 12 anos de vida pública, se não dissesse que depois de 12 anos é esta, Senador Roberto Saturnino, a maior mágoa que guardo no meu coração.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex^e, Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — MG) — Antes de V. Ex^e deixar a tribuna, peço licença para uma breve intervenção ao seu discurso. Quase que me sinto exonerado de fazer declarações, antes feitas e com tanta propriedade por tantos eminentes membros desta Casa. Mas uma vez que V. Ex^e me endereçou uma carta da tribuna, declinando da Presidência da Comissão, entendo que devo dar-lhe resposta imediata. A Presidência não pertence à Liderança da Oposição. Eu não fui eleitor de V. Ex^e. A Presidência lhe foi conferida pelos seus Pares, pelos Membros da Comissão. De modo que, nesse sentido, não posso, sequer, receber a sua carta, porque a autoridade é incompetente para tanto. A Presidência pertence à Comissão, aos seus membros, e não a mim, e não ao Líder do MDB. Mas, feita essa observação a fim de colocar a questão nos termos que me parecem corretos, porque não me pareceria correto que eu ficasse com essa Presidência nas mãos, porque, uma vez que ela me não pertence, eu gostaria de dizer, menos a V. Ex^e que à Casa, mas também a V. Ex^e, como a cada um dos Membros da Comissão, que esta Comissão, que nasceu, por sinal, por iniciativa nossa, da Oposição, com apoio de alguns Senadores da ARENA, mas iniciativa da Oposição e em requerimento do qual fui o primeiro signatário, devo dizer que esta Comissão é, fora de dúvida, uma das mais importantes Comissões de Inquérito já constituídas no Senado da República em todos os tempos, pela natureza dos assuntos relevantes, complexos e difíceis que estão sob a sua investigação, assuntos que dizem respeito ao presente e ao futuro do nosso País. Já pelos resultados até aqui alcançados, ainda que ela não tenha concluído seus trabalhos, pode-se dizer — como, aliás, já foi dito — que esta Comissão já prestou serviços. Mas, exatamente pelos serviços prestados, esta Comissão também assumiu responsabilidades extraordinárias em relação ao Senado e em relação ao País. Não exagero em dizer que o País olha para esta Comissão, para o que ela está fazendo, para o que ela está por fazer; o País está atento aos seus trabalhos, graças ao esforço de todos os seus membros, ao trabalho comum realizado até aqui. De modo que o insucesso que viesse a recair sobre a Comissão, neste momento, não seria um insucesso dela, mas seria um insucesso do Senado e do Congresso brasileiro. Se cada um de nós tem as responsabilidades inerentes ao seu mandato, creio que os Membros da Comissão — todos sem exceção — neste momento têm mais responsabilidades do que os outros Senadores que da Comissão não fazem parte, exatamente pelo que esta Comissão já fez e, especialmente, pelo que a Nação brasileira espera dela, do que ela venha a fazer. Era o que desejava dizer a V. Ex^e, ao nobre Senador Dirceu Cardoso, aos integrantes desta Comissão e aos eminentes Pares do Senado.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Brossard, pela intervenção de V. Ex^e. Mas, realmente, não pedi a minha renúncia a título de Presidente, porque não poderia fazê-lo a V. Ex^e; apenas pedi a minha substituição, nesta Comissão.

A intervenção de V. Ex^e define muito bem, através do Líder da nossa Bancada, a importância desta Comissão.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Se eu mal entendi, se me permite V. Ex^e, peço desculpas. E, agora, melhor entendendo o seu requerimento, publicamente, o indefiro. (Palmas.)

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^e

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou encerrar, dizendo que, como homem do interior, homem de uma cidade do interior das Minas Gerais, aprendi muito na minha vida pública e chego ao Senado Federal imbuído do mesmo idealismo, da mesma vontade de servir à nossa Pátria, cheio de amor ao nosso País, cheio de respeito aos Parlamentares que aqui estão, sejam eles da ARENA ou do MDB, mas levo, Sr. Presidente, e quero terminar, neste momento, dizendo que levo da minha vida pública a maior tristeza de ter recebido de um colega de Partido tal ofensa.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e permite um esclarecimento?

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Srs. Senadores, embora não seja dos hábitos da Mesa se manifestar nessas oportunidades, o momento, como bem acentuou o eminente Líder Senador Paulo Brossard, é totalmente favorável a isto, quer pelo assunto, quer pelas pessoas aqui tratadas, quer, sobretudo, pelo serviço, pelo trabalho que vem sendo realizado e pelo interesse que desperta, pelo conceito que a Comissão conseguiu granjejar no espírito público, que está realmente neste momento voltado para os trabalhos e as conclusões a que chegará a ilustre Comissão. Isso é de tal relevância que, realmente, na história do Senado do Império e da República, raramente uma Comissão tem realizado um serviço de tal monta, de tal repercussão e possivelmente de tais consequências quanto o que ora realiza a Comissão voltada para o problema nuclear brasileiro.

É também um fato singular este a que assistimos, neste momento, em que ambos os Partidos, e de uma maneira evidentemente notória todos os Srs. Senadores, se associam num ponto de vista comum para solicitar que um ilustre colega permaneça no posto que lhe foi conferido pelos seus companheiros de Comissão.

É realmente um fato que acredito singular na história do Senado Brasileiro, em todos os tempos. A ele, portanto, não poderia ser indiferente a Mesa, que, de algum modo, representa a Casa.

Quero, assim, juntar as minhas palavras, o meu apelo, diria, para que a Comissão Nuclear não sofra de qualquer modo nenhuma solução de continuidade nos seus trabalhos, o que poderia refletir na opinião pública nacional, tão interessada, hoje, nas conclusões a que estamos prestes a chegar e que poderia fazer com que essa Comissão e os seus trabalhos fossem não digo diminuídos, mas que sobre ela pairasse uma nuvem que seria inteiramente injusta e, sobretudo, inteiramente inconveniente para os interesses do Senado e para os interesses do País.

Nestas circunstâncias, acredito que, sejam quais forem os motivos de ordem pessoal que possam influir na atitude do nosso eminente colega, as razões aqui invocadas em nome do País, em nome dos interesses nacionais devem se sobrepor às suscetibilidades, às maneiras que S. Ex^e encare como o fato que lhe tenha levado à atitude que acaba de externar e que havia concretizado na carta dirigida ao seu eminente Líder.

Estou certo, assim, que, ponderando e sensível a essas considerações e a esses apelos que não são ditados pela amizade, pelo apreço, pela estima que temos a colega tão ilustre e tão distinto, mas que são, sobretudo, ditados pela convicção em que estamos todos nós de que é necessário, de que é mesmo imprescindível para o momento que atravessa o País e para as esperanças que são suscitadas pelo trabalho da Comissão Nuclear, S. Ex^e se conformará em retirar o pedido que dirigiu ao seu ilustre Líder.

É este o desejo, o apelo que lhe dirige a Mesa do Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desgraçadamente, sinto-me o epicentro de um movimento sísmico registrado aqui, no Senado, e de tal maneira, Sr. Presidente, que em quatro anos e meio de mandato é a primeira vez que eu vejo flashes dos jornais dirigidos sobre mim, as câmaras incessantes batendo chapas, o que nunca fizeram antes sobre este velho Senador cansado, desiludido e já quase exausto.

Desgraçadamente, Sr. Presidente, eu fui parte deste ato, e fui, porque fui o segundo.

Se isso tivesse acontecido só comigo, comigo mesmo, com as minhas concepções e os meus princípios, eu teria ficado, Sr. Presidente, como uma página voltada no Livro da Vida. A folha é isso mesmo; ontem, verde, no galho; amanhã, amarela, no pó; "a vida é que importa, a vida es tu, folha morta". Sou como a folha que o vento leva, sou como aquilo que diz Ortega Y Gasset, "Sou eu e minhas circunstâncias"; e as minhas circunstâncias, Sr. Presidente, têm-me dado no corpo o givaz de tanta cicatriz que não posso rememorá-las na rapidez deste instante.

Ouvimos a palavra do Presidente da Comissão. Devo dizer, foi uma lição de humildade. Arrepiou-me. Eu, que esperava, Sr. Presidente, a expressão dura do combate, aqui ouvi, na afirmação de palavras tão pesadas e tão medidas, uma admoestação cristã, uma humildade cristã.

De fato, Sr. Presidente, a CPI, da qual fui apenas um elemento e não sou mais, vai receber, amanhã, as minhas pastas, os meus documentos, tudo que arrebanhei durante o seu funcionamento, porque nada neste mundo me faz voltar a ela.

Quero, agora, Sr. Presidente, colocando-me naquela extraordinária figura, guardadas as imensas proporções entre o sol e o vagalume que sou eu, dizer aquelas palavras de João Batista: "*Oportet me minuit, sed illum crescere*". Não importa que eu me diminua; o que desejo é que ela, a Comissão, cresça.

Fui combativo, duro, áspero, porque lutava contra figuras as mais proeminentes e contra as quais tive que terçar armas na minha vida pública, mas cumprí minha missão até o fim. Sou um prefeitinho do interior, de uma terra angustiada, entre montanhas, de pouca gente, de amigos dedicados, mas um homem, Sr. Presidente, que sem um canivete no bolso tem enfrentado, na sua luta, o cano dos revólveres. Mas, aqui, hoje, a cena me comoveu, as palavras me sacudiram.

Agradeço a todos que se fizeram ouvir, inclusive o Sr. Presidente. E quero dirigir-lhe um apelo: que ele continue na Presidência, (palmas) que ele não se afaste. O Senado lhe deu esse mandato, que ele o leve até o fim, mantendo-se firme, para que o Senado não se negue a si mesmo e cumpra o seu dever.

Volto para a minha Bancada. Nada me faz voltar à CPI. Foi uma decisão orgânica, entranhada, sanguínea, humoral, de trezentos anos, Sr. Presidente, de trezentos anos de princípios. E eu não volto mais. Sou uma folha na corrente. Desço ao meu destino, humilhemente, folha morta. Ontem, verde no galho; amanhã, amarela no pó. Mas desço, não volto mais.

Amanhã, a Comissão receberá as minhas pastas, os meus documentos. Pastas que li, reli, penetrei até altas horas da manhã; e muitos dias a orbalhada da madrugada me surpreendeu sobre elas,

para que este Senado não se desmentisse, sem *parti pris* contra ninguém, Sr. Presidente. Agi com firmeza até contra ex-Ministros, porque eu os colocava na minha frente como brasileiros, como eu, que queriam ocultar coisas que eu queria saber, para que o povo soubesse, como está sabendo.

Portanto, apelo ao Sr. Presidente: afastando-me — *Oportet me minuit sed illum crescere* — não importa que eu me diminua, quero que a Comissão cresça, e cresça mais o Senado. Mas, cresça, sim, com ele na Presidência, sem a minha participação, a fim de que possamos chegar às conclusões finais que a Comissão se traçou e vem apurando dia a dia.

Assim, Sr. Presidente, agradeço a todos. Fui objeto disso tudo, porque sou segunda pessoa. Ninguém me ilude; nem o meu Partido. Repito, para que não haja dificuldades de interpretação: ninguém me ilude; nem o meu Partido. Recebi as homenagens que não merecia porque sou o segundo; recebi pedidos a que não fiz juz porque sou o segundo. Ficaria feio para o meu Partido pedir para um ficar e esquecer o outro descendo a superfície das águas, levado pela corrente.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me afasto, mas peço ao Sr. Presidente da Comissão que continue. Não cause esse mal ao Senado, não cause esse mal ao MDB, continue.

Amanhã entregarei, primeiro, os documentos. A passagem que FURNAS me ofereceu eu a devolvi a FURNAS. No dia em que fui, fui com a passagem que o Senado me deu.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — V. Ex^e concede um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso, a este seu velho companheiro de lutas?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Com mais de 20 anos de vida parlamentar, tenho assistido a fins melancólicos de Comissões Parlamentares de Inquérito. Às vezes, prolongam-se durante meses e terminam tristemente nos Anais, no Arquivo do Congresso. Esta Comissão, entretanto, cuida de assunto da mais alta importância, não só para o Brasil como para todo o mundo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — O tema energia talvez deva ser a preocupação de todos os estadistas do mundo, porque as reservas de petróleo estão se esgotando, o aproveitamento das quedas d'água estão se ultimando. Surgiu, então, a possibilidade da utilização da energia nuclear, com todos os seus perigos, com todas as suas desvantagens, mas, talvez, a saída obrigatória para o mundo. Esta Comissão conseguiu, realmente, impor-se ao respeito do País...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — ... e a imprensa acompanha os seus trabalhos e os divulga como não fez com nenhuma outra.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — O povo brasileiro ficou confiante, acreditou que o Congresso podia, realmente, prestar um serviço dos mais valiosos à Nação. Esta é a realidade.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Qualquer estremecimento na organização desta Comissão, no afastamento de qualquer de seus membros, irá ser motivo de desilusão para o povo. V. Ex^e é um homem que se impôs ao País e, muito especialmente, ao Senado pelo seu caráter, pela nobreza de suas atitudes, pelo seu patriotismo...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — V. Ex^e reconhece o espírito conciliador do Presidente da Comissão, o nobre Senador

Itamar Franco. Os dois não têm o direito de abandonar a Comissão...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem, muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — ... os dois devem permanecer na Comissão e cumprir o mandato que o Congresso deu a V. Ex^e.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Sei que será duro para V. Ex^e voltar atrás na sua afirmação, mas isso não tem importância, pois o interesse superior que é o interesse da Pátria está em jogo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Falamos muito em restabelecer as prerrogativas e o prestígio do Congresso Nacional, mas não há meio melhor para conquistar um degrau no prestígio para o Congresso do que a Comissão cumprindo seu dever, indo até o fim...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — ... e mostrando o que estiver errado para que o Governo, o Poder Executivo, corrija. Estou certo de que ele não será insensível àquilo que mostrarmos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Como velho companheiro de V. Ex^e de tantas lutas políticas e sentindo o desejo, o anseio de todo o Senado Federal, espero que V. Ex^e preste esse serviço ao País e continue, com o Senador Itamar Franco, compondo a Comissão e levando-a até o fim para maior prestígio do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, esta voz eu conheço, foi a voz de comando do nosso glorioso PSD, que indicou meus caminhos nos verdes anos que já vão longe, é como um rufo de tambor chamando-me ao cumprimento do dever. Mas, viver é separar. Cada qual cuide de seus mortos. O MDB tem que me considerar um homem morto. (Não apoiado.) Meu comandante de tantas lutas, de tantos entreveros sérios, quase que de armas na mão, como sabe muito bem V. Ex^e, na minha terra natal. Vou desobedecer o seu comando, não volto mais.

Sr. Presidente, faço então minhas derradeiras palavras, guardo tudo isto que fui causa, o epicentro do fenômeno sísmico, do fenômeno sísmico que se operou aqui dentro.

O Sr. João Bosco (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com todo o prazer.

O Sr. João Bosco (ARENA — AM) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e acaba de ouvir o homem que, como V. Ex^e disse, o encaminhou. V. Ex^e vai ouvir, agora, o jovem que chegou aqui, já seu admirador, e que aumentou essa sua admiração como seu companheiro no Senado e como membro da Comissão. Quero e peço permissão ao meu Líder e aos meus Vice-Líderes para falar agora em nome do meu Partido, porque haveria também a hipótese de que, se eu não falasse em nome do meu Partido, eu falaria em meu nome pessoal. E falo, portanto, em nome do meu Partido, por deliberação dos colegas, do Vice-Líder e do meu Líder, para dizer que não consideramos o Senador Itamar Franco o primeiro e V. Ex^e o segundo. O Senador Itamar Franco é o Presidente. V. Ex^e, entretanto, é a alma da Comissão e temos todos de reconhecer, eu que tenho inclusive participado de alguns entreveros com V. Ex^e, eu que, às vezes, recebo aforos e, às vezes, recebo palavras não muito agradáveis, mas isso é próprio do Parlamento, isso é próprio do debate, é próprio de onde há necessidade de interlocução. Quero, portanto, em nome do meu Partido, fazer um apelo a V. Ex^e. Quero pedir que V. Ex^e ouça

a gravação do apelo que fiz ao Senador Itamar Franco: solicitei que os dois permanecessem. E lembro-me de que o nobre Senador Roberto Saturnino, um dos Líderes do Partido de V. Ex^e, anteriormente, citou que V. Ex^e é realmente a alma dessa Comissão. V. Ex^e por se debruçar muito no exame detido da matéria, estudando-a pela madrugada a dentro, às vezes chega demasiadamente nervoso à Comissão, porque fica sem dormir. Acredito mesmo que o que está acontecendo entre V. Ex^e e o Senador Itamar Franco é apenas uma decorrência do cansaço e da fadiga. Nenhum brasileiro saberá avaliar, e essa é a verdade Senador, o que tem feito essa Comissão. Muito gente pensava que iríamos àquela visita para fazer turismo, inclusive, eu li isto num jornal. Muita gente não avalia o sacrifício que todos temos feito, especialmente V. Ex^e. Mas se a Comissão existe, se a Comissão tem realizado muito, é certo que sob a presidência serena, correta, comportada, enérgica e alta do Senador Itamar Franco, mas também pelo seu poder de persuasão e pela coragem de V. Ex^e Senador, vou lhe dizer uma coisa grave: quando vim para o Senado, desabituado a determinadas práticas democráticas — e a primeira vez que disse isto, aqui, fui inclusive alvo de alguns comentários por membros da minha Bancada — eu desacreditava que fosse possível a um Senador poder dizer para determinada autoridade do Executivo o que agora todos temos dito, inclusive eu. Mas o primeiro que o vi fazer foi V. Ex^e. E por tudo isso que aprendi, tudo isto que o Senado tem aprendido e tudo o que V. Ex^e tem levantado naquela Comissão — repito aqui o que disse num aparte ao nobre Senador Itamar Franco — ficarei muito triste e muito decepcionado se V. Ex^e deixar a Comissão. Os membros do meu Partido se frustrarão, porque inclusive, talvez, não encontrarão mais aquela grande motivação para os debates no seio da Comissão, onde V. Ex^e é o polarizador, é o provocador. De maneira que desejávamos V. Ex^e relevasse. Não é verdade, V. Ex^e não é o segundo, nem para o seu e nem para o meu Partido. Verdade sim, o nobre Senador Itamar Franco merece todas as nossas homenagens, mas verdade é que V. Ex^e é a alma da Comissão; verdade é que V. Ex^e deve aceitar, também, o nosso apelo. Verdade é que talvez devéssemos todos nós e, talvez, todos tenhamos errado, ter feito tudo para que uma conversa fosse estabelecida entre os dois Senadores do MDB num outro local. Mas, pela primeira vez, já o disse o nobre Presidente, Senador Luiz Viana, pela primeira vez, todos os Srs. Senadores, todos os membros das Comissões, das duas Lideranças e até o próprio Presidente, se tocam sensibilizados para este problema. Essa Comissão tem de continuar, nobre Senador, disse-o bem o seu Companheiro de Bancada, o nobre Senador Amaral Peixoto: V. Ex^e não tem o direito de nos abandonar, porque foi V. Ex^e que nos tocou, que nos levou a tomar as atitudes que temos adotado até agora. E assim, como lá ficaremos sentindo a falta do Senador Itamar Franco, também sentiremos a de V. Ex^e. O apelo é para que os dois permaneçam. Não é apenas para que um saia, e o outro fique, porque não consideramos nenhum dos dois uma folha que se deva desgarrar para descer pelo rio da vida. Todos dois são folhas viçosas, todos dois têm muito, ainda, a fazer pelo Brasil. Portanto, — repito aqui, e perdão-me se estou me tornando, talvez pela primeira vez, um pouco longo no aparte — faço este apelo a V. Ex^e: permaneça. Permaneça na Comissão, permaneça como uma obrigação a que V. Ex^e se impôs. Creio que se mágoas existem, no coração dos dois, devem ser sepultadas pelo amor pátrio, pela dedicação ao Senado e ao serviço público, do qual V. Ex^e é um dos exemplos mais vivos que possuímos. Era este o apelo que queria fazer a V. Ex^e, falando em nome do meu Partido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, nós não merecemos isso, o Senado está se derramando demais. Recebo esse apelo, Sr. Presidente, e vou dar uma resposta oportunamente. (Muito bem! Palmas.)

Mas, fico satisfeito, Sr. Presidente, e digo aos meus colegas que me comoveram como poucas vezes em minha vida, assim como os jornalistas que tiraram o meu retrato para, até o fim do meu manda-

to, não precisam mais pensar nisto. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campanha.) — Srs. Senadores, depois das palavras tão enfáticas do nosso ilustre colega e prezado amigo, Senador Dirceu Cardoso, dois motivos me levam a usar da palavra, neste momento, como Presidente da Casa.

O primeiro deles é o longo conhecimento que tenho do Senador Dirceu Cardoso; fomos colegas durante longos anos na Câmara dos Deputados. Antes de aqui chegarmos já havíamos caminhado juntos durante, talvez, uma ou duas décadas.

Assim, eu, como todos os demais Srs. Senadores, habituamos-nos não somente a conhecer, mas, também, a admirar e a estimar aquela personalidade tão extrovertida, tão inquieta, poderia mesmo dizer, tão singular mas que, em todos os momentos da sua vida pública e do seu convívio no Parlamento, se tem feito marcar por uma permanente honestidade de atitudes, por um permanente interesse pelas reais causas do País, pela sua permanente dedicação ao Brasil.

É, justamente, por este conhecimento que tenho do Senador Dirceu Cardoso que estou bem certo de que S. Ex^e não será indiferente, não poderá ser indiferente, aos apelos que aqui lhe foram feitos, não por um ou outro colega, mas por todos, sem exceção de qualquer um, todos eles a reconhecerem nele uma figura marcante na importante Comissão que, hoje, estuda o problema nuclear do Brasil. Seria, realmente, uma perda irreparável, e de consequências as mais graves para a vida e para o trabalho desta Comissão, se dela se ausentasse o Senador Dirceu Cardoso, que tem sido, talvez, o seu mais ativo, mais devotado e energético componente, enfrentando tudo para que, dentro da sua concepção, possa emergir, dos trabalhos desta Comissão, a verdade, as consequências e a conclusão que todos desejamos.

Estou certo de que o Senador Dirceu Cardoso, que é antes de tudo um patriota, um homem voltado para o Brasil — não é um homem voltado nem para o seu Estado, nem para os seus interesses, nem muito menos para as suas susceptibilidades, é um homem voltado para o que tem como interesse do Brasil — já estará, neste momento, convencido que o interesse do País se confunde com a sua permanência, com o seu trabalho na Comissão a que pertence.

Associo-me, assim, ao apelo que tem sido feito, e acredito que não será em vão porque, na realidade, aquilo que ele disse, de que seria uma folha na corrente a descer rio abaixo, não é exato. O que desceria rio abaixo não seria uma folha, mas uma parte insubstituível e irreparável da Comissão que estuda a Energia Nuclear. A Comissão ficará incompleta, a Comissão ficará desfalcada, fundamentalmente, se nela não permanecerem o seu Presidente e o Senador Dirceu Cardoso.

A Mesa, portanto, e de uma maneira que é, realmente, rara e excepcional, como raro e excepcional é o momento e o assunto que tratamos, dirige a ambos os ilustres colegas Senadores um apelo para que reconsiderem as suas atitudes, e continuem a prestar, não apenas ao Senado, porém, mais do que ao Senado, ao Brasil, aqueles serviços que tão relevantemente vêm prestando até agora. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pedi a palavra para dizer que depois da palavra do Presidente da Casa nenhuma outra deve ser ouvida.

V. Ex^e disse o que poderia ser dito, com mais autoridade e melhor.

Congratulo-me, Sr. Presidente, com a sua atuação nesta tarde, com a alta sensibilidade com que desempenhou a Presidência do

Senado, falando como Presidente e em nome da Casa. Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Agradeço a V. Ex^a. Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação aguardou por muitos meses que o atual Governo assumisse, a Nação como que parou quando anunciaram o novo Governo. A dificuldade, o sofrimento, a falta de perspectiva, quase sem esperança, a Nação pairou aguardando a posse do atual Governo que, a 15 de março, assumiu.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a perspectiva da esperança, a perspectiva de dias melhores, vivida na esperança da posse do novo Governo, por que não dizer, começa a esmaecer-se no coração daqueles que esperavam e aguardavam uma mudança radical na política econômica deste País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não serão meros episódios que possam calar nos corações daqueles que vivem diariamente a situação triste deste País, que possamos calar. Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as greves se sucedem por todo o território nacional. Por que as greves? Serão elas de fundo ideológico? Será que essas greves partem justamente daqueles que querem a anarquia do País? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, absolutamente não. As greves se sucedem tendo em vista a inflação que corrói a Nação; as greves se sucedem tendo em vista o poder aquisitivo do povo, que cai dia a dia.

Que faz a classe política? Que faz a imprensa nacional?

Abrem-se os jornais, e o que se vê? O imobilismo do meu Partido. Sim, o imobilismo do MDB! E já se prega a volta de Brizola, e já se diz que vai se fundar o PTB!

Pelo amor de Deus, o que quer dizer Brizola e PTB, hoje? Depois de 15 anos, pelo amor de Deus, o que quer dizer Brizola e MDB? Depois de uma Revolução que foi feita para dar ao povo brasileiro, a estabilidade, a honestidade, a sinceridade e, acima de tudo, o direito de, trabalhando, poder viver cada um às suas custas.

Repugna-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, abrir os jornais e ler a volta de homens que já, sinceramente, fazem parte do passado deste País. Sim, fazem parte do passado. O presente é outro, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Era como se eles fossem ou representassem a redenção da Nação. É como se nós, que aqui estamos, nada pudéssemos fazer, nada pudéssemos representar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as greves estouraram em toda a Nação, e repito, nascidas de uma inflação que corrói a própria soberania nacional. E por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Já há 11 meses que o nosso assalariado teve um aumento, a 1º de maio de 1978. O custo de vida, nesses 11 meses, elevou-se mais de 50% em artigos de primeira necessidade como o feijão, a farinha, o açúcar, a carne, o café — em alguns deles se elevou até 100%. Qual a situação desse assalariado que não tem outra renda a não ser o minguado salário? Qual a situação desse homem que, trabalhando, tem apenas o salário? Salário absorvido pela inflação diária, inflação nascida da ganância desenfreada de grupos que se locupletam; inflação nascida da ganância desenfreada de grupos que, na sua maioria, são grupos apátidas que se locupletam do suor dos brasileiros e, se locupletando, vivem a "tripas forras" para desgraça daqueles que, trabalhando, a cada dia sofrem mais.

Não sei porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas esses problemas que falam de perto ao nosso povo e à nossa gente, não calam — eu não sei porque não calam — na nossa imprensa. Por que não calam? Por que é que a imprensa não sente esse problema, por que é que o Senado Federal não vibra com esse problema? Por que os problemas ideológicos da política partidária, dos interesses que não são interesses do povo, são os que mais dão brilho a esta Casa? Por quê? Eu me pergunto: por quê?

Eleito pelo voto popular, eu confesso: aqueles que votaram conigo em 1974, estão mais pobres, mais desgraçados e com menos esperanças. E, na proporção em que a esperança vai fugindo dos corações daqueles que acreditam nos políticos, é de se perguntar o que será da classe política.

Dizem que a democracia será o nosso destino, mas que democracia é essa em que o direito de muitos é absorvido pelo direitos de poucos? Que democracia é essa em que o direito das maiorias se vê relegado pelo direito das minorias? Que democracia é essa, que dá o direito de se nomear para cargos vantajosos os irmãos, os parentes? Que democracia é esta que dá o direito à oligarquia de nascer e medrar na Pátria? Que democracia é esta que dá o direito à família de viver no apogeu? Que democracia é esta que dá o direito de alguns ganharem tudo, e tanto, em detrimento de muitos que sofrem e passam fome?

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, 4 anos de mandato! Aqui, em 1970, não fui candidato a nada, por nojo da política. E afirmo, na minha pobreza e no meu sofrimento: se continuar desta maneira, em 1982 talvez eu não seja candidato novamente a nada, porque tenho certeza de que o caminho não é este que a classe política está percorrendo. Sim, o caminho não é este. Absolutamente, não. Falo de coração nas mãos. Falo aqui, não como Senador do MDB; falo aqui como Senador do Brasil, falo como Senador eleito pelo povo, onde o interesse maior é o interesse do povo brasileiro.

Penso afirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a situação é caótica. A situação é difícil. O povo me pergunta para onde vamos ser arrastados neste salve-se quem puder. Sim, é um salve-se quem puder; e poucos podem. Mas digo desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que dia virá — e não está muito longe — em que aqueles que podem fazer alguma coisa, e não o fazem por covardia, por ganância, por egoísmo, vão se arrepender porque, sinceramente, os homens que trabalham, os homens que produzem, estão cansados de conversa fiada.

A Nação, por muitos dias, aguardou o "pacote", ou seja, as medidas saneadoras que pudessem, aos poucos, coibir os abusos e dar ao povo um melhor poder aquisitivo, ou seja, fazer com que caisse a inflação. O que fez o Governo? Estabeleceu normas coibindo os juros em determinadas áreas, mas permitindo que as financeiras continuassem a operar ao seu bel-prazer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação, realmente, está em dificuldade; em dificuldade todo o povo brasileiro, e não se comprehende — e não entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores — que a Nação esteja em dificuldade quando uma minoria está em boa situação. Não. A dificuldade deve ser para todos.

Eu disse, desta tribuna, no dia 7 de abril, que o Governo devia tomar a iniciativa de disciplinar a remessa de lucros para o exterior. Sim, disciplinar a remessa de lucros para o exterior, porque esta é uma medida certa, absolutamente necessária. Eu disse, desta tribuna, que era importante que o Governo baixasse o custo do dinheiro. Eu disse, desta tribuna, que aqueles que participam dos lucros das empresas de economia mista, das empresas do povo, não podiam continuar a participar desses lucros; que se conformassem com seus salários, mas participar dos lucros obtidos sobre o povo era um contra-senso. Eu disse ainda, desta tribuna, que era importante que o Governo não só contivesse a despesa pública, mas que diminuisse as tarifas e as taxas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nada disso foi feito. Não houve o disciplinamento da remessa de lucros para o exterior. Não se fala nisso. E todos nós sabemos, lendo os balanços das empresas multinacionais, que eles estão faturando bilhões. O lucro de algumas delas, este ano, foi o maior já registrado na história deste País.

E por que, então, não disciplinar a remessa de lucros para o exterior, se a Nação está endividada, se o povo passa fome, se os encargos já quase não podemos cumprir, de juros, royalties, dividendos?

Todos sabemos que o assalariado, especialmente o assalariado do Nordeste, percebe Cr\$ 1.022,00 por mês, prestando 8 horas de

trabalho diuturno. Sim, o salário do operário da minha terra é de Cr\$ 1.111,20, e ele recebe, líquido, Cr\$ 1.022,00. Pelo amor de Deus! Que faz esse desgraçado com esse salário ínfimo, numa terra onde aqueles que encontram trabalho com carteira assinada têm quase que um privilégio. Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lá no Rio Grande do Norte, encontrar um trabalho com carteira assinada é quase que um privilégio, porque existem os subsalários de Cr\$ 600,00 e Cr\$ 700,00 por mês. Esta, a situação do meu Estado.

Cheguei, ontem à noite, de Mato Grosso, aonde fui representar o Senado Federal. Posso afirmar: a situação daquele grande Estado, daquele rico Estado, não é diferente da situação do meu Rio Grande do Norte, porque a lei é uma só. O Governo é um só. E a filosofia, no campo econômico, é uma só.

Qual a filosofia que temos, Sr. Presidente, Srs. Senadores? É aquela onde o financeiro sobrepõe-se ao trabalho e à produção. Sim, esta é a filosofia dos governos revolucionários, onde aquele que não tem dinheiro, aquele que não dispõe de capital de giro pode, trabalhando, passar fome, como é o caso dos nossos assalariados do Rio Grande do Norte. Eles podem, como empresários, trabalhando, perder o que têm se não dispuserem de capital de giro, pagando os juros absurdos que pagam.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a esperança, era quem? Era o Governo que assumiu a 15 de março. E o que fez o Governo, até hoje, de objetivo, de prático? Nada, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nada de construtivo, nada que pudesse dar ânimo à Nação que, passando privação, espera dias melhores.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, o enfoque que V. Ex^e faz a realidade econômico-financeira do País está a merecer meditação por parte das autoridades responsáveis no alto escalão federal. Veja V. Ex^e que nós estamos praticamente às vésperas do dia 1º de maio e até agora não se conhece uma definição do Governo quanto à reformulação dos níveis de salário mínimo imperantes no País. Sabe V. Ex^e que esta Casa, na legislatura passada, ofereceu ao Governo Geisel várias alternativas para a política salarial do País. Enquanto o nobre Senador Marcos Freire oferecia aquela sugestão da revisão trimestral, o Senador Dirceu Cardoso e eu apresentávamos como válida aquela fórmula da revisão semestral de salários. O Ministro Murilo Macêdo, em dois ou três pronunciamentos de televisão, chegou a abordar o problema e oferecer algumas opções, mas, até hoje, ninguém sabe em torno de qual delas se fixou o Governo: se na solução semestral; se na solução trimestral; ou se na quadrienal, que nem seria a nossa solução, nem a do Senador Marcos Freire. Qualquer que seja, porém, a decisão do Governo, esperamos que ela seja uma decisão humana, venha ao encontro dos anseios de milhões de assalariados deste País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Mauro Benevides, recebi dos sindicatos do meu Estado uma petição, um apelo para que eu discutesse, desta tribuna, a possibilidade do salário mensal ser de Cr\$ 6.325,00. Respondi a eles que eu não podia, de maneira nenhuma, em sã consciência, vir para cá defender esse salário, porque reconheço que 80% do empresariado da minha região não pode pagar tal salário. Seria maior o desemprego e, absolutamente, não quero concorrer para o desemprego ainda maior da minha área, da minha Região. Eles me perguntaram: qual seria o caminho, se eu não advogava o salário justo? Eu respondi a eles que eu advogava o salário dentro das possibilidades do nosso empresariado, advogando, aí sim, que o Governo congelasse os preços dos aluguéis e gêneros de primeiríssima necessidade. É, a maneira, a fórmula para sanar a situação do empresário. Ou seja, de empregador e de empregado.

Porque, se o Governo aumentar o salário, agora, em 45%, na minha Região vai passar para mil seiscentos e tantos cruzeiros. Mil seiscentos e tantos cruzeiros depois de um ano de espera, de fome, realmente não representam nada, mas se o Governo junto a esse salário ínfimo congelasse os preços dos alimentos de primeira necessidade, embora subsidiando, dos aluguéis, era uma maneira de dar ao empresário e ao empregado condições de ambos continuarem a trabalhar. Não vejo outra saída, nobre Senador Mauro Benevides, daí porque não estou aqui advogando salário de seis mil e tantos cruzeiros, mas digo que é importante que a classe política, aqueles que se elegeram com o voto do povo acabe com o negócio de Brizola, de PTB, do passado, e viva o presente da Nação. Abre-se os jornais todos os dias é Dona Ivete Vargas, — para mim essa mulher já havia morrido há muitos anos — seu Brizola! Pelo amor de Deus! Vamos esperar então que tudo isso vá abaixo, que venham os Brizolas, venham os Vargas, para dar a esse povo que está com fome, melhores dias. Tenha paciência! Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, somos nós que temos obrigação para com esse povo, porque, queiram ou não queiram esse Governo que aí está vai até 84, são seis anos de mandato. Queiram ou não, o nosso mandato, pelo menos vai expirar somente a 1º de fevereiro de 1983. Então, nossa obrigação é essa; tratar do problema do povo.

Se a imprensa não der cobertura pouco adiante, pouco importa porque nós temos a *Voz do Brasil*, o *Diário Oficial* da Casa, para dizer do que estamos tratando aqui. Mas é importante que nós, desta tribuna, defendamos acima de tudo o interesse da nacionalidade.

Senador Mauro Benevides, acredito que alguns sindicatos do meu Estado talvez até estejam contra mim, mas eu não iria jamais, para ser agradável ao sindicato, defender um salário de seis mil e tantos cruzeiros. Pois eu reconheço que esse salário seria, repito, o desemprego em massa de muita gente. Mas reconheço também, e devo dizer desta tribuna: o Governo não pode aumentar o salário mais do que a inflação, mas ele deve tomar uma medida salutar que é a de congelar os preços dos gêneros de primeira necessidade e dos aluguéis. Pois só assim dará ao nosso assalariado a segurança, a esperança de trabalhando ele poder esperar dias melhores.

Aqui em Brasília, Sr. Presidente, uma minicasa geminada já está valendo cinco mil cruzeiros o aluguel; não é aqui no centro da capital, é nas Cidades Satélites. Então, eu pergunto, como o salário de um mil e quinhentos e sessenta cruzeiros onde é que vai morar o nosso assalariado? É um assunto que cala profundamente no coração do povo; é um assunto que faz com que o povo vibre. Mas, infelizmente, o Plenário do Senado Federal não dá a mínima importância nem de presença.

Uma querela entre dois Senadores nos deu três televisões, vários jornais aqui presentes, fotografias e mais fotografias. Uma querela entre dois Senadores! Mas, um assunto que fala de perto da necessidade popular, um assunto que cala profundamente no povo que sofre, esvazia-se o plenário, como se não parecesse nada de verdadeiro, como se não fosse necessário se dizer coisíssima alguma.

Falo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por um desencargo de consciência. Um outro qualquer talvez cruzasse os braços e nada dissesse. Mas eu acredito em Deus e na sua bem-aventurança. Acredito na vida espiritual, transcendental através do espírito. Quero cumprir aqui, desta tribuna, o que prometi àqueles que me mandaram para esta Casa. Quero me sentir em paz com a minha consciência. (Muito bem!) E, quando expirar o meu mandato quero andar de cabeça erguida e que ninguém possa me apontar dizendo que fui aqui um comodista, um acomodado. Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, disse desta tribuna e repito agora: acima do interesse do meu Partido está o interesse da minha Pátria, do meu País, da minha Nação. Mas vejo que o meu Partido claudica, está imobilista, meu Partido, não sei por que, não sente esses problemas. E a Nação queda quase que desamparada, sujeita e jogada à sua própria sorte.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Estou ouvindo com a maior atenção o discurso de V. Ex^e, e sei que todos os Senadores aqui presentes, também estão atentos aos argumentos que V. Ex^e acaba de lançar. Nós não estamos discordando deles, no sentido de que há realmente uma dificuldade para a classe assalariada do País e, também, estamos satisfeitos em verificar que V. Ex^e não advoga um salário que não possa ser cumprido, por ser irreal. Mas gostaria de dizer neste instante, que também como membro desta Casa, gostaria de pedir a V. Ex^e que desse ao Governo Figueiredo um voto de confiança, porque ele está ouvindo essas reclamações que V. Ex^e tem feito aqui. Concordo que não se está dando aquela dimensão maior, como se tem dado a assuntos menos importantes. Mas gostaria que V. Ex^e considerasse que devesse dar ao Governo do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo um voto de confiança, para que ele possa, pelo menos, responder a essas agruras do momento que ele herdou do Governo passado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Alberto Silva, fico muito grato pela deferência do seu aparte. Mais digo a V. Ex^e o seguinte: há mais de um ano que a Nação aguarda uma providência objetiva. E essa objetividade era esperada já agora no Governo do Presidente Figueiredo. O pacote, as medidas a serem tomadas no campo econômico, que nós esperamos com tanta ansiedade, não corresponderam, — eu confesso — às nossas expectativas, às nossas esperanças. E posso dizer a V. Ex^e, ou o Governo volta-se para a realidade, com objetividade, com medidas sérias e fortes ou vamos repetir as palavras do ex-Ministro da Fazenda, Octavio Gouveia de Bulhões. Li nos jornais, não sei de ontem ou de anteontem, o ex-Ministro Bulhões, homem de setenta e três anos de idade, homem culto que veneramos, um patriota — dizendo pelos jornais que as medidas tomadas pelo Governo foram medidas débeis demais e que, ou o Governo Figueiredo tomaria medidas sérias e fortes, ou o próprio Governo Figueiredo poderia cair. Foi o que eu li. Li e confesso, Sr. Senador Alberto Silva, fiquei preocupado, porque acredito que o ex-Ministro esteja em pleno gozo de suas faculdades mentais. Acredito que o ex-Ministro não esteja realmente dizendo tolices. E se o dissesse, com a cultura que ele tem, com os conhecimentos que ele possui, de ex-Ministro da Fazenda, é de, na realidade, nos preocupar. E afirmo, Sr. Senador, estou muito mais preocupado depois que li as palavras do ex-Ministro Bulhões, porque — confesso desta tribuna — acredito que o ex-Ministro esteja em pleno gozo de suas faculdades mentais e não tinha por que ir para a grande imprensa nacional dizer alegorias.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, meu grande amigo.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Senador Agenor Maria, nos conhecemos há muito tempo e tenho acompanhado, nesses quatro anos, o seu trabalho, a sua atuação séria na abordagem de problemas que angustiam, sobretudo, aqueles menos favorecidos pela fortuna. V. Ex^e eleito pelo povo de seu Estado, é portador, aqui, dessas angústias. Mas, como bem disse o Senador Alberto Silva, pouco mais de um mês é o tempo que o Governo Figueiredo se instalou e as medidas adotadas contra a inflação, V. Ex^e sabe, elas são por etapas, têm que ser, também, gradativas, não podem ser medidas de choque, num país que tem dificuldades extremas entre prosseguir o seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, conter a espiral inflacionária. Portanto, eu diria, não é um crédito de confiança, as palavras de V. Ex^e serão escutadas pelo Presidente Figueiredo, que é um homem profundamente sensível e tem demonstrado, nas suas reiteradas afirmações, esta sua sensibilidade para com esses problemas. Acredito que na hora em que S. Ex^e tomar

conhecimento do seu apelo, de suas sugestões, esses apelos e essas sugestões calarão profundamente no seu coração. S. Ex^e está profundamente preocupado, S. Ex^e está vivendo esses problemas — problemas que começou a sentir nessa convivência que vem do Governo passado e, sobretudo, desde a hora em que lhe atribuiram a responsabilidade do comando da Nação. V. Ex^e pode acreditar na sinceridade do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo. Se essas medidas ainda não são aquelas que nós aguardávamos, que todos nós aguardávamos, outras medidas virão no sentido de conter a inflação mas, sobretudo, de valorizar essa força admirável que é a força do trabalho.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Muito bem!

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Sem ela, o capital não seria nada. Portanto, creia V. Ex^e que as suas palavras serão escutadas. Serei intérprete junto à minha Liderança, ainda hoje, das palavras sinceras de V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não vamos apenas ficar como cassandras — e V. Ex^e não se revelou, nesta tarde, cassandra. Não vamos aqui, pregar pessimismo — mas V. Ex^e convocou, muito bem, a classe política para um debate real, sério; para o problema mais sentido, mais cruciante do povo brasileiro que é, sem dúvida alguma, a contenção inflacionária e, sobretudo, o atendimento daquelas angústias dos que vivem da força do trabalho.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Com este aparte que foi longo, não queria tomar o seu precioso tempo, mas queria dizer que o Governo do General João Baptista de Oliveira Figueiredo tem o mesmo pensamento, que o Presidente Figueiredo está sentindo a mesma angústia, o mesmo sofrimento, a mesma preocupação que V. Ex^e revela nesta tarde. E esta preocupação, creia, eu também comungo dela. Estou acompanhando o discurso de V. Ex^e comentando e analisando com o meu companheiro de Bancada, sentindo a sua sinceridade. Mas espere, aguarde um pouco mais. Vamos prosseguir nas nossas sugestões e tenha a certeza de que o Presidente Figueiredo vai colocar este País dentro daqueles rumos que nós, realmente, aspiramos, em que haja mais justiça social, em que haja melhor distribuição de riqueza, em que muitos podem ganhar muito, mas que poucos tenham que ganhar pelo menos aquele quinhão para educar os seus filhos, para vestir, para comer, para que os seus direitos, os tão propalados direitos humanos, tenham como base fundamental o direito ao pão, porque este é o direito objetivo, é o direito fundamental de qualquer cidadão.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Lomanto Júnior, agradeço, de coração, o seu aparte. V. Ex^e sentiu que o meu discurso é muito mais o discurso de um homem preocupado com o futuro da Nação, do que o discurso de um homem do MDB. Confiamos a V. Ex^e, a minha preocupação é com o destino da Pátria. O MDB é hoje, não o é amanhã; a ARENA é hoje, não é a de amanhã, mas a Pátria é eterna, Senador. Com esta eu me preocupo e esta minha preocupação acendrá-se no meu sentimento, no meu coração.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Digo a V. Ex^e, há uma grande preocupação por toda a Nação. Estive, na semana passada no Nordeste, agora, passei quatro dias no Centro-Oeste, conversei com homens de uma parte e de outra do País e a esperança, ainda, queiram ou não, a chama acesa é o Presidente Figueiredo. Se se apagar esta chama, se o povo perder a esperança no atual Presidente, aí, Senador Lomanto Júnior, ninguém conseguirá deter os milhões de homens que sofrem fome. A única coisa que sofreia o ânimo

de cada um é a esperança que eles têm ainda no atual Governo. E esta esperança está perto de terminar, agora, no dia 1º de maio. Estamos a 24 de abril, a uma semana da modificação salarial, a uma semana de uma nova filosofia, a uma semana de novos salários que possam levar o alimento às famílias famintas nacionais. Pois bem, a uma semana de nova mudança na filosofia salarial e este Senado está vazio, vazio para escutar a palavra do homem do povo, mas cheio, há poucos instantes, para se deixarem fotografar no episódio de uma futrica qualquer entre dois Senadores que trataram do problema de uma Comissão de Energia Nuclear.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é triste, profundamente triste, porque estamos a uma semana do dia em que o Presidente da República vai dizer a todos os trabalhadores brasileiros o que vai fazer com relação à modificação da filosofia do salário. Sim, um salário que até este 1º de maio foi de contenção. Quem não sabe, neste País, que, há 15 anos, o assalariado brasileiro...

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Moacyr Dalla, após terminar o meu raciocínio. Há 15 anos que o nosso assalariado está de cinturão cada vez mais amarrado. O arrocho salarial tem que terminar agora com o Presidente Figueiredo. Se terminar com o Presidente Figueiredo, é uma nova filosofia. Estamos a uma semana apenas da modificação dessa filosofia. Daí porque me preocupo, pois esta Casa do povo não vem trazendo, com detalhes, subsídios para que o Governo atente para proceder criteriosamente a respeito da modificação dessa filosofia.

Com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Eminente Senador Agenor Maria, nós, por várias vezes, tivemos oportunidades de aperteá-lo. Recordo, nesta ocasião, que tive o privilégio, quando Deputado, de receber dois exemplares de um livro que V. Ex^e publicou com os seus pronunciamentos, nesta Casa. V. Ex^e sempre em boa hora e em hora oportuna espanca, com inteligência, o poder do trabalhador brasileiro. Mas, a preocupação prioritária de V. Ex^e é, efetivamente, por aqueles menos aquinhoados pelo poder aquisitivo. Recordo-me de que, na Legislatura passada, eu estava aqui, assistindo a um pronunciamento de V. Ex^e em que V. Ex^e trazia certa quantidade de arroz, feijão, farinha e fazia um grau comparativo entre os preços dos supermercados daqui e da sua região. Aprendemos, então, dentro deste raciocínio, a admirar a atuação parlamentar de V. Ex^e.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES) — Mas, o eminentíssimo Senador Alberto Silva e o meu ilustre colega de Vice-Liderança, Senador Lomanto Júnior, foram claros, foram precisos: temos uma filosofia de Governo novo. O Senhor Presidente da República quer imprimir um modelo de Governo novo. Se as medidas antiinflacionárias não vieram satisfazer, é de se afirmar como fez o José Engenheiros: "Nem a natureza dá salto e processo tem que ser lento e gradativo". Eu também devo confessar, em gênero, número e grau, que não fiquei satisfeito com as medidas. Achei que deveríamos ir mais além. O Presidente deveria acionar mais os dispositivos, para conter a inflação e o homem do povo sofrer menos. Mas, como V. Ex^e acaba de dizer, estamos a seis dias do advento do novo salário mínimo. Pode-se esperar com confiança, há de se ter fé neste País, este País que não é só meu, não é só de V. Ex^e nem de nós, Senadores; é deste povo maravilhoso. E creio na capacidade do povo brasileiro; creio nas autoridades maiores constituídas; creio na insopitável vontade que tem o Senado e Câmara de proporcionar melhores dias a esta Pátria. E imbuído, Sr. Senador, deste mesmo sentimento, teremos, em breve, graças ao Presidente da República e mercê de Deus, melhores dias para o povo, que efetivamente merece.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Moacyr Dalla, que Deus permita, na sua bem-aventurança, que V. Ex^e esteja certo e que o Governo tenha força para, divergindo daqueles que querem tudo, poder dar um pouco àqueles que simplesmente querem quase nada.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Compreendemos as preocupações, as angústias de V. Ex^e, porque a situação hoje está muito pior do que em 63/64, quando se fez uma revolução para melhorar as coisas neste País. Mas, infelizmente, pioraram. A situação hoje é pior no campo econômico, é pior no campo social. E no campo político? O tumulto que aí está. Hoje, a nossa dívida externa é da ordem de 47 bilhões de dólares. O pior é que o seu crescimento, nos últimos 4 anos, foi de 23%. O Brasil não tem condições, através de matérias-primas, de produtos primários, de produtos semi-industrializados e de industrializados, de exportar na quantidade necessária para reduzir esse *deficit*. E a nossa dívida interna, que quase não se fala e que chegará, ao final deste ano, a 500 bilhões de cruzeiros. Os ilustres homens da Aliança Renovadora Nacional, Partido que dá sustentação ao Governo, argumentam que devemos continuar na expectativa, termos esperança, dar crédito de confiança ao Presidente da República, porque Sua Excelência assumiu ontem. É verdade, assumiu no dia 15 de março. Mas, Sua Excelência foi designado Presidente da República em janeiro do ano passado. Teve o seu nome aprovado pela ARENA já no dia 15 de outubro do ano passado. Sua Excelência já deveria estar, na ocasião em que assumiu a Presidência da República, com um elenco de medidas para serem executadas no segundo dia de seu Governo. E, quais as medidas que Sua Excelência está a adotar? As mesmas medidas que o Governo Geisel tentou, infrutiferamente, no sentido de combater a inflação, todas medidas, apenas no campo monetarista. E, o que precisamos, nobre Senador, são medidas de ordem estrutural. Precisamos mudar a estrutura econômica neste País, porque, só com modificações, neste setor, é que poderemos reabilitar a economia neste País, e, assim, saltar para o estágio de País desenvolvido. Nós, realmente, temos um povo excepcional — temos riquezas naturais extraordinárias. Temos condições para reencontrar um caminho de desenvolvimento, não apenas de progresso, mas, de progresso e de desenvolvimento, para que o povo seja beneficiado. Mas, para isto, é preciso que os Partidos políticos tenham uma participação maior. V. Ex^e fez uma autocritica muito justa: o nosso Partido, o MDB, que vinha atuando muito bem, até o ano passado, decaiu muito no seu labor, na sua atuação nesta Casa e na Câmara Federal. Caiu muito em relação à sua atuação anterior.

É preciso que nos capacitemos das dificuldades que estamos a atravessar. Não sairemos da situação difícil em que nos encontramos. Não podemos concordar, Senador, em congelamento de preços, em congelamento de aluguéis, porque vivemos. O Governo defende, o MDB defende, a ARENA defende um capitalismo livre e democrático. Então, não é possível estarmos defendendo a intervenção. O que é preciso é adotarmos uma política hábil e inteligente, uma política brasileira para o desenvolvimento daqui, e não fármos copiando modelos externos, que não se ajustam ao Brasil. Não vamos querer adotar uma política monetarista, que não se ajusta ao nosso meio. O Brasil tem condições, mas é preciso que as suas elites atuem com seriedade, com responsabilidade. E V. Ex^e falou bem: o episódio que deveria ser eliminado lá, nos bastidores, veio para este plenário e toda imprensa se mobilizou para a cobertura. Até é possível, na expectativa de que, já que a energia nuclear tem apenas o sim pacífico, a Comissão fosse para um ato menos pacífico. Senador, é preciso mais seriedade da nossa parte. Só assim poderemos sair da

dificuldade em que nos encontramos. Muito obrigado a V. Ex^e, e perdoe-nos pela extensão do aparte.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, eu agradeço, de coração, o aparte de V. Ex^e. Sinceramente, fico a pensar: por que os jornais estão dando tanto espaço a Brizola, a Ivete Vargas, ao PTB? Será que nós não correspondemos a nada?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Em parte, em razão da nossa incompetência.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Será que nós, na realidade, somos incompetentes? Porque essa gente — e lá se vão quinze anos — tinha morrido. Sim, tinha morrido! Por que trazer de volta essa gente? Será que o povo brasileiro vai confiar, novamente, naqueles que não tiveram capacidade? Porque, se voltar a confiar naqueles que não tiveram capacidade, é como se nós não tivéssemos capacidade nenhuma.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante que desta tribuna nós levantemos, acima de tudo, o interesse do povo, pois só assim continuaremos a merecer a confiança dessa mesma gente.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, acompanhei todo o Governo do Presidente João Goulart. Sim, era Governo incompetente, um Governo que parou esta Nação com greves por cima de greves, capachismos. A Revolução foi feita com o aplauso popular, porque o povo brasileiro estava enojado de tanto desgoverno. Essa, a realidade antes de 1964.

O Brizola era conhecido como agitador, como Julião e toda essa camarilha. Feita a Revolução, 15 anos depois, a Imprensa, a grande Imprensa nacional, dá passagem, dá trânsito livre de folhas inteiras àqueles que, há 15 anos, procuraram enterrar este País, àqueles que, há 15 anos, concorreram para a desgraça desta Nação.

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu não posso calar! Calar será um ato de covardia, omitir-se, numa hora como esta, é mais do que covardia, é fugir do direito de defender a Nação e a nacionalidade.

Dai por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou nesta tribuna. Não sei se censurando a imprensa que abre os espaços, não sei se censurando a mim mesmo, não sei se censurando o Congresso Nacional, não sei se censurando a classe política. Sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sei por que tanto a esses homens que ontem tudo fizeram para que este País chegassem a uma situação irreversível.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Todos nós estamos compreendendo o estado de espírito de V. Ex^e, que é um homem sincero, que analisa os problemas nacionais com aquele entusiasmo de quem tem a convivência popular, de quem ausculta diariamente o sofrimento do povo.

Evidentemente, o meu eminente e querido amigo, Evelásio Vieira, que desde o primeiro momento que cheguei a esta Casa comecei a admirá-lo, e mais intensamente ainda, porque esta admiração já vinha de antes, quando membro da Câmara dos Deputados, mas S. Ex^e incorreu numa injustiça que eu queria, nesta hora, fazer um reparo. Deus nos livre que o País volte àquela situação de antes de 1964! V. Ex^e tem razões sobejass para esta preocupação. V. Ex^e tem motivos para revelar esta terrível preocupação com o retorno de homens que realmente agitaram o País e o levaram quase à luta armada, não fora a compreensão e a unanimidade do povo brasileiro que, naquele momento, compreendeu a hora histórica que o Brasil estava

vivendo. As Forças Armadas foram ao encontro do povo, encontrando-o nas ruas já protestando contra aquele estado de coisas que estava levando o País ao desgoverno. Não havia autoridade, os compromissos não eram cumpridos, o País estava marchando sem rumo, sem bússula, sem uma destinação. Agora não, o País tem um Governo. É claro que V. Ex^e não pode negar que a crise que assola o mundo — e eu não quero trazer apenas a crise do petróleo, mas a crise econômica — atinge toda a humanidade e vem atingindo duramente o nosso País que se encontrava numa fase de profundo desenvolvimento. Em 1973, este País revelava índice de crescimento que se chegou até a admitir que o milagre brasileiro tinha se processado porque se comparava ao crescimento que ocorreu no Japão e em outros países que tiveram o mesmo ritmo de desenvolvimento. Não, a situação agora é diferente, estamos vivendo momentos de crise e V. Ex^e foi sensato quando disse que não atenderia ao pedido dos seus sindicatos, porque V. Ex^e sabe, também, que as nossas empresas nordestinas não têm respaldo, nem condições econômicas, para atender ao que nós desejamos: que o trabalhador realmente tenha um salário digno, à altura da sua vida. Há esse conflito, que é o mesmo conflito que ocorre com a Nação brasileira. Qual o Presidente que não gostaria de atender a todas as aspirações, sobretudo, da grande classe sofrida dos trabalhadores! Mas, a verdade é que os recursos são escassos e a divisão tem que ser feita com um certo cuidado para que esses aumentos de salário, como ocorriam, Senador Agenor Maria, das últimas vezes quando se elevavam os preços, elevavam-se os salários e ficávamos nesta bola de neve, nesse "Suplícios de Tântalo", cada dia mais o salário aquecendo a inflação e a inflação comendo os salários. Vou terminar para dizer a V. Ex^e que hoje temos razões sobejass e temos esperanças: o Governo que aí está tem autoridade, o Governo está armado dos maiores propósitos; se nós estamos vivendo momentos de greve e de protesto, isto é natural, isto é comum; é o preço que se paga do regime democrático. A Imprensa livre manifestando a sua opinião, tantas e muitas vezes criticando, tudo isso faz parte do contexto da reabertura política. Agora, V. Ex^e tem razão: precisamos aproveitar este ensejo para um debate mais prático. Chego até a levar o meu apoio a V. Ex^e: o Governo deve subsidiar, urgentemente, os gêneros de primeira necessidade, o Governo tem que marchar para isso; não congelando o preço do produtor, daquele que trabalha na terra e com o suor do seu trabalho produz, quando ainda tem os seus produtos vendidos por um preço que não compensa, mas eliminar esse grupo de especuladores que, inteiramente desorganizados, assaltam, dia a dia, a bolsa popular. O Governo tem que estabelecer os subsídios a um elenco desses produtos, para que seja uma fórmula indireta de melhorar as condições de vida dos nossos assalariados.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Lomanto Júnior, agradeço, profundamente, o aparte de V. Ex^e, como Vice-Líder do Governo, reconhecendo a necessidade imperiosa de o Governo subsidiar os gêneros de primeiríssima necessidade e os aluguéis daqueles que são assalariados.

Quando falei em congelamento, referi-me ao congelamento na mão dos que estão pagando, porque eu disse: congelar e subsidiar, querendo dizer que se congelassem os preços dos aluguéis na mão do assalariado e o preço dos alimentos de primeira necessidade, estava resolvido, em parte, o grande problema da massa trabalhadora brasileira.

Digo sinceramente que temos bilhões a fundo perdido, e devemos aplicar esses bilhões subsidiando os gêneros de primeira necessidade nas mãos do assalariado brasileiro.

O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA) — Não vamos aumentar o supérfluo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito bem. É uma maneira, é uma forma de resolver o problema.

Sr. Presidente, antes de concluir o meu pronunciamento, quero dizer o seguinte: o MDB, o meu Partido, não sei por que parou. E na proporção em que aumenta a inflação, aumenta os espaços para os Brizolas na imprensa nacional.

Repto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me inquieto, porque se esse Governo que aí está cair, através de um golpe de Estado, nós cairemos junto com ele. A única coisa que podemos fazer para evitar que ele caia é fazer com que o assalariado brasileiro tenha condições de viver com o mínimo de dignidade, e que a inflação caia, seja contida, pois esse é o caminho que os bons brasileiros terão que seguir, para evitar coisas piores no futuro.

Termino agradecendo a deferência da Mesa, agradecendo a todos os Senadores aqui presentes e pedindo a Deus que, mais uma vez, na sua bem-aventurança ilumine a consciência dos homens responsáveis pela Pátria, para que possamos evitar que os maus brasileiros voltem a dirigir os destinos da Pátria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A ânsia redemocratizante que envolve todos os segmentos da opinião pública nacional refletiu-se, nitidamente, na pesquisa levada a efeito por iniciativa do *Jornal do Brasil*, cuja divulgação ocorreu a partir do último domingo.

Tendo como universo da pesquisa o próprio Parlamento brasileiro, os dados coletados indicaram, de forma iniludível, a expressiva preferência de Senadores e Deputados para a *eleição direta* em todos os níveis, a começar pela Presidência da República.

Constatou-se, assim, que a atual sistemática constitucional significa o garroteamento de aspiração legítima de milhões de eleitores, sequiosos de influir, decisivamente, nos destinos do País, dos Estados e de suas Capitais.

Em relação a estas, verificou-se que 88% manifestaram-se contrários à figura do prefeito nomeado, restabelecida pelo Ato Institucional nº 3, em cujo Art. 4º se lê:

“Art. 4º Respeitados os mandatos em vigor, serão nomeados, pelos Governadores de Estado, os Prefeitos dos Municípios das Capitais, mediante prévio assentimento da Assembléia Legislativa ao nome proposto.

.....

Promulgada alguns meses depois, a Carta Magna de 1967 manteve essa iníqua discriminação que alcança, hoje, cerca de 12 milhões de eleitores.

Todas as tentativas de alteração do artigo 15 do texto constitucional vigorante foram frustradas em razão do autoritarismo predominante entre nós, impondo-se ao eleitorado mais politizado — o das Capitais — uma marginalização despropositada e injusta, que merece ser superada em nome dos brios democráticos do povo brasileiro.

Espera-se, por isso, que a Proposta de Emenda Constitucional nº 1/79, de que sou primeiro signatário no Senado Federal, não tenha a sua tramitação obstaculizada por deliberações que busquem invalidar uma tendência flagrante, registrada entre os que integram as duas Casas do Congresso.

Impõe-se, sob o argumento de “*inopportunidade*” e “*inconveniência*”, um posicionamento que contrarie aquela caracterizada inclinação, é violentar a consciência dos nossos representantes que, aqui e na Câmara dos Deputados, devem comportar-se em perfeita sintonia com os anseios populares.

O que se tem assistido, nas maiores cidades do País — e disso já foram palco São Paulo, Porto Alegre, Curitiba e Fortaleza — é o próprio povo, em atos públicos, defender a autonomia política das

Capitais, reclamando, em consequência, a devolução de uma prerrogativa indevidamente conspurcada há mais de doze anos!

E não se diga que tais promoções nada mais são do que articulações encomendadas, de conotações meramente demagógicas.

Ao contrário, elas constituem demonstrações inequívocas de apoio irrestrito a teses eminentemente democráticas, desprezadas até agora em função do momento institucional que viveu o Brasil, marcado pelo regime de exceção.

A pesquisa, Sr. Presidente, levantada pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, projeta, em meio a contornos definidos, uma realidade política que merece ser meditada pelos altos escalões federais.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nós estamos, nos últimos anos, a atravessar fases sempre mais difíceis em razão da anormalidade política neste País, porque os que trabalham, os que produzem, os que constroem a grandeza desta Nação não têm pelo menos o direito de opinar; apenas recebem as medidas do Governo para serem executadas, erradas ou certas. É preciso o povo ter o direito de participar das decisões nacionais. A iniciativa de V. Ex^e, essa proposta de emenda, é exatamente uma medida que possibilita a participação do povo. O povo não deve ter o direito de apenas trabalhar, de pagar imposto, mas também de eleger o seu Prefeito. Se ele é capaz para eleger o Vereador, o Deputado Estadual, o Deputado Federal, um Senador, por que ele não está capacitado a escolher o gerente da empresa responsável pelo desenvolvimento da sua cidade? Ai está uma medida que vem ao encontro da intenção do Governo em promover a abertura. Vamos realizar a abertura total neste País, vamos trazer a normalidade política neste País, para que com a normalidade política nós possamos, então, resolver os problemas econômicos, os problemas sociais. Sem a normalidade política, sem a participação do povo nós não conseguiremos resolver os problemas que estão a angustiar os brasileiros. Tanto é verdade que, após 15 anos de governo autoritário, a situação hoje é pior do que em 1963, porque é pior a dívida externa, pior a dívida interna; o empresário brasileiro está mais empobrecido, mais descapitalizado; a massa trabalhadora está mais empobrecida, e a miséria amplia-se neste País. Tudo isso o próprio Governo reconhece. É por isso que nós temos sempre aplaudido, prestado nosso apoio a essa magnífica iniciativa de V. Ex^e.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Evelásio Vieira, que desde a primeira hora tem prestado a sua decidida e entusiástica solidariedade a nossa iniciativa, que objetiva restaurar a autonomia política das capitais brasileiras. E é exatamente esta participação, a que V. Ex^e alude, que defendemos quando buscamos a inserção, no texto constitucional em vigor, desta alteração que vai revogar a alínea “a”, do § 1º, do Art. 15, da lei fundamental do País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e mais um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Perfeitamente. Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Veja que tomamos conhecimento, pelos veículos de comunicação social, da intenção do Governo em prorrogar os mandatos de prefeitos e vereadores, sob o argumento de que havendo eleições há “perturbação” no processo de combate à inflação, e que eleições provocam desgastes financeiros. Se provocam é nos candidatos, é naqueles que estão envolvidos no processo político eleitoral. Eleições municipais só trazem benefícios ao aperfeiçoamento democrático, só trazem benefícios ao povo em geral. Não tem sentido as dificuldades que o Governo apresenta às

eleições municipais em qualquer setor. Por isso, nós não aceitamos os argumentos oferecidos por homens do Governo contra eleições municipais; e por isso, também, lutamos em favor da emenda de V. Ex^e

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Não há dúvida, nobre Senador Evelásio Vieira, que todas essas premissas são falsas, e a realização de cada eleição é uma nova oportunidade que se oferece para o aprimoramento do nível de politização da massa de votantes. Por isso V. Ex^e propugna pela realização das eleições municipais em 1980, com o nosso apoio, com o apoio da nossa bancada, do nosso partido, e mais do que tudo isso, da opinião pública nacional.

Continuo, Sr. Presidente:

Que venham as *eleições diretas*, para Presidente, para Governadores, para todos os Senadores e para Prefeitos das Capitais, pois é esta, sem dúvida, a aspiração maior dos brasileiros, na presente conjuntura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A SUDEPE firmará acordo, no valor de 130 milhões de dólares, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) visando ao crescimento da produção pesqueira do Brasil, em quatro anos, em doze por cento sobre a atual, que é de 850 mil toneladas. Para esse fim, será estimulada, através de financiamento, a renovação da frota pesqueira do Rio e São Paulo, bem como a pesca artesanal na costa maranhense. Os detalhes finais para a assinatura do acordo já foram acertados pelo Sr. Ubirajara Tim e o responsável por assuntos de pesca do BID, Sr. Júlio Luna.

O acordo a ser assinado breve, vinha sendo negociado há quatro anos, não se concretizando por falta de prioridade do Governo brasileiro ao setor pesqueiro, e que agora está sendo realizado de conformidade com as metas governamentais estabelecidas pelo Presidente João Baptista Figueiredo.

Trata-se de decisão de inequívoca significação econômica e social, pois os recursos do programa têm por finalidade maior o abastecimento das populações pobres do Nordeste e Centro-Sul. Servirão, também, para promover o desenvolvimento da tecnologia das empresas brasileiras que pescam espécies de alto valor, como camarão e lagosta, que serão exportadas. O objetivo é pôr fim à situação atual, em que o Brasil é forçado a permitir que empresas internacionais participem da pesca dessas espécies em costa brasileira, por falta de equipamentos pesqueiros. Trata-se, portanto, do desenvolvimento e modernização das empresas nacionais, o que é de amplo alcance econômico. O programa objetiva, ainda, o desenvolvimento da pesca interior, para o que será financiada a construção de açudes e de barragens, numa área de cinco mil hectares, onde se desenvolverão programas de agricultura, com assistência técnica e financeira aos pescadores do interior.

O acordo tem grande importância econômica, desde que abre perspectivas para a modernização de empresas brasileiras, cuja produção será exportada. Igualmente, se cuidará do desenvolvimento da pesca e do ensino a pescadores, em nossas costas e no interior. Socialmente, a medida é de vasto interesse, uma vez a carência de proteínas na alimentação brasileira, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas como o Nordeste.

É por demais conhecida a potencialidade de pesca do Brasil, onde empresas internacionais atuam, graças às nossas deficiências. Trata-se de setor que merece, sob todos os aspectos, a prioridade que ora lhe é assegurada pelo Governo. Maior será a importância do acordo, se tivermos em mira que o BID pretende cobrir 25 por cento do *deficit* de proteína da América Latina através de pescados. Para isso, já participa de 19 projetos de pesca nos vários países latino-americanos, envolvendo recursos que vão a 450 milhões de dólares.

Enorme a contribuição que o Brasil poderá obter do setor pesqueiro, quer sob o aspecto econômico, pela exportação de espécies de alto valor, bem como pelo desenvolvimento industrial do setor, proporcionando às populações mais necessitadas alimento indispensável à saúde.

Como representante de um Estado do Nordeste, não poderíamos deixar de expressar nosso entusiástico apoio à assinatura do acordo com o BID, que há de ser um marco na adoção de política de prioridade para o setor pesqueiro, de tão grande importância para o Brasil, e, especialmente, para o Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As áreas de maiores possibilidades de expansão de nossas fronteiras agropecuárias encontram-se na Região Centro-Oeste, e sobre tudo no Estado de Goiás.

De economia predominantemente agrícola, Goiás tem sido submetido ao sacrifício da espoliação pelas economias mais desenvolvidas de outras regiões do País, além do desastre administrativo a que tem sido imposto pelos governadores indiretos.

Suas sub-regiões Norte, Médio-Norte e Nordeste, significam quase 2/3 de toda a área do Estado em franca expansão das atividades agrícolas e grandemente necessitadas de infra-estrutura de transportes para o escoamento de sua produção.

Pouco ou nada o Governo estadual tem realizado para atender a estas necessidades prementes, o que tem levado os agricultores destas regiões a graves prejuízos e desestímulo.

Sr. Presidente, o descuido da Administração estadual chega ao ponto de abandonar, em estradas semi-iniciadas do Estado, tratores e máquinas rodoviárias, por vários meses, corroídas pelo tempo, em atitude de inteira irresponsabilidade e desrespeito aos sacrificados recursos públicos.

Nos Municípios de Arraias e Paranã, na sub-região Nordeste do Estado, dezenas de máquinas estão entregues ao abandono, há longo tempo, enquanto suas estradas encontram-se intransitáveis e sua produção agrícola sem condições de escoamento.

Quatro tratores de esteira, no valor de mais de seis milhões de cruzeiros, estão entregues à própria sorte, há mais de seis meses, na rodovia GO-362, no trecho Arraias—Paranã, há pouca distância de Brasília, pertencentes ao CRISA (Consórcio Rodoviário Inter-Municipal S/A) órgão do Governo do Estado que utiliza o Fundo Rodoviário dos Municípios conveniados, mas sempre desassistidos.

Considerando-se que o maior volume da safra de arroz do corrente ano se fez nas sub-regiões Norte, Nordeste e Médio-Norte do Estado, que são as mais desassistidas pelo poder público, e as precárias condições das vias de transportes para seu escoamento, apelamos ao Ministério dos Transportes no sentido de promover a necessária ajuda ao Estado para a recuperação de suas estradas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito Bem!).

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 386.586.131,16 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros, e dezesseis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Hugo Ramos.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 58, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de

Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 140.532.600,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 46^a SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 105, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 01, de 1975, que “imprime nova redação ao art. 76 do Regimento Interno, e adita-lhe parágrafo visando a permitir que o Presidente constitua, durante os períodos de recesso do Congresso Nacional, Comissões Especiais Internas e Externas”.

Relator: Senador José Sarney

O Projeto em estudo, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, objetiva alterar a redação do art. 76, *caput*, do regimento Interno, renomear seus parágrafos e acrescer-lhe o § 4º, visando a conceder ao Presidente do Senado Federal a faculdade de instituir Comis-

sões Internas e Externas, ouvidas as lideranças partidárias, durante os períodos de recesso parlamentar.

A proposta, inicialmente, pretende restabelecer o texto original do art. 76 do Regimento Interno, que diz:

“Art. 76. As Comissões Especiais serão criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, ressalvado o disposto nos arts. 30, 71 e 171”.

O art. 30 trata de competência do Presidente para designar, de ofício ou mediante aprovação do Plenário, os integrantes de Comissão Externa, em caso de falecimento de qualquer dos membros da Casa; o art. 71 amplia poder para permitir ao Presidente, na impossibilidade de ser consultado o Plenário, a autorizar representação externa nos casos que indica. O art. 171, reproduzindo preceito constitucional, determina:

“Art. 171. Não será criada Comissão de Inquérito enquanto estiverem funcionando concomitantemente pelo menos 5 (cinco), salvo deliberação da maioria da composição do Senado (Const. art. 30, parágrafo único, e)”.

Com a Resolução nº 66/72, o art. 76, em questão, passou aos seguintes termos:

“Art. 76. As Comissões Especiais Internas e Mistas serão criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão, ressalvado o disposto no art. 170”.

Com a indicação taxativa das Comissões Especiais Internas e Mistas, excluiu-se, por omissão, as Comissões Especiais Externas, tornando-se desnecessária, por conseguinte, a referência aos arts. 30 e 71, permanecendo a menção às Comissões de Inquérito, via do art. 170 e não mais do art. 171 — de certo porque aquele seja normativo dos requisitos para a sua criação, dispensando-se a alusão ao art. 171, por enfocar uma vedação constitucional mansa e pacífica.

Com a redação ora proposta, pretende o autor, como informa na Justificação, resgatar a omissão às Comissões Especiais Externas e restabelecer o § 3º do mencionado art. 76, “que sobre sua constituição dispunha, ordenando a aplicação dos §§ 2º e 3º do art. 68”.

Daí a necessidade de alteração redacional do *caput* e a renomeação dos parágrafos, aos quais acrescenta o § 4º, instituindo:

“§ 4º Durante os períodos de recesso do Congresso Nacional é lícito ao Presidente — ouvidos os Líderes da Maioria e Minoria — instituir Comissões Especiais Internas e Externas”.

A primeira parte do Projeto, versando a reincisão das Comissões Externas no âmbito do art. 76, é dispensável, porquanto a criação dessas Comissões está prevista em título próprio do Regimento Interno, o Título V — da Representação Externa —, que engloba os artigos 68 a 71, aos quais se somam outras disposições regimentais, como o já citado art. 30 e somente viria restabelecer o *bis in idem* sanado pela Resolução nº 66/72.

No que se refere à inovação prevista no § 4º, há de considerar-se que os períodos de recesso do Congresso Nacional estabelecidos — *contrario sensu* — pelo art. 29 da Constituição, impõem a paralização dos trabalhos parlamentares, ressalvada a rotina administrativa e os casos de convocação extraordinária determinados especificamente no § 1º, alíneas a e b daquele dispositivo.

A instituição de Comissões Especiais Internas e Externas, que não sejam as previstas para as cerimônias e solenidades de que tratam os arts. 30 e 71 antes referidos, foge aos limites da área das decisões que podem ser adotadas durante o recesso e fere o mandamento constitucional.

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto, por quanto inoportuno, numa parte, inconstitucional, noutra.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1975. — Accioly Filho, Presidente — José Sarney, Relator — José Lindoso — Eurico Rezende — Helvídio Nunes, com restrições — Italívio Coelho, com restrições — Leite Chaves, vencido com voto em separado — Heitor Dias — Paulo Brossard, vencido — Dirceu Cardoso.

VOTO EM SEPARADO DO SR. SENADOR LEITE CHAVES

Em judicioso parecer, o ilustre relator, Senador José Sarney, se manifesta pela rejeição do Projeto de Resolução nº 1/75, de iniciativa do Senador Itamar Franco, por considerá-lo parcialmente inoportuno e inconstitucional.

O que pretende o projeto? Permitir, durante os períodos de recesso, a constituição de comissões especiais internas e externas, por simples iniciativa do presidente, ouvidos os líderes da maioria e minoria.

Por inexisteça de dispositivo dessa natureza, o Senado encontrou dificuldade em agir em caso de ampla repercussão nacional, onde se acha envolvido o seu nome em razão de ato de um de seus membros, inquinado de violador do decoro parlamentar.

A própria comissão constituída para averiguar os fatos está sendo até hoje tachada de arregimental, com possibilidade de afetar o julgamento, em sua substância, porque o Regimento Interno não oferece orientação a ser seguida em casos dessa natureza.

Se a disposição proposta já constasse do Regimento, não estaríamos enfrentando um julgamento tão tumultuado em que se perde mais tempo para convencer a Casa da legitimidade do procedimento adotado do que da existência de motivo justo para cassação do mandato ou resguardo dos direitos do Senador indiciado.

Discordamos, assim, do ilustre relator, pois sentimos que o regimento está falho nesta parte e precisa aparelhar-se para dar à Mesa condições de ação eficaz e regular por ocasião dos períodos de recesso parlamentar.

A defesa do bom nome da Casa ou de qualquer dos seus membros não pode ser sobrestada, arrefecida ou sofrer solução de continuidade por ocasião de recesso ou qualquer outra interrupção nos serviços parlamentares, pois do contrário estaríamos correndo o risco de ver o nome do Senado comprometido por inação ou omisão corrigível, facilmente, através da inclusão da simples emenda regimental proposta.

E nem se diga que, nos termos do projeto, ficaria o Presidente com poderes de arbitrio para constituição das comissões em período de recesso, eis que a sua efetivação ficaria condicionada à audição prévia dos líderes de bancada, vale dizer, dos partidos com assento no Senado.

Não vejo também em que ponto seria afetada a Constituição em razão da alteração, eis que além de o dispositivo proposto não ser com ela colidente, tem-se de convir que tanto a respeitabilidade da Casa com o a de seus membros constituem deveres inexcusáveis exigidos pela própria Constituição, ao ponto de a sua quebra determinar a cassação de mandatos por falta ao decoro parlamentar.

Assim, pedimos vênia para votar contrariamente ao parecer, sugerindo para a emenda o aditivo abaixo, de sorte a que as comissões de inquérito de iniciativa do Presidente do Senado e passíveis de ser criadas somente nos períodos de recesso fiquem confinadas à apuração de faltas que envolvam seu patrimônio, seus membros ou funcionários.

A emenda passaria a ter a redação seguinte:

“§ 4º criar comissões especiais internas e externas e que se relacionarem tão-somente com a apuração de atos referentes ao seu patrimônio e a fatos graves envolvendo o nome de seus membros ou funcionários.”

Sala das Comissões, 11 de junho de 1975. — Leite Chaves.

PARECERES NºS 106 E 107, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1979-DF
(Mensagem nº 33, de 1979, nº 30/79, na origem) que
“dispõe sobre as promoções de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências”.

PARECER Nº 106, DE 1979 da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aloysio Chaves.

De iniciativa do Senhor Presidente da República, através de Mensagem nº 33, de 1979 (nº 30, de 18 de fevereiro de 1979, na origem), o Projeto sob exame visa a regulamentar as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Na Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, que acompanha o Projeto, assinala-se que, no primeiro decênio de vida da nova Capital Federal aplicou-se à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a legislação vigente na antiga Capital.

Passados os primeiros anos, começou-se a elaborar legislação específica para essas corporações.

No que se refere ao instituto das promoções “... na área do Corpo de Bombeiros, a matéria já se encontra definida com o advento da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e sua regulamentação...”.

“Daí a necessidade inadiável de se consolidar, também, na área da Polícia Militar, a regulamentação esparsa que até esta data vem disciplinando a matéria, observadas as determinações estatutárias constantes da Lei nº 6.023, de 3 de janeiro de 1974...”.

“Para tanto, foi elaborado o anexo anteprojeto de lei dispondo sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, dentro de idênticos princípios estabelecidos para as Forças Armadas...”

3. O Projeto contém 38 (trinta e oito) artigos, agrupados em 6 (seis) capítulos.

O Capítulo I, com 3 (três) artigos, denomina-se “Das Generalidades”, dispondo o art. 1º que “esta Lei estabelece os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal o acesso na hierarquia policial-militar, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva”.

O Capítulo II, de 7 (sete) artigos, trata dos critérios da promoção.

O Capítulo III, também de 7 (sete) artigos, intitula-se “Das Condições Básicas”.

O Capítulo IV, “Do Processamento das Promoções”, contém 10 (dez) artigos.

O Capítulo V, com 7 (sete) artigos, dispõe sobre os quadros de acesso, enquanto o Capítulo VI, o último, com 3 (três) artigos, encerra disposições finais e transitórias.

4. Do ponto de vista constitucional, apresenta-se o Projeto harmônico com as disposições dos arts. 51 *caput*, combinado com o art. 81, item V, da Constituição, relativos à competência do Presidente da República, no que tange à iniciativa legislativa, geral e *in casu*.

De outra parte, por força do art. 17, § 1º, combinado com o art. 42, item V, da Lei Maior, compete ao Senado Federal discutir e votar, entre outras matérias, as relativas a pessoal da administração do Distrito Federal.

Quanto à juridicidade e à técnica legislativa, a proposição nada contém que a invalide.

5. Isso posto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico e conforme à técnica legislativa.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Aloysio Chaves, Relator — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Hugo Ramos — Lenoir Vargas — Franco Montoro — Aloysio Chaves — Helvídio Nunes — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Cunha Lima — João Bosco — Raimundo Parente — Aderbal Jurema.

PARECER Nº 107, DE 1979

Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Senador João Bosco

O presente Projeto de Lei estabelece os critérios e condições (art. 1º) que asseguram aos Oficiais da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal o acesso na hierarquia policial-militar, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva.

A promoção (art. 2º) é ato administrativo resultante de planejamento para a carreira de Oficial (art. 3º) e que se processa pelos critérios de antigüidade, merecimento, bravura e *post mortem* (art. 4º).

Poderá haver promoção em resarcimento de preterição (art. 4º, § 1º) e será obedecida a seguinte orientação, como princípio geral, na forma do art. 10, para o acesso previsto na Proposição:

a) pelo critério exclusivo de antigüidade, para as vagas de Oficiais subalternos e intermediários;

b) pelos critérios de antigüidade e merecimento, de acordo com a proporcionalidade estabelecida na regulamentação da Lei, para as vagas de Major PM e Tenente-Coronel PM;

c) pelo critério único de merecimento, para as vagas de Coronel PM.

O Projeto é desenvolvido em 38 artigos, distribuídos em seis Capítulos, como se vê:

a) Capítulo I — Das Generalidades (arts. 1º a 3º);

b) Capítulo II — Dos Critérios da Promoção (arts. 4º a 10);

c) Capítulo III — Das Condições Básicas (arts. 11 a 17);

d) Capítulo IV — Do Processamento das Promoções (arts. 18 a 27);

e) Capítulo V — Dos quadros de Acesso (arts. 28 a 35);

f) Capítulo VI — Das Disposições Transitórias (arts. 36 a 38).

A Proposição é submetida à deliberação do Senado Federal, nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, e está acompanhada de Exposição de Motivos em que o Governador do Distrito Federal mostra as dificuldades que tiveram de ser ultrapassadas, no que se refere à elaboração de leis especiais para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros do novo Distrito Federal. Tanto que essas corporações “continuaram, no primeiro decênio de existência da cidade, a ser regidas pela legislação aplicável ao tempo do antigo Distrito Federal, quando integravam a estrutura do então Ministério da Justiça e Negócios Interiores”.

Efetivamente, a Administração do DF conta, agora, com legislação específica no que tange às suas Corporações Militares,

que “já contam com seus Estatutos e Códigos de Vencimentos próprios, além de outros dispositivos regulamentares que se tornaram indispensáveis”. Por outro lado, o Corpo de Bombeiros já tem disciplinado o instituto de promoções, o que parece tornar inadiável que o assunto se consolide, também, no pertinente à Polícia Militar.

Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1979. — Jessé Freire, Presidente — João Bosco, Relator — Murilo Badaró — Passos Porto — Affonso Camargo — Moacyr Dalla — Saldanha Derzi — Adalberto Sena — Itamar Franco — Henrique Santillo.

PARECERES NºS. 108, 109 E 110, DE 1979

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1979 - DF (Mensagem nº 32, de 1979 - nº 21, de 7-2-79, na origem) que “altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências”.

PARECER Nº 108, DE 1979 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aloysio Chaves

O Projeto de Lei em exame, de iniciativa do Poder Executivo, tem como meta específica aumentar “o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal” e estabelecer a forma de atendimento das despesas daí decorrentes.

A Mensagem do Senhor Presidente da República (nº 21, de 7-2-79) está acompanhada de Exposição de Motivos do Governador do Distrito Federal, na qual Sua Excelência justifica o pretendido aumento do efetivo de soldados PM DF, em quinhentos novos praças, que irão dar melhores condições de ação a essa corporação, seja no policiamento ostensivo, seja como força de reserva para possíveis emergências.

As razões com as quais S. Ex^a, o Governador do Distrito Federal demonstra a oportunidade e conveniência da autorização Legislativa de que aqui nos ocupamos refletem as preocupações e zelo do administrador consciente com a segurança dos seus governados.

Além disso, a plena certeza, resultante da convicção de que o atual “efetivo de Soldados PM” do DF é insuficiente para atender a um policiamento capaz de ser considerado um pouco acima de precário, constitui força ponderável em favor da medida pleiteada. Evidentemente, 3.106 homens constituem contingente aquém, bem aquém mesmo, das necessidades reais para uma ação preventiva eficiente, tendo-se em conta, sobretudo, a área sob sua imediata responsabilidade.

Assim, atendidos que foram os pressupostos de juridicidade e constitucionalidade do projeto, à vista do preceituado nos arts. 17, § 1º e 42, V da Constituição Federal, opinamos pela tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Aloysio Chaves, Relator — Helvídio Nunes — Moacyr Dalla — João Bosco — Raimundo Parente — Aderbal Jurema — Cunha Lima — Lenoir Vargas — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Nelson Carneiro — Franco Montoro.

PARECER Nº 109, DE 1979 Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Senador Passos Porto

O Projeto de Lei que vem ao exame desta Comissão, oriundo do Poder Executivo, estabelece o aumento de quinhentos homens no efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal.

As despesas decorrentes da aplicação da Lei, no exercício de 1979, correrão à conta do Governo da União, que suplementará o Orçamento do DF, no valor correspondente (art. 2º).

Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhou a matéria à deliberação desta Casa, acompanhada de Exposição de

Motivos em que o Governador do Distrito Federal enfatiza os seguintes pontos:

a) o atual efetivo da Polícia Militar foi fixado em 3.106 homens, pela Lei nº 5.622/70;

b) na época em que a Lei foi sancionada, a população do DF era da ordem de 500.000 habitantes;

c) atualmente, mais de um milhão de pessoas habitam no Distrito Federal, o que exige maior efetivo da sua força policial-militar;

d) o fato de Brasília ser a Capital do País impõe a necessidade de um contingente policial capaz de assegurar a ordem pública, em seus diferentes aspectos, em todas as áreas selecionadas, preventiva e repressivamente, a qualquer hora;

e) estudos realizados sugerem policiamento ostensivo, da maior eficiência, para segurança da área residencial dos Ministros de Estado, compatível com o alto grau de responsabilidade daquelas autoridades, cujos familiares devem contar com plena segurança;

f) no momento, o Governo do Distrito Federal precisa de 500 homens para solucionar problemas urgentes, pois eles "constituiriam uma antecipação de um aumento global a ser proposto oportunamente, o qual, por sua complexidade, demandaria maior prazo de estudo".

Na realidade, o problema da segurança da população é da maior importância. O mundo assiste, estupefato, o crescente volume de atentados, de assaltos à mão armada, de furtos e outros atos praticados, à luz do dia, à noite, a qualquer hora, por indivíduos que preferiram desafiar as autoridades e colocar em perigo a ordem pública.

A violência aumenta, dia a dia, requerendo empenho do Poder Público e uma Polícia eficiente.

Há pouco tempo, a cidade-satélite do Gama foi atingida por um surto de ações praticadas por marginais que, sem motivo aparente, passaram a atacar os transeuntes, matando e roubando.

Por outro lado, se o Distrito Federal dispunha de uma Polícia Militar integrada por 3.106 homens, quando a sua população era 500.000 pessoas, a proporção determinaria mais de seis mil e duzentos homens, atualmente, quando a sua população ultrapassou a casa do milhão de habitantes.

Somos, portanto, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1979. — Jessé Freire, Presidente — Passos Porto, Relator — Tarso Dutra — Adalberto Sena — Affonso Camargo — Saldanha Derzi — Lázaro Barboza — Murilo Badaró — João Bosco — Itamar Franco — Mauro Benevides.

PARECER Nº 110, DE 1979 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Alberto Silva

Com Mensagem do Senhor Presidente da República, é submetido à deliberação do Senado Federal, nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, projeto de lei que altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, que assim fundamenta o aumento do efetivo da Corporação:

"A Polícia Militar do Distrito Federal teve o seu efetivo fixado em 3.106 homens pela Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, quando o censo já indicava uma população da ordem de 500.000 habitantes para a Capital Federal.

Decorridos oito anos, com a população do Distrito Federal atingindo praticamente o dobro, permanece ainda a Polícia Militar com o mesmo efetivo, o que torna evidente a impossibilidade de se manter um policiamento à altura das atuais necessidades. A condição de Capital Federal impõe, por si mesma, a necessidade de um contingente policial

capaz de assegurar, de fato, a ordem pública em seus vários aspectos, em todas as áreas selecionadas, preventiva e repressivamente, a qualquer hora.

Releva notar que as recomendações decorrentes de estudos realizados sobre o grau de segurança da área residencial dos Senhores Ministros de Estado, conscientizaram este Governo da imediata necessidade de ser estabelecido um policiamento ostensivo, da maior eficiência, compatível com o alto grau de segurança previsto para aquelas autoridades e seus familiares e com a elevada importância atribuída àquela área. Evidenciou-se assim, ainda mais, a necessidade de se ter de contar com um maior efetivo policial-militar, que proporcionaria também maior flexibilidade no pronto atendimento de solicitações imprevistas para a garantia imediata de segurança em áreas altamente prioritárias, particularmente nas ligadas à Presidência da República.

Para que o Governo do Distrito Federal, dentro das atribuições que lhe competem, possa proporcionar, desde logo, a segurança a que se refere o parágrafo anterior, torna-se necessário que o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal seja aumentado em 500 soldados PM, que constituiriam uma antecipação de um aumento global a ser proposto oportunamente, o qual, por sua complexidade, demandaria maior prazo de estudo, retardando, consequentemente, o acréscimo ora cogitado, tido como de máxima urgência e já examinado pelo Estado Maior do Exército, recebendo parecer favorável."

Em seu art. 1º o projeto acresce de 500 homens o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal.

Sob o aspecto financeiro — competência regimental desta Comissão — destacamos prever o art. 2º, que correrão as despesas decorrentes da aplicação da Lei à conta do Governo Federal, que complementará o Orçamento do Distrito Federal no valor correspondente.

São estes os números relativos à remuneração dos policiais:

Saldo	E S P E C I F I C A Ç Õ E S						Total
	Aux. Mor. 25%	GFPM-1 10%	GFPM-2 53%	Tempo Serviço	Salário Família	Etapas Aliment.	
2.088	522	208	1.106	Variav.	Variav.	806	4.730

Despesa mensal: 4.730,00 x 500 = 2.365.000,00

Face à demonstração do total da despesa e sua respectiva fonte de custeio, nada temos a opor à proposição sob exame.

À vista do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1979-DF.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1979. — Cunha Lima, Presidente — Alberto Silva, Relator — Mauro Benevides — Jorge Kalume — Saldanha Derzi — Lomanto Junior — Arnon de Mello — Henrique de La Rocque — Affonso Camargo — Raimundo Parente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1979 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1979), que au-

toriza a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 386.586.131,16 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros e dezesseis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 43, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Hugo Ramos.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dias, numa declaração nossa aqui, havia dito que o Senado precisa por um dique a essas medidas de crédito fácil, de empréstimo a municípios, a estados, a entidades, ou do contrário, não estaremos combatendo a inflação.

Por exemplo, hoje, estamos apreciando dois projetos de resolução, um de 386 milhões e outro, de 140 milhões de cruzeiros, que somam quinhentos e poucos milhões, que vamos dar aos municípios. Assim não combateremos a inflação. Se nós não resistirmos a essa onda de facilidades do crédito, não combateremos a inflação.

É um apelo que faço à Bancada da ARENA, para ver se põe um paradeiro nisso, do contrário não combateremos a inflação.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse projeto de Londrina, por exemplo, tem finalidade específica: permitir a remoção de uma linha férrea do centro da cidade que, há muitos, tem impossibilitado o crescimento e criado verdadeiro problema de comunicação.

O projeto foi aprovado por todas as autarquias e veio ao Senado Federal. Fui o Relator e, no meu voto inicial, sugeri uma redação específica para esse projeto de resolução, isto é, que o pagamento se fizesse através de UPCs. Como isso implicaria em que os outros também viessem a sofrer essas modificações, desejadas, aliás, pelo Banco Central do Brasil, houve uma determinada divergência, daí os votos vencidos. No mais, os projetos são equânimes e nós os temos aprovado constantemente nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Continua em discussão o projeto.

Não havendo mais quem queira usar da palavra vou encerrar a discussão.

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1979, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 58, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 140.532.600,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 12 e 13, de 1979, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 111, DE 1979
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 386.586.131,16 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros e dezesseis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1979. — **Dirceu Cardoso**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 1979

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Londrina, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 386.586.131,16 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros e dezesseis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 386.586.131,16 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros e dezesseis centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura em conjuntos habitacionais, implantação de vias de acesso a esses conjuntos e de equipamentos comunitários naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 112, DE 1979
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1979.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1979, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamo-

nhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 140.532.600,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1979. — Direceu Cardoso, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 112, DE 1979
Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 140.532.600,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 140.532.600,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de execução de obras do Projeto CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada — naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 108, DE 1979

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1979.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1979. — Jorge Kalume.

REQUERIMENTO Nº 109, DE 1979

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1979.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1979. — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1979. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai-se passar, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1979.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

a) MATERIAS INCLUIDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO.

(§ 1º do art. 368 do Regimento Interno)

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 192, DE 1966
(Nº 3.746/66, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a remessa de documentos gráficos e audiovisuais à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e à Biblioteca da Câmara dos Deputados, em Brasília, e dá outras providências.

Andamento:

10-8-66 — Lido em plenário e despachado às comissões de constituição e justiça, diretora, de educação e cultura e de finanças;

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1968
(Nº 576/67, na Casa de Origem)

Altera a redação do artigo 17 do Decreto nº 2.681, de 7 de dezembro de 1912, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.

Andamento:

20-5-68 — Lido em plenário e despachado às comissões de constituição e justiça e de transportes, comunicações e obras públicas.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 1965
(Nº 178/64, na Câmara dos Deputados)

Cria a Biblioteca do Congresso Nacional, e dá outras providências.

Andamento:

10-12-65 — Lido em plenário e despachado às comissões diretora e de finanças.

b) MATERIAS EM TRAMITAÇÃO NORMAL

— 4 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 78, de 1979, do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do artigo 418, inciso I, do regimento interno, a convocação do professor Mário Henrique Simonsem, Ministro de Estado do Planejamento, ao Senado Federal, para prestar informações a respeito de assuntos inerentes à sua pasta.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978 (nº 1.964/76, na casa de origem), que altera a reda-

ção do artigo 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 968 e 969, de 1978, e oral, das comissões:

— De Serviço Público Civil, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que oferece;

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e do substitutivo da comissão de serviço público civil; e

— De Finanças, favorável ao projeto e ao substitutivo da comissão de serviço público civil.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1978 (nº 3.319/77, na casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública", tendo

PARECER FAVORÁVEL, Sob nº 51, de 1979, da comissão:

— de Finanças.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1978 (nº 1.899/76, na casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), tendo

PARECERES, sob nºs 52, 53 e 54, de 1979, das comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1978 (nº 5.726/78, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos em comissão e fixa valores de vencimentos do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores do quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 55 e 56, de 1979, das comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 17, de 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista de deliberação adotada em sua 10ª Reunião, realizada a 18 de abril de 1979, resolve:

Art. 1º Os funcionários do Senado Federal, colocados à disposição de outros órgãos, nos termos dos artigos 501 e seus parágrafos do Regulamento Administrativo e 441, parágrafo único, do Regimento Interno, com ônus para o Senado Federal, receberão seus vencimentos básicos, acrescidos do adicional por tempo de serviço e salário-família, sem direito a quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de abril de 1979. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Alexandre Costa — Gastão Müller — Gabriel Hermes.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 18, de 1979

Reajusta os valores das referências dos servidores contratados dos Órgãos Supervisionados, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º São reajustados em 40% (quarenta por cento) os valores das referências de salários dos servidores do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, e do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o presente Ato não se aplica aos titulares dos empregos de Diretor-Executivo, Diretores, Assessor-Chefe e Assessores do PRODASEN, e aos dos empregos de Diretor-Executivo, Diretores e Assessores em Comissão do CEGRAF, que se regerão por critérios próprios.

Art. 2º Na hipótese de qualquer servidor dos Órgãos Supervisionados passar a perceber salários inferior ao maior salário mínimo fixado pelo Poder Executivo, o correspondente será automaticamente feito.

Art. 3º Os reajustamentos de salários concedidos pelo presente Ato vigoram a partir de 1º de março de 1979.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de abril de 1979. — Luiz Viana, Presidente. — Nilo Coelho — Alexandre Costa — Gastão Müller — Gabriel Hermes.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 19, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O Ato nº 12, de 1978, da Comissão Diretora, que criou o "Secretário Parlamentar de Gabinete", passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 8º Aos membros da Mesa e Líderes que tiverem dois Gabinetes é assegurado o direito a fazerem duas indicações, uma para cada Gabinete."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de abril de 1979. — Luiz Viana, Presidente. — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Gastão Müller — Alexandre Costa — Gabriel Hermes.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 20, DE 1979

Dispõe sobre a estruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Empregos em Comissão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, e dá outras providências.

A Comissão Diretora, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Os empregos em comissão, que compreendam funções de direção e assessoramento superiores, integrantes do Plano de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1976, passam a ter os seguintes níveis de salário-base:

	Nível
SF-DAS	5
SF-DAS	4
SF-DAS	3
SF-DAS	2
SF-DAS	1

Parágrafo único. Aos níveis referidos neste artigo, corresponderão os seguintes valores de salário-base e de Representação mensais:

Nível	Salário-base mensal	Representação mensal
5	Cr\$ 45.208,00	55%
4	Cr\$ 42.697,00	50%
3	Cr\$ 36.418,00	45%
2	Cr\$ 32.650,00	35%
1	Cr\$ 27.627,00	20%

Art. 2º O Grupo-Direção e Assessoramento Superiores — DAS-100 — composto pelos empregos referidos no artigo anterior, será constituído pelas Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, designadas, respectivamente, pelos Códigos SF-DAS-101 e SF-DAS-102, distribuídos os empregos delas integrantes pela seguinte escala de níveis:

Nível	Direção Superior SF-DAS — 101	Nº Empregos	Assessoramento Superior SF-DAS — 102	Nº Empregos
5	Diretor Executivo	01		
4	Diretor Assessor-Chefe	04 01		
3			Assessor	01
2			Assessor	02
1			Assessor	02

Art. 3º Os ocupantes de empregos em comissão, de que trata o presente Ato, farão jus, além da retribuição própria ao respectivo nível, a uma Gratificação Mensal de Produtividade, limitada ao teto de 30% (trinta por cento) o montante do salário-base mensal com a Representação correspondente.

Parágrafo único. Aos servidores, nas condições deste artigo, não se aplicará a vantagem Prêmio de Produtividade, de que tratam os arts. 73, IV e 77 do Regulamento do PRODASEN, baixado com o Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1976, e demais disposições insertas no Ato nº 60, de 1975, do Presidente do Senado Federal.

Art. 4º Se em consequência da aplicação dos níveis fixados pelo presente Ato, os atuais ocupantes de empregos em comissão vierem a perceber salário mensal inferior ao que estavam auferindo, ser-lhes-á assegurada, a título de vantagem pessoal nominalmente identificável, a correspondente diferença salarial, enquanto permanecerem no exercício do emprego em comissão.

§ 1º Sobre a diferença salarial, referida neste artigo, nenhuma vantagem poderá incidir, inclusive adicional por tempo de serviço.

§ 2º A vantagem pessoal a que se refere este artigo será absorvida pelos futuros aumentos salariais, mediante critérios a serem estabelecidos, em cada hipótese, pela Comissão Diretora.

Art. 5º Ficam vedadas quaisquer vinculações entre a situação dos empregos em comissão de que trata este Ato e a de outros integrantes da estrutura de órgãos da administração pública, direta ou indireta, bem assim de instituições privadas.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissão Diretora, 24 de abril de 1979. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Alexandre Costa.

MESA

Presidente
Luiz Viana (ARENA — BA)
1º-Vice-Presidente
Niló Coelho (ARENA — PE)
2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1º-Secretário
Alexandre Costa (ARENA — MA)
2º-Secretário
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário
Lourival Baptista (ARENA — SE)
4º-Secretário
Gastão Müller (ARENA — MT)
Suplentes de Secretários
Jorge Kalume (ARENA — AC)
Benedito Canelas (ARENA — MT)
João Bosco (ARENA — AM)
Passos Porto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aloysio Chaves
José Lins
Aderbal Jurema
Lamanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Paulo Brossard

Vice-Líderes
Henrique Santillo
Humberto Lucena
Marcos Freire
Mauro Benevides
Orestes Querílio
Pedro Simon
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
5. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
6. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
7. José Richa	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares
ARENA

1. Mendes Canale
 2. José Lins
 3. João Bosco
 4. Vicente Vuolo
- MDB**
1. Evandro Correia
 2. Agenor Maria
 3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares
ARENA

1. Henrique de La Rocque
 2. Helvídio Nunes
 3. José Sarney
 4. Aloysio Chaves
 5. Aderbal Jurema
 6. Murilo Badaró
 7. Moacyr Dalla
 8. Amaral Furlan
 9. Raimundo Parente
- MDB**
1. Hugo Ramos
 2. Leite Chaves
 3. Lázaro Barboza
 4. Nelson Carneiro
 5. Paulo Brossard
 6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares
ARENA

1. Jessé Freire
2. João Bosco
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adolberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares
ARENA

1. Arnon de Mello
2. Bernardina Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. João Calmon
 2. Tarso Dutra
 3. Jutahy Magalhães
 4. Aloysio Chaves
 5. Aderbal Jurema
 6. José Sarney
- MDB
1. Marcos Freire
 2. Gilvan Rocha

1. José Lins

2. Arnon de Mello
3. Jorge Kalume
4. Pedro Pedrossian

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Raimundo Parente
2. José Guiomard
3. Arnon de Mello
4. Lomanto Júnior
5. Affonso Camargo
6. Vicente Vuolo
7. Alberto Silva
8. Amaral Furlan
9. Jorge Kalume
10. Jutahy Magalhães
11. Teotônio Vilela

MDB

1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Henrique de La Rocque
6. Aloysio Chaves

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro

2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

1. Affonso Camargo

2. João Calmon

3. Jutahy Magalhães

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Tarso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale
4. Dirceu Cardoso
5. Adalberto Sena

1. João Calmon

2. Murilo Badaró

3. José Sarney

MDB

1. Hugo Ramos

Assistente: Maria Thereza Magalhães Matta — Ramal 134
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Tarso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Teotônio Vilela
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. José Sarney

1. Aloysio Chaves

2. Aderbal Jurema

3. Pedro Pedrossian

4. Henrique de La Rocque

5. José Guiomard

6. Luiz Cavalcante

- MDB
1. Paulo Brassard
 2. Nelson Carneiro
 3. Itamar Franco
 4. José Richa
 5. Amaral Peixoto
 6. Tancredo Neves

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Lomanto Júnior
 2. Almir Pinto
 3. Alberto Silva
 4. José Guiomard
- MDB
1. Gilvan Rocha
 2. Henrique Santillo
 3. Jaison Barreto

1. José Richa

2. Adalberto Sena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Jorge Kalume
 2. Raimundo Parente
 3. Luiz Cavalcante
 4. Murilo Badaró
- MDB
1. Mauro Benevides
 2. Agenor Maria
 3. Hugo Ramos

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Correia
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares **Suplentes**
 ARENA

1. Raimundo Parente
2. Bernardino Viana
3. Humberto Lucena
4. Alberto Silva

1. Affonso Camargo

2. Pedro Pedrossian

3. Aderbal Jurema

<p>MDB</p> <p>1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lázaro Barboza</p> <p>Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p> <p>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo</p>	<p>Titulares</p> <p>1. Orestes Quérica 2. Evelásio Vieira</p> <p>Suplentes</p> <p>ARENA</p> <p>1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo</p> <p>MDB</p> <p>1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barbosa 3. Orestes Quérica</p> <p>Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p>	<p>B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</p> <p>Comissões Temporárias</p> <p>Chefe: Ruth de Sauza Castro Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303</p> <p>1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).</p> <p>Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.</p>
---	---	---

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2^a EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00